

Maceió, 05 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Assunto: Implantação Santos Dumont

Maceió/AL

A(o) Secretário(a) de Educação do Município de Maceió/AL

Serve a presente para informar que recebemos do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, os documentos originais referentes a implantação do mês de janeiro de 2024, da unidade educacional acima mencionada e os submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Secretaria de Educação

Campinas, 05 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO IGEVE

Ref.: Análise e Aprovação de Prestação de Contas.


Ao Excelentíssimo Senhor (a)

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretaria Municipal de Educação - Maceió/AL

Ilustríssimo Senhor (a),

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 28.413.401/0029-93, estabelecido na Avenida Doutor Romeu Tórtima nº 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas/SP- CEP 13084-791, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA ROSA ESTEVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, embasado no quanto previsto no Termo de Colaboração n.º. 01/2023, firmado junto ao Município de Maceió/AL, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a análise e aprovação da prestação de contas parcial referente ao mês de **JANEIRO de 2024**.



MARIA ROSA ESTEVES
Presidente
RG. 13.217.035 SSP/SP



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330112173255591
01/02/2024 12:31:58

Cliente - Conta atual

Agência 2857-6
Conta corrente 41780-7INSTITUTO E V E - IG
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	34.119.432	3.324.540,76 C	
			033 0292 28413401000192 INSTITUTO DE G			
02/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.201	60.000,00 D	
			237 3868 56484356491 FRANCISCO MARINHO			
02/01/2024		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.021.100.117.573	12,00 D	3.264.528,76 C
			Cobrança referente 02/01/2024			
03/01/2024		0000	13113 231 Tar Manuten Conta Ativa	810.030.700.134.663	65,30 D	3.264.463,46 C
			Cobrança referente 03/01/2024			
10/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	1.352.858,84 D	
			748 0738 015193393000174 CONSTRUTORA S			
10/01/2024		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.101.200.150.037	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2024			
10/01/2024		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	1.911.592,62 D	0,00 C
12/01/2024		2857	99015 470 Transferência enviada	550.542.000.052.425	389.854,53 D	
			12/01 16:12 BARBOSA LIRA & CIA LTDA			
12/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	105.288,00 D	
			237 2021 046230659000135 CASEBAG COMER			
12/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.202	50.328,00 D	
			237 2021 046230659000135 CASEBAG COMER			
12/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.203	164.057,82 D	
			237 2021 046230659000135 CASEBAG COMER			
12/01/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.121.100.087.597	1,50 D	
			Cobrança referente 12/01/2024			
12/01/2024		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.133.792	12,00 D	
			Cobrança referente 12/01/2024			
12/01/2024		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.133.793	12,00 D	
			Cobrança referente 12/01/2024			
12/01/2024		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.133.794	12,00 D	
			Cobrança referente 12/01/2024			
12/01/2024		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	709.565,85 C	0,00 C
23/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	60.000,00 D	
			237 3868 56484356491 FRANCISCO MARINHO			
23/01/2024		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.231.100.169.155	12,00 D	
			Cobrança referente 23/01/2024			
23/01/2024		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	60.012,00 C	0,00 C
29/01/2024		0000	13105 144 Pix - Enviado	12.901	170.494,82 D	
			29/01 14:57 CENTRAL DE VENDAS			
29/01/2024		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	170.494,82 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD831914 TAMIRES ALESSANDRA LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

2857-6

Conta

41780-7

ClienteINSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E
VALORIZACAO DO ENSINO - IG**CNPJ**

28.413.401/0025-60

Resumo do mês - Janeiro/2024

Saldo bruto em 29/12/2023	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 1.911.592,62
Resgates líquidos no mês:	R\$ 940.072,67
IR sobre resgates no mês:	R\$ 17,27
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 105,83
Rendimentos no mês:	R\$ 820,26
Saldo bruto em 31/01/2024 :	R\$ 972.217,11

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/12/2023	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/01/2024	Aplicação	R\$ 1.911.592,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.911.592,62
12/01/2024	Resgate	R\$ 709.562,47	R\$ 62,07	R\$ 0,97	R\$ 57,72	R\$ 709.565,85
23/01/2024	Resgate	R\$ 60.003,94	R\$ 23,62	R\$ 2,34	R\$ 13,22	R\$ 60.012,00
29/01/2024	Resgate	R\$ 170.446,73	R\$ 96,94	R\$ 13,96	R\$ 34,89	R\$ 170.494,82
31/01/2024	Saldo Final	R\$ 971.579,48	R\$ 637,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/02/2024 às 12:33

Justificativa

Prestação de Contas – Maceió

Tem como objetivo este instrumento, esclarecer os apontamentos realizados pelo setor de prestação de contas referente ao processo de compra dos itens de implantação do município de Maceió-AL.

Item I – Certidões Negativas de Débitos

Algumas certidões apresentam datas de emissão após a da nota fiscal, devido a imprecisão do sistema, sendo consultados e obtidos logo a liberação dos mesmos.

No caso da empresa Scalisso, sua própria contabilidade explicou o motivo da ausência dos documentos, conforme anexo.

Item II – Divergência de Orçamentos e Notas Fiscais

Os orçamentos apresentados são relativos ao quantitativo de cada item de implantação das cinco unidades escolares, uma vez que no momento da cotação com os fornecedores, foi enviado o montante de cada produto para otimização dos trabalhos. Por esse motivo, as quantidades dos itens das propostas comerciais e o valor total são dessemelhantes ao valor da nota fiscal, todavia os valores unitários permaneceram iguais.

Para cada fornecedor, foi elaborado um contrato de fornecimento ou prestação de serviço, com a cláusula de condições de pagamento, devendo ser consultado para identificação do valor a ser pago para cada nota fiscal.

Em alguns orçamentos das empresas concorrentes não são identificados a data de elaboração do documento e sua validade, sendo necessária a solicitação aos mesmos para retificação. Esse procedimento está sendo

realizado e após o recebimento dos mesmos, devem ser encaminhados ao município.

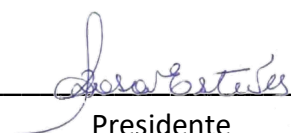
Item III – Romaneios e Relatórios de Execução

Cada fornecedor possui um prazo para entrega dos produtos adquiridos após o pagamento da primeira nota fiscal referente a entrada, conforme contrato assinado. Os romaneios devem ser encaminhados para o setor responsável após a efetivação da entrega desses itens em cada unidade escolar. Os relatórios de execução, devem ser encaminhados conforme medição dos serviços realizados.

Item IV – Retenção de Impostos

Os fornecedores que realizam os serviços de empreiteira necessitam de retenção de impostos na emissão da nota fiscal. Na primeira nota emitida, cada fornecedor ficou responsável pelo pagamento dessas guias e com o dever de encaminhar os comprovantes para o Instituto. Os comprovantes de pagamento da empresa Scalisso se encontram anexos. A empresa Soberana informou o prazo para pagamento no dia 15/02, enviando os comprovantes posteriormente.

A partir da segunda nota fiscal, os fornecedores devem reter os impostos na hora da emissão, para que o Instituto pague o valor líquido das mesmas.



Presidente
Maria Rosa Esteves

RECEBEMOS DE CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 584
SÉRIE 1



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

3524 0146 2306 5900 0135 5500 1000 0005 8412 9590 6219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
Rua Italia, 418
Vila Andrade Neves - 13070292 Campinas/SP
1932432969

Nº. 584
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240080093316 11/01/2024 18:13:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122805378114

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

46230659000135

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO -

CNPJ/CPF

28413401002560

DATA DA EMISSÃO

11/01/2024

ENDEREÇO

Avenida Doutor Romeu Tortima 391 SALA 6

BAIRRO

Jardim Santa Genebra II

CEP

13084791

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/01/2024

MUNICÍPIO

Campinas

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:39:00

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001
Venc.: 11/01/2024
Valor: R\$ 50328,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50.328,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				50.328,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
114	LENCOL PARA BERCO MALHA 100% ALGODAO	63021000	0102	5102	pc	600,0000	69,90000	41.940,00					
115	PROTECTOR DE COLCHAO PARA BERCO TECIDO SINTETICO	63023200	0102	5102	pc	120,0000	69,90000	8.388,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7852339			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
 II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI";
 III - "DADOS BANCARIOS CHAVE PIX No. 46230659000135 - BANCO BRADESCO AG. 2021-4 - C/C. 21431-0";
 IV - "CONTRATO No. 0003/24 - CRECHE SANTOS DUMONT REF. A QUANTIDADE DE 50% DOS ITENS".
 Voce pagou aproximadamente:
 R\$ 6.769,11 de tributos federais
 R\$ 9.059,04 de tributos estaduais
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVADO
SANTOS DUMONT
DES PENSAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.01
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2021-4 - AV.BADEN POWELL URB CAMPINAS

CONTA: 21.431-0

FAVORECIDO: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOC

CPF/CNPJ: 46.230.659/0001-35

VALOR: R\$ 50.328,00

DEBITO EM: 12/01/2024

DOCUMENTO: 011202

AUTENTICACAO SISBB: 9.7BF.D02.5A2.F5B.FDA

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Campinas, 05 de Dezembro de 2023

De : **Emerson Fonseca**
Fone/Fax : **(19) 3243.2969**
E-mail : **comercial@minasbrindes.com.br**

Para : **Instituto Gestão Educacional e
Valorização do Ensino - IGEVE**

Aos Cuidados : **Sr. William**

Fone :

E-mail

Assunto : Kit Mini Cama 150 x 70 cm

Conforme solicitação de
V.S.as., segue abaixo nossos preços e condições de fornecimento para :

Quant.	Produto	Unitário	Total
4270	Lençol Infantil com elástico, tamanho 150 x 70 cm, clamatex, sem impressão	R\$ 69,90	R\$ 298.473,00
4270	Protetor capa de colchão impermeável com zíper, tamanho 150 x 70 cm, sem impressão	R\$ 69,90	R\$ 298.473,00
	Valor Total do Orçamento		R\$ 596.946,00

*** CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :**

Pagamento : **A COMBINAR**
Entrega : **A COMBINAR (A partir 2ª. quinzena Janeiro/24)**
Impostos : **ICMS = 1,36% (Empresa Optante pelo Simples)**
Frete : **CIF – Endereço Faturamento (Por nossa conta)**
Gravação Excedente : **Não disponível**
Validade da Proposta : **10 dias**

Atenciosamente,



Emerson Fonseca
Depto. Comercial

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

ANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

AVENIDA BRAZIL, 1659 - JARDIM MONTE SANTO COTIA - SP - CEP 06700-300



Cliente

21/11/2023

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO-IGEVE

28.413.401/0001-92

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

SP

CEP

Responsável

Telefone de Contato

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L	1	R\$ 2.110,15	R\$ 2.110,15
2	MICROONDAS 20 L BRANCO 220V	3	R\$ 1.115,40	R\$ 3.346,21
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R\$ 8.832,37	R\$ 17.664,73
4	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R\$ 6.173,46	R\$ 12.346,92
5	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,06
6	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO	500	R\$ 5,63	R\$ 2.814,83
7	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R\$ 8,35	R\$ 4.177,19
8	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R\$ 8,35	R\$ 4.177,19
9	COPO PLÁSTICO 320 ML	500	R\$ 12,40	R\$ 6.202,17
10	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML	500	R\$ 46,91	R\$ 23.456,93
11	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	25	R\$ 76,49	R\$ 1.912,34
12	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML	30	R\$ 39,76	R\$ 1.192,73
13	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG	2	R\$ 66,79	R\$ 133,59
14	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	4	R\$ 76,33	R\$ 305,34
15	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	30	R\$ 231,80	R\$ 6.953,85
16	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR	40	R\$ 123,62	R\$ 4.944,96
17	JARRA PLASTICA COM TAMPA 3L	50	R\$ 49,45	R\$ 2.472,48
18	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL	2	R\$ 2.182,05	R\$ 4.364,10
19	JOGO DE PANELA CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R\$ 173,05	R\$ 3.461,06
20	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS	15	R\$ 15,45	R\$ 231,80
21	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO	5	R\$ 43,27	R\$ 216,34
22	MULTIPROCESSADOR	2	R\$ 1.294,68	R\$ 2.589,37
23	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMÍLIA N30	8	R\$ 154,53	R\$ 1.236,24
24	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L	10	R\$ 389,42	R\$ 3.894,16
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL	5	R\$ 595,40	R\$ 2.977,00
26	BATEDeira 220V	2	R\$ 463,59	R\$ 927,18
27	ESPRESSO DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W BIVOLT	2	R\$ 618,12	R\$ 1.236,24
28	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO	6	R\$ 200,89	R\$ 1.205,33
29	CUMBUCIA TIGELA ESCOLAR 450 ML	500	R\$ 30,91	R\$ 15.453,00
30	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARÉS AÇO CROMADO	6	R\$ 253,12	R\$ 1.518,72
31	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO	5	R\$ 123,62	R\$ 618,12
32	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM	3	R\$ 61,81	R\$ 185,44
33	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML	150	R\$ 92,72	R\$ 13.907,70
34	BEBEDOURO DE ÁGUA 220V	15	R\$ 2.763,93	R\$ 41.458,95
35	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX	5	R\$ 46,36	R\$ 231,80
36	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML	25	R\$ 23,18	R\$ 579,49
37	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO	4	R\$ 92,72	R\$ 370,87
38	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS 220V	3	R\$ 3.408,55	R\$ 10.225,65
39	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA	10	R\$ 231,80	R\$ 2.317,95
40	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	10	R\$ 282,21	R\$ 2.822,12
41	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC	500	R\$ 106,86	R\$ 53.432,37
42	LENÇOL INFANTIL COM ELÁSTICO 150x70	500	R\$ 162,26	R\$ 81.128,25
43	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R\$ 77,27	R\$ 38.632,50
44	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm	500	R\$ 308,29	R\$ 154.143,68
45	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA	30	R\$ 649,03	R\$ 19.470,78
46	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL	200	R\$ 154,53	R\$ 30.906,00
47	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM	30	R\$ 1.221,95	R\$ 36.658,44
48	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS	30	R\$ 129,81	R\$ 3.894,16
49	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO	250	R\$ 709,23	R\$ 177.307,50
50	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA	15	R\$ 139,08	R\$ 2.086,16
51	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA	15	R\$ 148,35	R\$ 2.225,23
52	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA	30	R\$ 108,17	R\$ 3.245,13
53	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS	250	R\$ 763,76	R\$ 190.940,00
54	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R\$ 34,64	R\$ 9.351,92
55	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R\$ 263,71	R\$ 36.127,62
56	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 486,68	R\$ 5.840,12
57	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	6	R\$ 625,66	R\$ 3.753,97
58	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 486,68	R\$ 5.840,12
59	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R\$ 290,58	R\$ 3.486,94

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

60	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R\$ 69,54	R\$ 834,46
61	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R\$ 2.155,84	R\$ 6.467,51
62	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPAS DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R\$ 2.340,45	R\$ 9.361,80
63	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R\$ 139,08	R\$ 1.251,69
64	BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R\$ 273,52	R\$ 2.461,66
65	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R\$ 407,31	R\$ 3.665,79
66	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	5	R\$ 277,23	R\$ 1.386,13
67	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R\$ 279,30	R\$ 1.396,51
68	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R\$ 210,47	R\$ 1.052,35
69	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R\$ 185,44	R\$ 927,18
70	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R\$ 1.336,67	R\$ 6.683,37
71	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	20	R\$ 427,43	R\$ 8.548,60
72	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm	500	R\$ 168,75	R\$ 84.373,38
73	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus INVERTER 220V	23	R\$ 4.759,52	R\$ 109.469,05
74	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA	2	R\$ 479,04	R\$ 958,09
75	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA	2	R\$ 463,59	R\$ 927,18
76	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO	30	R\$ 358,51	R\$ 10.755,29
77	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO	5	R\$ 4.326,84	R\$ 21.634,20
78	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L	1	R\$ 649,03	R\$ 649,03
79	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG	1	R\$ 540,86	R\$ 540,86
80	TELEFONE SEM FIO DIGITAL	1	R\$ 109,22	R\$ 109,22
81	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm 220V	3	R\$ 4.111,39	R\$ 12.334,16
82	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG 220V	2	R\$ 5.872,14	R\$ 11.744,28
			VALOR TOTAL	R\$ 1.363.740,91

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

MERCADÃO DAS MIUDEZAS

CNPJ: 12.161.410/0001-90 – Insc.Est.240.07037-2

Rua Manoel Abreu nº 421- Centro
Centro – CEP: 57.300-355 – Arapiraca – AL

PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADO À: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

CNPJ N: 28.413.401/0001-92

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	UND	7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	R\$ 2.028,60	R\$ 14.200,20
2	UND	21	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	R\$ 681,76	R\$ 14.316,96
3	UND	16	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	R\$ 3.240,00	R\$ 51.840,00
4	UND	16	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	R\$ 2.728,00	R\$ 43.648,00
5	UND	862	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	R\$ 7,73	R\$ 6.663,26
6	UND	4270	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	R\$ 5,30	R\$ 22.631,00
7	UND	4270	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
8	UND	4270	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
9	UND	4270	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	R\$ 4,20	R\$ 17.934,00
10	UND	4270	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	R\$ 28,30	R\$ 120.841,00
11	UND	220	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROSMARCA ARQPLAST	R\$ 42,00	R\$ 9.240,00
12	UND	245	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	R\$ 14,78	R\$ 3.621,10
13	UND	14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	R\$ 35,00	R\$ 490,00
14	UND	26	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	R\$ 65,84	R\$ 1.711,84
15	UND	245	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 64,50	R\$ 15.802,50
16	UND	285	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	R\$ 35,00	R\$ 9.975,00
17	UND	190	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	R\$ 31,90	R\$ 6.061,00
18	UND	16	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	R\$ 597,00	R\$ 9.552,00
19	UND	150	JOGO DE PANELA ANTIADERENTE COM TAMPA 09 ITENS MAPAL	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
20	UND	95	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	R\$ 14,99	R\$ 1.424,05
21	UND	35	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
22	UND	16	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
23	UND	65	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	R\$ 134,00	R\$ 8.710,00
24	UND	80	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00

OS DUMONT
DESAPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:5117878841
5

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:5117878841
Dados: 2023.12.04
11:40:11 -03'00'

25	UND	40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	R\$ 364,00	R\$ 14.560,00
26	UND	17	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	R\$ 179,00	R\$ 3.043,00
27	UND	17	ESPRESSO DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	R\$ 391,56	R\$ 6.656,52
28	UND	48	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	R\$ 132,00	R\$ 6.336,00
29	UND	4270	CUMBUCUA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	R\$ 9,90	R\$ 42.273,00
30	UND	50	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
31	UND	41	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	R\$ 88,80	R\$ 3.640,80
32	UND	25	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
33	UND	1450	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	R\$ 16,90	R\$ 24.505,00
34	UND	125	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	R\$ 582,50	R\$ 72.812,50
35	UND	43	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	R\$ 44,90	R\$ 1.930,70
36	UND	195	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
37	UND	34	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	R\$ 90,00	R\$ 3.060,00
38	UND	28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	R\$ 1.340,00	R\$ 37.520,00
39	UND	157	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	R\$ 45,80	R\$ 7.190,60
40	UND	82	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 63,90	R\$ 5.239,80
41	UND	4270	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	R\$ 115,20	R\$ 491.904,00
42	UND	4270	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	R\$ 77,90	R\$ 332.633,00
43	UND	4270	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	R\$ 77,00	R\$ 328.790,00
44	UND	4270	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm D 18.	R\$ 236,80	R\$ 1.011.136,00
45	UND	255	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	R\$ 245,90	R\$ 62.704,50
46	UND	1650	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	R\$ 113,00	R\$ 186.450,00
47	UND	250	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	R\$ 299,90	R\$ 74.975,00
48	UND	210	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 126,00	R\$ 26.460,00
49	UND	175	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	R\$ 129,90	R\$ 22.732,50
50	UND	175	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	R\$ 96,00	R\$ 16.800,00
51	UND	330	CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 105,00	R\$ 34.650,00
52	UND	2200	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	R\$ 702,00	R\$ 1.544.400,00
53	UND	360	SALA 1 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
54	UND	30	SALA 1 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
55	UND	120	SALA 1 - KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	R\$ 472,41	R\$ 56.689,20

SANTOS DUMONT
DESAPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
ORGANIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON
BARBOSA

LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2023.12.04 11:40:01
-03'00"

56	UND	360	SALA 2 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
57	UND	240	SALA 2 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 60.264,00
58	UND	30	SALA 2 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
59	UND	120	SALA 2 - APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	R\$ 159,00	R\$ 19.080,00
60	UND	420	SALA 3 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 13.721,40
61	UND	420	SALA 3 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 105.462,00
62	UND	120	SALA 03 - PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 67,50	R\$ 8.100,00
63	UND	30	SALA 3 - PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 2.072,52	R\$ 62.175,60
64	UND	504	SALA 4 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 16.465,68
65	UND	504	SALA 4 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 126.554,40
66	UND	36	SALA 4 - PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
67	UND	36	SALA 4 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 4.860,00
68	UND	36	SALA 4 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 9.756,00
69	UND	36	SALA 4 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 14.233,32
70	UND	800	SALA 5 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 26.136,00
71	UND	40	SALA 5 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 15.814,80
72	UND	40	SALA 5 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 10.840,00
73	UND	40	SALA 5 - KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
74	UND	40	SALA 5 - KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	R\$ 281,00	R\$ 11.240,00
75	UND	40	SALA 5 - GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
CURSOS - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2023.12.04 11:39:50
-03'00"

76	UND	40	SALA 5 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
77	UND	40	SALA 5 - DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
78	UND	40	SALA 5 - PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	R\$ 1.272,78	R\$ 50.911,20
79	UND	160	SALA 5 - KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	R\$ 414,90	R\$ 66.384,00
80	UND	4270	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	R\$ 125,20	R\$ 534.604,00
81	UND	14	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
82	UND	12	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
83	UND	240	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	R\$ 265,00	R\$ 63.600,00
84	UND	41	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	R\$ 2.300,00	R\$ 94.300,00
85	UND	6	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	R\$ 397,00	R\$ 2.382,00
86	UND	6	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
87	UND	12	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
88	UND	25	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	R\$ 2.889,60	R\$ 72.240,00
89	UND	16	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	R\$ 1.576,00	R\$ 25.216,00
TOTAL					R\$ 6.459.381,83

Arapiraca - AL 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Representante Legal/Socio Administrador: José Ailton Barbosa Lira, CPF: 511.787.884-15, RG: 445063 SSP/AL, Estado Civil Casado, Empresario, Residente na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 365 - Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0542-8

CONTA CORRENTE: 52425-5

BENEFICIÁRIO: Barbosa Lira & Cia Ltda, CNPJ: 12.161.410/0001-01

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA ACIMA

JOSE AILTON
BARBOSA

LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por
JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2023.12.04 11:39:36
-03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Barbosa Lira & Cia Ltda
CNPJ:12.161.410/0001-01

Insc. Estadual 240.07037-2

Barbosa Lira e Cia Ltda
Rua Manoel Abreu, 421- Centro
CEP: 57 300-355 Arapiraca/AL

CNPJ: 12.161.410/0001-01

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.230.659/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASEBAG	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 418	COMPLEMENTO FUNDOS.
------------------------	---------------	------------------------

CEP 13.070-292	BAIRRO/DISTRITO VILA ANDRADE NEVES	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MINASBRINDES.COM.BR	TELEFONE (19) 3243-2969
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 14:11:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE SAÚDE - SEMED E O



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:26 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **3E8C.CADC.736D.7A8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010559624-60

Data e hora da emissão 15/01/2024 13:52:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 46.230.659/0001-35

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 15/01/2024 - 13:56:16

Validade: 15/03/2024

Assinatura eletrônica: 000734.5429520.240115

Endereço IP: 201.43.119.41

Taxa de certidão: GRATUITA

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.230.659/0001-35
Razão Social: CASEBAG COM DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTD
Endereço: RUA ITALIA 418 / VL ANDRADE NEVES / CAMPINAS / SP / 13070-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402291140299316

Informação obtida em 15/01/2024 14:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.230.659/0001-35

Certidão n°: 3524319/2024

Expedição: 15/01/2024, às 13:58:40

Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.230.659/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 0003/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KIT MINI CAMA 150 X 70 CM PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE E A EMPRESA CASEBAG COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas - SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **CASEBAG COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.230.659/0001-35, com sede na Rua Itália, 418 - Vila Andrade de Neves na cidade de Campinas/SP CEP. 13.070-292, endereço eletrônico comercial@minasbrindes.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 948.950.156-53, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

EMF

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE KIT MINI CAMA (150 X 70 CM) PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**
- 2.2 Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias a contar da solicitação.
- 2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 401.016,30 (quatrocentos e um mil, dezesseis reais e trinta centavos)**, pela totalidade dos itens desta contratação.

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
SETOR	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALA DE AULA	1.1 LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150 x 70 cm, CLAMATEX, SEM IMPRESSÃO.	3801	R\$ 69,90	R\$ 265.689,90
	1.2 PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER, TAMANHO 150 x 70 cm, SEM IMPRESSÃO	1936	R\$ 69,90	R\$ 135.326,40
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 401.016,30

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em **02 (duas) parcelas**, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a **50% do valor total do contrato totalizando R\$ 200.508,15 (Duzentos mil quinhentos e oito reais e quinze centavos) mediante a assinatura do contrato e o restante será pago após 05 (cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.**

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

CNF

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENADORIA DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- TITULAR: **CASEBAG COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
- BANCO: BRADESCO (237)
- AGÊNCIA: 2021-4
- CONTA CORRENTE: 21431-0
- CNPJ E CHAVE PIX: **46.230.659/0001-35**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) exposto(s) neste instrumento serão irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

CNVF

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexo 1).

4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

4.1.13. A Contratada não será responsável:

4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

CNVF

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contra.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento

CNF

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

quando exigível nos termos da LGPD.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

MARIA ROSA
ESTEVES:88808475
891

Assinado de forma
digital por MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

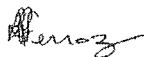
CONTRATANTE
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

EMERSON NONATO
VITOR DA
FONSECA:94895015
653

Assinado de forma digital por
EMERSON NONATO VITOR DA
FONSECA:94895015653
Data: 2024.01.11 15:14:19
+03'00'

CONTRATADA
CASEBAG COM. PROD. PROM. LTDA

TESTEMUNHA 1



MARIA LÚCIA PASSONI FERRAZ
CPF. 048.994.368-31
RG. 12.921.868-6

TESTEMUNHA 2

MELISSA LARA ESTEVES
PIRES:22298870845

Assinado de forma digital
por MELISSA LARA ESTEVES
PIRES:22298870845

NOME:
CPF.
RG.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

ANEXO 1

Quant.	Produto	Unitario	Total
3801	Lençol Infantil com elástico, tamanho 150 x 70 cm, clamatex, sem impressão	R\$ 69,90	R\$ 265.689,00
1936	Protetor capa de colchão impermeável com zíper, tamanho 150 x 70 cm, sem impressão	R\$ 69,90	R\$ 135.326,40
	Valor Total do Orçamento		R\$ 401.015,40

* CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :

Pagamento : **A COMBINAR**
Entrega : **A COMBINAR (A partir 2ª. quinzena 02/24)**
Impostos : ICMS = 1,36% (Empresa Optante pelo Simples)
Frete : CIF – Endereço Faturamento (Por nossa conta)
Gravação Excedente : Não disponível
Validade da Proposta : 10 dias

Atenciosamente,



Emerson Fonseca
Depto. Comercial

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

RECEBEMOS DE CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 585 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA Rua Italia, 418 Vila Andrade Neves - 13070292 Campinas/SP 1932432969	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 585 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 0146 2306 5900 0135 5500 1000 0005 8518 6838 4620 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240080115406 11/01/2024 18:17:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122805378114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 46230659000135

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO -		28413401002560	11/01/2024
ENDEREÇO Avenida Doutor Romeu Tortima 391 SALA 6	BAIRRO Jardim Santa Genebra II	CEP 13084791	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/01/2024
MUNICÍPIO Campinas	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 16:46:00

FATURA / DUPLICATAS	
Núm.: 001	Venc.: 11/01/2024
Valor: R\$ 105288,00	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	105.288,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.288,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
045	KIT BERMUDA SEM FORRO E CAMISETA BEBE MALHA FRIA	61031020	0102	5102	peca	240,0000	38,80000	9.312,00			0,00		0,00
109	KIT VESTIDO FEMININO MALHA PA E BERMUDA SEM FORRO	61044200	0102	5102	pc	240,0000	38,80000	9.312,00					
110	TAPA FRALDA MALHA FRIA	61113000	0102	5102	pc	480,0000	17,45000	8.376,00					
020	REGATA INFANTIL MALHA FRIA	61099000	0102	5102	peca	480,0000	14,00000	6.720,00			0,00		0,00
079	JAQUETA MICROFIBRA SEM FORRO	62043900	0102	5102	peca	240,0000	44,60000	10.704,00			0,00		0,00
028	CALCA MICROFIBRA SEM FORRO	62034300	0102	5102	peca	240,0000	22,30000	5.352,00			0,00		0,00
121	MOCHILA NYLON 100% POLIESTER	42021900	0102	5102	pc	240,0000	87,80000	21.072,00			0,00		0,00
111	MEIA ESCOLAR DE ALGODAO	61159500	0102	5102	Par	480,0000	8,20000	3.936,00					
113	SANDALIA TIPO PAPETE	64029990	0102	5102	Par	240,0000	46,60000	11.184,00					
112	CALCADO TIPO TENIS COM VELCRO	64059000	0102	5102	Par	240,0000	80,50000	19.320,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7852339			

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO DE DIÁLOGO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"; III - "DADOS BANCARIOS CHAVE PIX No. 46230659000135 - BANCO BRADESCO AG. 2021-4 - C/C. 21431-0"; IV - "CONTRATO No. 0004/24 - KIT BERCARIO CRECHE SANTOS DUMONT REF. A QUANTIDADE DE 50% DOS ITENS". Voce pagou aproximadamente: R\$ 15.446,59 de tributos federais R\$ 18.951,84 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940	SANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E AUTORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.01
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2021-4 - AV.BADEN POWELL URB CAMPINAS

CONTA: 21.431-0

FAVORECIDO: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOC

CPF/CNPJ: 46.230.659/0001-35

VALOR: R\$ 105.288,00

DEBITO EM: 12/01/2024

=====

DOCUMENTO: 011201

AUTENTICACAO SISBB: 4.2E0.627.6C1.AD9.923

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Casebag



(19) 99840.0404

Campinas, 27 de Novembro de 2023

De : Emerson Fonseca
Fone/Fax : (19) 3243.2969
E-mail : comercial@minasbrindes.com.br

Para : Instituto Gestão Educacional e
Valorização do Ensino - IGEVE

Aos Cuidados : Sr. William

Fone :
E-mail

Assunto : Uniformes Pré Escola – Masculino

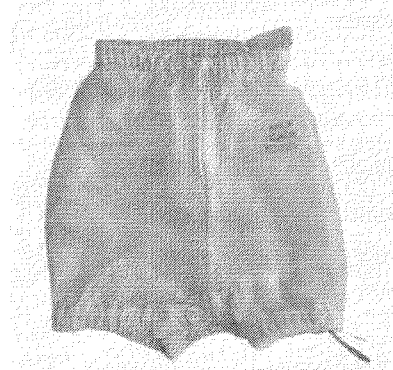
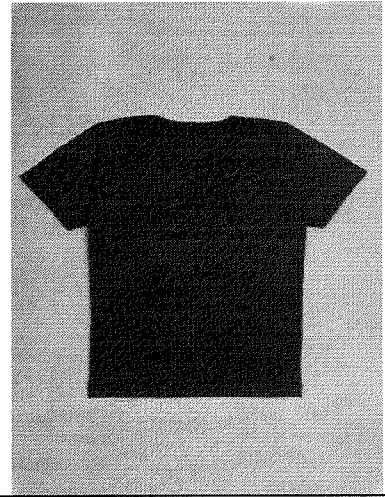
Conforme solicitação de

V.S.as., segue abaixo nossos preços e condições de fornecimento para :


Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	R\$ 24,25	R\$ 121.250,00
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO GESTÃO EDUCACIONAL E

			
5000	<p>Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00
2.500	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado</p>	R\$ 18,45	R\$ 46.125,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

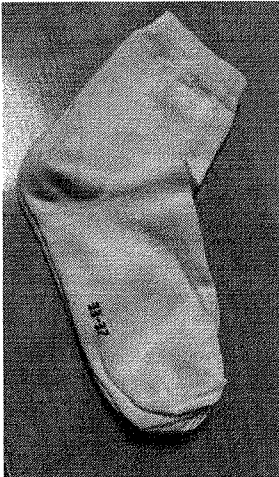

	até 4.000 pontos.		
			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 58,20	R\$ 145.500,00
			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 26,20	R\$ 65.500,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

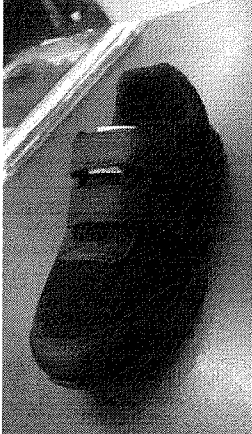
			
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p> 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p>	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

			
2500	<p>Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.</p> 	R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	<p>Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.</p>	R\$ 80,50	R\$ 201.250,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

				
<p>Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Bermudas Meninos x R\$ 24,25 02 Camisetas x R\$ 19,40 01 Regata x R\$ 18,45 01 Calça x R\$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 456,35</p>			<p>R\$ 1.140.875,00</p>	

Assunto : Uniformes Pré Escola – Feminino

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	Short Saia Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 24,25	R\$ 121.250,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

			
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00
5000	<p>Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00


Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

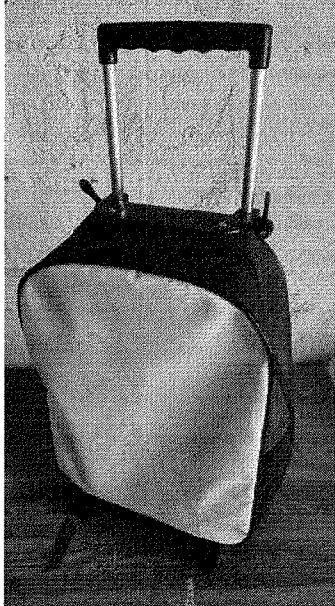

			
2.500	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 18,45	R\$ 46.125,00
2.500	<p>Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 58,20	R\$ 145.500,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

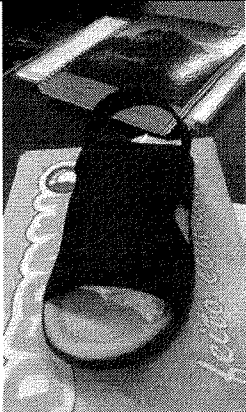

			
2.500	<p>Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 26,20	R\$ 65.500,00
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p>	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

			
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p> 	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00
2500	<p>Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.</p>		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

		<p>R\$ 46,60</p>	<p>R\$ 116.500,00</p>
<p>2500</p>	<p>Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.</p> 	<p>R\$ 80,50</p>	<p>R\$ 201.250,00</p>
	<p>Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Short Saia Meninas x R\$ 24,25 02 Camisetas x R\$ 19,40 01 Regata x R\$ 18,45 01 Calça x R\$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 456,35</p>		<p>R\$ 1.140.875,00</p>



Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

Assunto : Uniformes Berçário Maternal – Feminino

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	<p>Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>  	R\$ 38,80	R\$ 194.000,00
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00
5.000	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola</p>		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E




	<p>careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
2.500	<p>Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 44,60	R\$ 111.500,00
2.500	<p>Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 22,30	R\$ 55.750,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

			
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p> 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p>	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

			
2500	<p>Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.</p> 	R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	<p>Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.</p> 	R\$ 80,50	R\$ 201.250,00
Valor Total do Orçamento			
Composição do Kit			

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

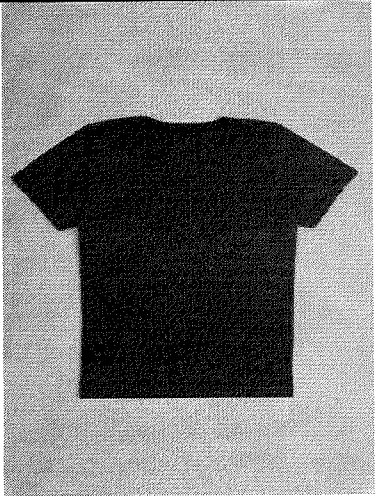
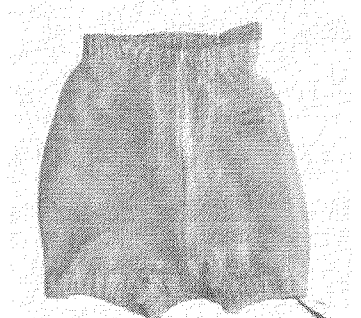
02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Conjuntos Meninas x R\$ 38,80 02 Regata x R\$ 14,00 01 Calça x R\$ 22,30 01 Jaqueta x 44,60 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 438,70			R\$ 1.096.750,00
--	--	--	-------------------------

Assunto : Uniformes Berçário Maternal – Masculino

<i>Quant.</i>	<i>Produto</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
5000	Conjunto de Uso MENINOS composto de: BERMUDA Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e CAMISETA malha fria, anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 38,80	R\$ 194.000,00
			

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00
5.000	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114



			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 44,60	R\$ 111.500,00
			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 22,30	R\$ 55.750,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

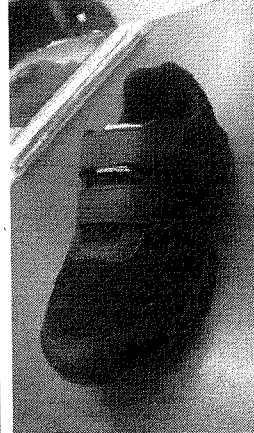
			
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p> 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p>	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

				
2500	<p>Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.</p> 		R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	<p>Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.</p>		R\$ 80,50	R\$ 201.250,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
	<p>Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Conjuntos Meninos x R\$ 38,80 02 Regatas x R\$ 14,00 01 Calça x R\$ 22,30 01 Jaqueta x 44,60 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 438,70</p>		<p>R\$ 1.096,750,00</p>

*** CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :**

Pagamento : **A COMBINAR**
 Entrega : **A COMBINAR (A partir 2ª. quinzena Janeiro/24)**
 Impostos : **ICMS = 1,36% (Empresa Optante pelo Simples)**
 Frete : **CIF – Endereço Faturamento (Por nossa conta)**
 Gravação Excedente : **Não disponível**
 Validade da Proposta : **10 dias**

Atenciosamente,



Emerson Fonseca
 Depto. Comercial

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O



Campinas, 22/11/2023

A/C: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

EMPRESA: SONIA MARIA CARDILLO CONFECÇÕES
CNPJ: 10.466.105/0001-94

- Kit Escolar Pré Escolar Masculino
- Valor Total: R\$ 1.553.100,00 ou R\$ 621,24 unidade

<i>Quant.</i>	<i>Produto</i>	<i>Unitário</i>	<i>Marca</i>	<i>Total</i>
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliéster, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 36,22		R\$ 90.550,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 26,70		R\$ 66.750,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 31,39		R\$ 78.475,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	R\$ 27,32		R\$ 68.300,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 85,25		R\$ 213.125,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 42,35		R\$ 105.875,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir	R\$ 164,00		R\$ 410.000,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 15,01		R\$ 37.525,00

Rua Guerino Bristotti, 728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	R\$ 63,00		R\$ 157.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	R\$ 130,00		R\$ 325.000,00

- Kit Escolar Pré Escolar Feminino.

Valor Total: R\$ 1.619.850,00 ou R\$ 647,94 unidade

<i>Quant.</i>	<i>Produto</i>	<i>Unitário</i>	<i>Marca</i>	<i>Total</i>
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliéster, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 36,22		R\$ 90.550,00
2500	Short Saia Infantil em tecido 100% poliéster, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 26,70		R\$ 66.750,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	26,70		R\$66.750,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 31,39		R\$ 78.475,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	R\$ 27,32		R\$ 68.300,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 85,25		R\$ 213.125,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 42,35		R\$ 105.875,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir	R\$ 164,00		R\$ 410.000,00

Rua Guerino Bristotti, 728 - Jd. Myrian
 CEP: 13098-404 - Campinas - SP
 TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
 CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 15,01		R\$ 37.525,00
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	R\$ 63,00		R\$ 157.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	R\$ 130,00		R\$ 325.000,00

- Kit Escolar Maternal Menina

Valor Total: R\$ 1.612.550,00 ou R\$ 645,02 unidade

Quant.	Produto	Unitário	Marca	Total
2500	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão a definir	R\$60,00		R\$ 150.000,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 26,70		R\$ 66.750,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 31,39		R\$ 78.475,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	R\$ 27,32		R\$ 68.300,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 85,25		R\$ 213.125,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 42,35		R\$ 105.875,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster,	R\$ 164,00		R\$ 410.000,00

Rua Guerino Bristotti, 728 - Jd. Myrian
 CEP: 13098-404 - Campinas - SP
 TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
 CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



	carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir			
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 15,01		R\$ 37.525,00
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	R\$63,00		R\$157.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	R\$ 130,00		R\$ 325.000,00

- Kit Escolar Maternal Menino

Valor Total: R\$ 1.534,075,00 ou R\$ 613,63 unidade

Quant.	Produto	Unitário	Marca	Total
2500	Conjunto de Uso MENINOS composto de: Bermuda Infantil, tamanho 0 até 02 anos e Camiseta Básica, malha fria, gola careca, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão a definir	R\$60,00		R\$ 150.000,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 26,70		R\$ 66.750,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	R\$ 27,32		R\$ 68.300,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 85,25		R\$ 213.125,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 42,35		R\$ 105.875,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster,	R\$ 164,00		R\$ 410.000,00

Rua Guerino Bristotti, 728 - Jd. Myrian
 CEP: 13098-404 - Campinas - SP
 TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
 CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

ANTONIO DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



	carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir			
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 15,01		R\$ 37.525,00
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	R\$63,00		R\$157.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	R\$ 130,00		R\$ 325.000,00

FRETE: CIF PAGO VALIDADE

Condição de Pagamento: Á COMBINAR.

Validade da proposta: 15 DIAS

Atenciosamente,

SONIA CARDILLO

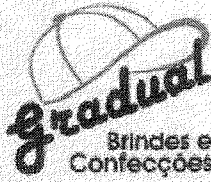
DIRETORA EXECUTIVA

(19) 3257-1884 (19) 98278-3344

SCARDILLO@UOL.COM.BR

Rua Guerino Bristotti, 728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



Apucarana, 23 de Novembro de 2023

Ao
Instituto Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE

Referente: Orçamento Uniformes Educacionais

Prezados,

Seguem abaixo nossos preços e condições de fornecimento para análise. As condições de fornecimento são:

Pagamento: A combinar

Entrega: 1ª. Semana de Fevereiro de 2024

Frete: Por nossa conta

Impostos: Optante do Simples Nacional

Proposta: 10 dias

Item 1)

Kit Escolar Pré Masculino (Valor Unitário – R\$ 551,70 – Valor Total – R\$ 1.379.250,00)

Quant.	Produto	Unitário	Total
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliéster, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 32,60	R\$ 81.500,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,80	R\$ 57.000,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 27,20	R\$ 68.000,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 84,80	R\$ 212.000,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com	R\$ 35,90	R\$ 89.750,00

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 – 3425-6055 – E-mail: gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE DE MACEIÓ

GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME



	impressão – MARCA PRÓPRIA		
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 130,50	R\$ 326.250,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 62,00	R\$ 155.000,00
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00

Item 2)

Kit Escolar Pré Feminino (Valor Unitário – R\$ 584,30 – Valor Total – R\$ 1.460.750,00

Quant.	Produto	Unitário	Total
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliéster, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 32,60	R\$ 81.500,00
2500	Short Saia Infantil em tecido 100% poliéster, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 32,60	R\$ 81.500,00
2500	Tapa Fraida em malha 100% algodão, tamanho 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,80	R\$ 57.000,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 27,20	R\$ 68.000,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 84,80	R\$ 212.000,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,90	R\$ 89.750,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon		

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME

Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José

Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br

CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04

CEP 86808-080 – Apucarana – PR

WWW.gradualbones.com.br

SANTOS DUMONT

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



	600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 130,50	R\$ 326.250,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 62,00	R\$ 155.000,00
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00

Item 3)

Kit Escolar Maternal Menina (Valor Unitário: R\$ 575,60 – Valor Total: R\$ 1.439.000,00)

<i>Quant.</i>	<i>Produto</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
2500	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, tam. 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 56,50	R\$ 141.250,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tam. 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,80	R\$ 57.000,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 27,20	R\$ 68.000,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 84,80	R\$ 212.000,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,90	R\$ 89.750,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 130,50	R\$ 326.250,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem		

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
 Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
 Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail: gradual@uol.com.br
 CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
 CEP 86808-080 – Apucarana – PR
 WWW.gradualbones.com.br

SENÍOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

(Handwritten signature)
 GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME



	impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 62,00	R\$ 155.000,00
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00

Item 4)

Kit Escolar Maternal Menino (Valor Unitário: R\$ 548,40 – Valor Total: R\$ 1.371.000,00)

Quant.	Produto	Unitário	Total
2500	Conjunto de Uso MENINOS composto de: Bermuda Infantil, tam. 0 a 02 anos e Camiseta Básica, malha fria, gola careca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 56,50	R\$ 141.250,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tam. 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,80	R\$ 57.000,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 84,80	R\$ 212.000,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,90	R\$ 89.750,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 130,50	R\$ 326.250,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 62,00	R\$ 155.000,00
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME

Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José

Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail: gradual@uol.com.br

CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04

CEP 86808-080 – Apucarana – PR.

WWW.gradualbones.com.br

SANTOS DUMONT

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.230.659/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASEBAG	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 418	COMPLEMENTO FUNDOS.
------------------------	---------------	------------------------

CEP 13.070-292	BAIRRO/DISTRITO VILA ANDRADE NEVES	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MINASBRINDES.COM.BR	TELEFONE (19) 3243-2969
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 14:11:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:26 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **3E8C.CADC.736D.7A8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

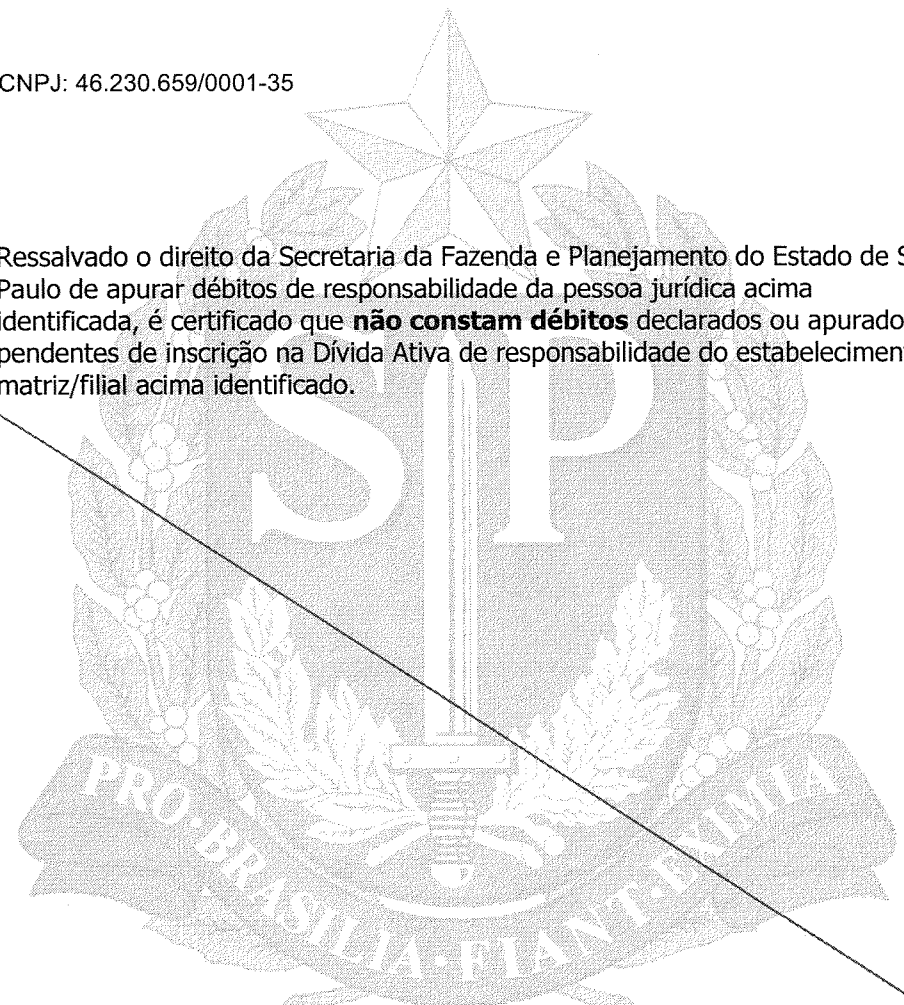


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24010559624-60
Data e hora da emissão 15/01/2024 13:52:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 46.230.659/0001-35

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 15/01/2024 - 13:56:16

Validade: 15/03/2024

Assinatura eletrônica: 000734.5429520.240115

Endereço IP: 201.43.119.41

Taxa de certidão: GRATUITA

ANTONIO DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.230.659/0001-35
Razão Social: CASEBAG COM DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTD
Endereço: RUA ITALIA 418 / VL ANDRADE NEVES / CAMPINAS / SP / 13070-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402291140299316

Informação obtida em 15/01/2024 14:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.230.659/0001-35

Certidão n°: 3524319/2024

Expedição: 15/01/2024, às 13:58:40

Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.230.659/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO No. 0004/2024

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Doutor Romeu Tortima, 391 – Sala 1 – Bairro Jardim Santa Genebra II na cidade de Campinas/SP CEP. 13.084-791, inscrito no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA**, com sede na Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves na cidade de Campinas/SP CEP. 13.070-292, inscrito no CNPJ sob o nº 46.230.659/0001-35, neste ato representada por seu representante legal **EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 948.950.156-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Fornecimento de Uniformes Escolares e outros, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem por objeto os itens abaixo:

TIPO	UNIFORMES	V. UNIT.	QTDE		VALOR
			POR ALUNO	QTDE	
BERÇÁRIO	CONJUNTO BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS) E CAMISETA (TAMANHO: 0 ATÉ 2 ANOS) OU CONJUNTO BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS) E VESTIDO UNIFORME (TAMANHO: 0 ATÉ 2 ANOS).	R\$ 38,80	2	2.968	R\$ 115.158,40
BERÇÁRIO	TAPA FRALDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS).	R\$ 17,45	2	2.968	R\$ 51.791,60
BERÇÁRIO	REGATA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS).	R\$ 14,00	2	2.968	R\$ 41.552,00
BERÇÁRIO	JAQUETA EM TECIDO PLANO COM CAPUZ (TAMANHO 0 ATÉ 02 ANOS).	R\$ 44,60	1	1.484	R\$ 66.186,40
BERÇÁRIO	CALÇA EM TECIDO PLANO (TAMANHO 0 ATÉ 02 ANOS).	R\$ 22,30	1	1.484	R\$ 33.093,20
BERÇÁRIO	MOCHILA INFANTIL (TAMANHO: 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm).	R\$ 87,80	1	1.484	R\$ 130.295,20
BERÇÁRIO	MEIA ESCOLAR - PAR (TAMANHO 17 ATÉ 26).	R\$ 8,20	2	2.968	R\$ 24.337,60
BERÇÁRIO	SANDÁLIA TIPO PAPETE (TAMANHO 24 A 32).	R\$ 46,60	1	1.484	R\$ 69.154,40
BERÇÁRIO	CALÇADO TIPO TÊNIS COM VELCRO PAPETE (TAMANHO 17/18 e 25/26).	R\$ 80,50	1	1.484	R\$ 119.462,00
BERÇÁRIO	TOTAL				R\$ 651.030,80

EMF

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

TIPO	UNIFORMES	V. UNIT.	QTDE FOR ALUNO	QTDE	VALOR
PRÉ ESCOLA	BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS) OU SHORT SAIA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 24,25	2	4.634	R\$ 112.374,50
PRÉ ESCOLA	TAPA FRALDA INFANTIL (TAMANHO: 02 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 17,45	2	4.634	R\$ 80.863,30
PRÉ ESCOLA	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 19,40	2	4.634	R\$ 89.899,60
PRÉ ESCOLA	REGATA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 18,45	1	2.317	R\$ 42.748,65
PRÉ ESCOLA	JAQUETA EM TECIDO PLANO COM CAPUZ (TAMANHO 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 58,20	1	2.317	R\$ 134.849,40
PRÉ ESCOLA	CALÇA EM TECIDO PLANO (TAMANHO 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 26,20	1	2.317	R\$ 60.705,40
PRÉ ESCOLA	MOCHILA INFANTIL (TAMANHO: 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm).	R\$ 87,80	1	2.317	R\$ 203.432,60
PRÉ ESCOLA	MEIA ESCOLAR - PAR (TAMANHO 17 ATÉ 26).	R\$ 8,20	2	4.634	R\$ 37.998,80
PRÉ ESCOLA	SANDÁLIA TIPO PAPETE (TAMANHO 24 A 32).	R\$ 46,60	1	2.317	R\$ 107.972,20
PRÉ ESCOLA	CALÇADO TIPO TÊNIS COM VELCRO PAPETE (TAMANHO 17/18 e 25/26).	R\$ 80,50	1	2.317	R\$ 186.518,50
PRÉ ESCOLA	TOTAL				R\$ 1.057.362,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1– A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
- 2.2– Em concordância mútua das partes, poderá o prazo deste Contrato ser prorrogado, mediante celebração do competente Termo Aditivo Contratual.
- 2.3 – Os índices de variação de preços será ajustado pelo IGPM ou outro índice econômico que não gere prejuízo as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1– Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das demais pactuadas neste instrumento:

- 3.1.1 – Entregar o objeto deste Contrato nas exatas especificações constantes nas Atas de Registros de Preços obtidas por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, realizado pela Agência de Licitações, Contratos e Convênios (ALICC) do Município de Maceió (Processo Administrativo nº 6500.95192/2022), e também aferidas mediante o mostruário fornecido, observando rigorosamente as especificações, quantidades, prazo e local de entrega estabelecidos.
- 3.1.1.1 – Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo, se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.
- 3.1.2- Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido.
- 3.1.3– Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da comunicação formal do

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

ENF

CONTRATANTE, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

3.1.4- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

3.1.5 – Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes,

3.1.6 – Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

3.1.7 – Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

3.1.8 – Responsabilizar-se pela execução do Contrato dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança, assegurando-se ao CONTRATANTE todos os direitos inerentes à qualidade de “consumidor”, decorrentes da legislação vigente.

3.1.9 – Dar garantia dos produtos fornecidos, conforme descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, por intermédio de sua matriz, filiais, escritórios ou representantes, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

3.1.10 – Arcar com todas as despesas (diretas ou indiretas), decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, tais como: transporte, frete, embalagem, mão-de-obra, matéria-prima, encargos trabalhistas e previdenciários, tributos, impostos, carga e descarga etc.

3.1.11 – Cumprir integralmente o presente instrumento, cabendo ainda à CONTRATADA a exclusiva responsabilização legal, administrativa e técnica pelo fornecimento do objeto contratado.

3.1.12 – Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

3.1.13 – Obrigar-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que sejam necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.

3.1.14 – Não negociar os créditos oriundos desta contratação, em qualquer modalidade com bancos, terceiros ou através de “factoring”.

3.1.15- Emitir nota fiscal nos termos da legislação vigente.

3.2- Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE, além das demais pactuadas neste instrumento:

EMF

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- 3.2.1 – Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.
- 3.2.2 – Prestar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações e esclarecimentos necessários a execução do Contrato.
- 3.2.3 – Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no presente Contrato.
- 3.2.4 – Designar um Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte do CONTRATANTE, visando à regularização das falhas e vícios, porventura, detectados no fornecimento do objeto deste Instrumento, sem prejuízo das penalidades previstas.
- 3.2.5 – Devolver, sem qualquer ônus, no todo ou em parte, o(s) item(ns) que não corresponderem às características descritas na Cláusula Primeira – DO OBJETO, e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.708.393,75 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

4.2 – No preço acima indicado estão inclusos todos os **custos diretos e indiretos** incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os itens, objeto deste Contrato, deverão ser entregues de acordo com as quantidades, especificações, prazo e local a ser determinado pela CONTRATANTE dentro da cidade de Maceió estado de Alagoas.

5.1.1 – Caso haja **AGENDAMENTO PRÉVIO**, é de responsabilidade da CONTRATANTE informar detalhadamente, não cabendo nenhum tipo de ônus por falta de informação a CONTRATADA.

5.1.2 - Prazo de entrega: **60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato**, por lote/ordem de compra podendo ser antecipado ou prorrogado mediante acordo das partes.

5.1.3 - **A assinatura do contrato é o documento válido para início do fornecimento do objeto, não sendo necessário o envio de qualquer outro documento (nota de empenho etc.) por parte do CONTRATANTE.**

5.1.4 - Local de entrega a definir pela CONTRATANTE.

5.1.5 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado duplo. As embalagens deverão estar fechadas, sem nenhum tipo de violação e com etiqueta identificativa do produto, quantidade do lado externo da embalagem e o máximo de caixas que podem ser empilhadas sem sofrer danos à embalagem.

5.1.6 – Os itens constantes na Cláusula Primeira – DO OBJETO podem ser consumidos na sua totalidade ou por lotes (pedidos parciais) sem nenhum ônus para a CONTRATANTE devendo a CONTRATADA seguir o cronograma solicitado.

ENF

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1– O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta-corrente de titularidade do CONTRATADA conforme abaixo:

Banco Bradesco S/A

Ag. 2021-4

Conta Corrente 21.431-0

CHAVE PIX CNPJ. 46230659000135

30% EM DEPÓSITO INICIAL MEDIANTE ASSINATURA DE CONTRATO - R\$ 512.518,12 (QUINHENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

30% NA 1ª. ENTREGA DO LOTE

40% 21 DIAS APÓS A ENTREGA FINAL DO OBJETO

6.2– A Nota Fiscal (impressa ou eletrônica), deverá ser emitida quando ocorrer a entrega dos produtos nos termos do pactuado neste Contrato.

6.3– A nota fiscal eletrônica (NF-e) deverá ser encaminhada no FORMATO XML JUNTO COM O ARQUIVO PDF para o endereço eletrônico a critério da CONTRATANTE ficando condicionada a observância do prazo para pagamento estipulado na cláusula 6.1.

6.4– Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 6.1 fluirá a partir da respectiva regularização, sem a incidência de juros, multas e/ou correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO/GESTÃO

7.1– A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, através de seu Gestor do Contrato, a quem competirá comunicar formalmente toda e qualquer ocorrência e irregularidade relacionada com a execução do Contrato para adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1– O presente Contrato poderá ser aditado conforme ACORDO prévio entre as partes anexadas com o Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1– Havendo o inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, cumuladas ou não, a exclusivo critério do CONTRANTE:

a) Advertência.

b) Multa.

c) Rescisão.

9.1.1– **Pelo atraso na entrega do objeto** desta licitação, conforme prazo constante no Cláusula Primeira – DO OBJETO a CONTRATADA incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Atraso de até 10 (dez) dias corridos – multa de 0,5% (cinco décimo por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

b) Atraso de 11 (onze) dias até 30 (trinta) dias corridos – multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

c) Atraso superior a 30 (trinta) dias corridos – multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

9.2– Pelo fornecimento de produtos em desacordo com o descrito e seus anexos,

CMF 5

ANTONIO DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
CIENTÍFICA – IGEC DE MACEIÓ

entendendo-se como em desacordo aquele produto fornecido que não atenda as exigências ou divergente da amostra aprovada, multa de 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento rejeitado.

9.3– Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas/defeitos detectados no fornecimento do(s) objeto (s) deste Contrato, entendendo-se como recusa o não atendimento efetivado nos 5 (cinco) dias corridos que se seguirem à data da rejeição – multa de 5% (cinco por cento) do valor do item ofertado.

9.4– Pelo fornecimento de produtos eivados de vícios/má qualidade – multa de 7% (sete por cento) do valor do item ofertado.

9.5 – Havendo a aplicação de multa, em qualquer dos casos, será descontada sobre o valor total da nota fiscal/fatura no ato do pagamento.

9.6 – Não havendo valores a serem pagos, a multa deverá ser depositada em nome do CONTRATANTE em conta-corrente a ser posteriormente indicada momento em que ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Se o valor do pagamento for ainda, insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a diferença devida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial.

9.7 – Ocorrendo qualquer outra irregularidade por parte da CONTRATADA no que se refere ao adimplemento das obrigações assumidas e das cláusulas contratuais, a mesma estará sujeita às seguintes penalidades, cumuladas ou não, a exclusivo critério do CONTRATANTE:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;
- b) Rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1– O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas nesse contrato de fornecimento.

10.2- O Contrato também poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente, desde que a outra seja comunicada por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do cumprimento das obrigações contratuais assumidas até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1- Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

11.2- Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

CNVF 6

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1- Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1- Para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias resultantes do presente Contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E estando as partes certas e ajustadas, declaram expressamente que concordaram com os termos e condições do presente instrumento emitido por meio digital e formalizado através de assinatura eletrônica, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Campinas, 10 de janeiro de 2024.

EMERSON NONATO
VITOR DA
FONSECA:94895015653

Assinado de forma digital por
EMERSON NONATO VITOR DA
FONSECA:94895015653
Dados: 2024.01.11 15:16:31 -03'00"

Contratada:

CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ. 46.230.659/0001-35

Representante Legal:

EMERSON N. V. FONSECA
CPF. 948.950.156-53

MARIA ROSA
ESTEVES:8880847
5891

Assinado de forma
digital por MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

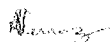
Contratante:

Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
CNPJ. 28.413.401/0001-92

Representante Legal:

MARIA ROSA ESTEVES
RG nº13.217.035

Testemunhas:





Nome: Maria Lúcia Passoni Ferraz
CPF. 048.994.368-31

Nome: MELISSA LARA
ESTEVES
CPF. PIREs:22298870845

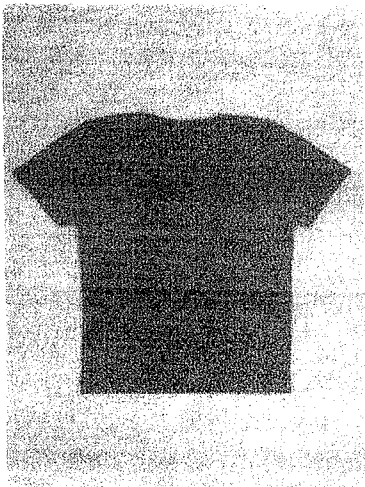
Assinado de forma digital
por MELISSA LARA
ESTEVES
PIRES:22298870845

OS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

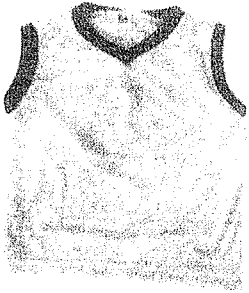

ANEXO I



Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	<p>Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 24,25	R\$ 121.250,00
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00




SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 REGULAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

5000	<p>Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00
2.500	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 18,45	R\$ 46.125,00

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 DE PLANEJAMENTO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

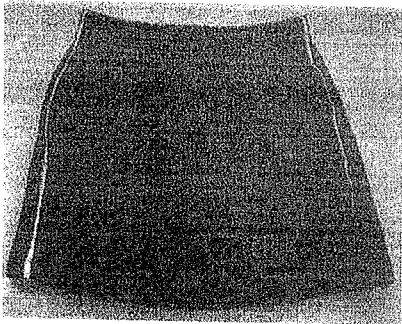
			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 58,20	R\$ 145.500,00
			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 26,20	R\$ 65.500,00

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

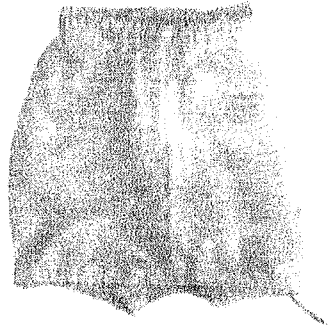
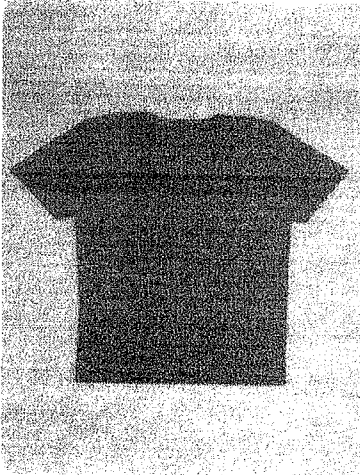
			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	R\$ 80,50	R\$ 201.250,00
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Bermudas Meninos x R\$ 24,25 02 Camisetas x R\$ 19,40 01 Regata x R\$ 18,45		



SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

01 Calça x R\$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 456,35			R\$ 1.140.875,00
---	--	--	-------------------------



Quant.	Produto	Unitario	Total
5000	Short Saia Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	R\$ 24,25	R\$ 121.250,00
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00




SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

			
5000	<p>Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00
2.500	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado</p>	R\$ 18,45	R\$ 46.125,00

	até 4.000 pontos.		
			
2.500	<p>Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 58,20	R\$ 145.500,00
2.500	<p>Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 26,20	R\$ 65.500,00

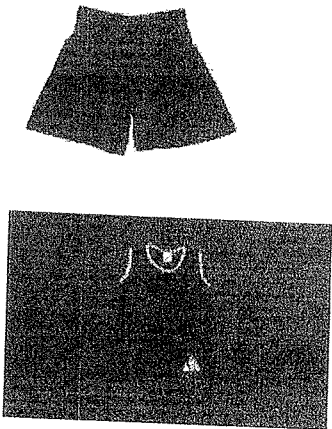
SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ




			
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p> 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p>	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00



			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 		
		R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	R\$ 80,50	R\$ 201.250,00
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Short Saia Meninas x R\$ 24,25 02 Camisetas x R\$ 19,40 01 Regata x R\$ 18,45		




01 Calça x R\$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Mela x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 456,35		R\$ 1.140.875,00
---	--	------------------

Assunto : Uniformes Berçário Maternal – Feminino

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	<p>Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 38,80	R\$ 194.000,00
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00


	pontos. 		
5.000	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	R\$ 44,60	R\$ 111.500,00

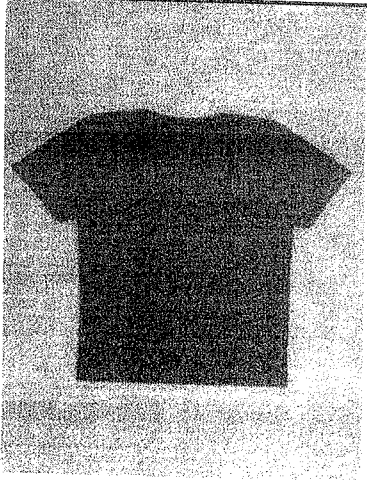

2.500	<p>Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 22,30	R\$ 55.750,00
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p> 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p>	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00



			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 		
		R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	R\$ 80,50	R\$ 201.250,00
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fraida x R\$ 17,45 02 Conjuntos Meninas x R\$ 38,80		




02 Regata x R\$ 14,00		
01 Calça x R\$ 22,30		
01 Jaqueta x 44,60		
02 pares de Meia x R\$ 8,20		
01 Mochila x R\$ 87,80		
01 par Tênis x R\$ 80,50		
01 par Sandália x R\$ 46,60		
Custo Unitário Kit – R\$ 438,70		R\$ 1.096.750,00

Assunto : Uniformes Berçário Maternal – Masculino

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	<p>Conjunto de Uso MENINOS composto de: BERMUDA Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e CAMISETA malha fria, anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 38,80	R\$ 194.000,00

			
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00
5.000	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00

			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 44,60	R\$ 111.500,00
			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 22,30	R\$ 55.750,00

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão. 	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob		

RECEBEMOS DE CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 600
SÉRIE 1



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

3524 0146 2306 5900 0135 5500 1000 0006 0017 8129 1440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
Rua Italia, 418
Vila Andrade Neves - 13070292 Campinas/SP
1932432969

Nº. 600
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240086968880 12/01/2024 14:58:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122805378114

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

46230659000135

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO -

CNPJ/CPF

28413401002560

DATA DA EMISSÃO

12/01/2024

ENDEREÇO

Avenida Doutor Romeu Tortima 391 SALA 6

BAIRRO

Jardim Santa Genebra II

CEP

13084791

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/01/2024

MUNICÍPIO

Campinas

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:56:00

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001

Venc.: 12/01/2024

Valor: R\$ 164057.82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	164.240,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	183,13	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				164.057,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
110	TAPA FRALDA MALHA FRIA	61113000	0102	5102	pc	719,0000	17,45000	12.546,55					
020	REGATA INFANTIL MALHA FRIA Bem/Mercadoria do Cod./Produto 020 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte _____, CNPJ 24868868000176	61099000	0102	5102	peca	360,0000	18,45000	6.642,00			0,00		0,00
079	JAQUETA MICROFIBRA SEM FORRO Bem/Mercadoria do Cod./Produto 079 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte _____, CNPJ 24868868000176	62043900	0102	5102	peca	360,0000	58,20000	20.952,00			0,00		0,00
028	CALÇA MICROFIBRA SEM FORRO Bem/Mercadoria do Cod./Produto 028 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte _____, CNPJ 24868868000176	62034300	0102	5102	peca	360,0000	26,20000	9.432,00			0,00		0,00
121	MOCHILA NYLON 100% POLIESTER Bem/Mercadoria do Cod./Produto 121 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte _____, CNPJ 24868868000176	42021900	0102	5102	pc	360,0000	87,80000	31.608,00			0,00		0,00
111	MEIA ESCOLAR DE ALGODAO	61159500	0102	5102	Par	719,0000	8,20000	5.895,80					
113	SANDALIA TIPO PAPETE	64029990	0102	5102	Par	360,0000	46,60000	16.776,00					
112	CALCADO TIPO TENIS COM VELCRO	64059000	0102	5102	Par	360,0000	80,50000	28.980,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7852339			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
 II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI";
 III - "DADOS BANCARIOS CHAVE PIX No. 46230659000135 - BANCO BRADESCO AG. 2021-4 - C/C. 21431-0";
 IV - "CONTRATO No. 0004/24 - KIT PRE ESCOLA CRECHE SANTOS DUMONT REF. A QUANTIDADE DE 50% DOS ITENS".
 Você pagou aproximadamente:
 R\$ 23.991,67 de tributos federais
 R\$ 29.530,34 de tributos estaduais
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVAÇÃO AO FISCO
SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE MACEIO

RECEBEMOS DE CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e
Nº. 600
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

3524 0146 2306 5900 0135 5500 1000 0006 0017 8129 1440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
Rua Italia, 418
Vila Andrade Neves - 13070292 Campinas/SP
1932432969

Nº. 600
SÉRIE 1
FOLHA 2 de 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240086968880 12/01/2024 14:58:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122805378114

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

46230659000135

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO -

CNPJ/CPF

28413401002560

DATA DA EMISSÃO

12/01/2024

ENDEREÇO

Avenida Doutor Romeu Tortima 391 SALA 6

BAIRRO

Jardim Santa Genebra II

CEP

13084791

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/01/2024

MUNICÍPIO

Campinas

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:56:00

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001
Venc.: 12/01/2024
Valor: R\$ 164057.82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	164.240,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	183,13	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				164.057,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
045	BERMUDA INFANTIL SEM FORRO Bem/Mercadoria do Cod./Produto 045 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	61031020	0102	5101	peca	360,0000	24,25000	8.730,00			0,00		0,00
045	SHORT SAIA INFANTIL HELANCA Bem/Mercadoria do Cod./Produto 045 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	61031020	0102	5102	peca	360,0000	24,25000	8.730,00			0,00		0,00
005	CAMISETA MALHA FRIA POLIESTER 67% VISCOSE 33% Bem/Mercadoria do Cod./Produto 005 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	61052000	0102	5102	peca	719,0000	19,40000	13.948,60			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7852339			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
RESERVAÇÃO Nº 01/2023,
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.01
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2021-4 - AV.BADEN POWELL URB CAMPINAS

CONTA: 21.431-0

FAVORECIDO: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOC

CPF/CNPJ: 46.230.659/0001-35

VALOR: R\$ 164.057,82

DEBITO EM: 12/01/2024



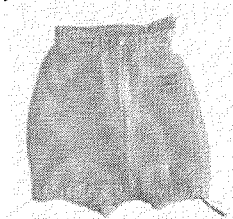
=====

DOCUMENTO: 011203

AUTENTICACAO SISBB: 6.BB5.EB6.FE6.0ED.E7D

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Assunto : Uniformes Berçário Maternal – Feminino

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	<p>Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>  	R\$ 38,80	R\$ 194.000,00
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00
5.000	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola</p>		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114



ANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 MUNICÍPIO EDUCACIONAL E



Casebag



(19) 99840.0404

	careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	R\$ 44,60	R\$ 111.500,00
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 22,30	R\$ 55.750,00




Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
MUNICÍPIO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

			
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p> 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p>	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O


			
2500	<p>Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.</p> 	R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	<p>Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.</p> 	R\$ 80,50	R\$ 201.250,00
	<p>Valor Total do Orçamento Composição do Kit</p>		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 DE ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

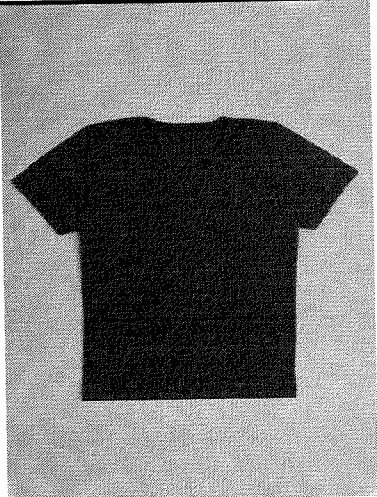

02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Conjuntos Meninas x R\$ 38,80 02 Regata x R\$ 14,00 01 Calça x R\$ 22,30 01 Jaqueta x 44,60 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 438,70	R\$ 1.096.750,00
--	-------------------------

Assunto : Uniformes Berçário Maternal – Masculino

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	Conjunto de Uso MENINOS composto de: BERMUDA Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e CAMISETA malha fria, anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 38,80	R\$ 194.000,00
			


Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00
5.000	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 44,60	R\$ 111.500,00
			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 22,30	R\$ 55.750,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114


			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO EDUCACIONAL E

				
2500	<p>Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.</p> 	R\$ 46,60	R\$ 116.500,00	
2500	<p>Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.</p>	R\$ 80,50	R\$ 201.250,00	

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

			
	<p>Valor Total do Orçamento</p> <p>Composição do Kit</p> <p>02 Tapa Fralda x R\$ 17,45</p> <p>02 Conjuntos Meninos x R\$ 38,80</p> <p>02 Regatas x R\$ 14,00</p> <p>01 Calça x R\$ 22,30</p> <p>01 Jaqueta x 44,60</p> <p>02 pares de Meia x R\$ 8,20</p> <p>01 Mochila x R\$ 87,80</p> <p>01 par Tênis x R\$ 80,50</p> <p>01 par Sandália x R\$ 46,60</p> <p>Custo Unitário Kit – R\$ 438,70</p>		<p>R\$ 1.096,750,00</p>

*** CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :**

Pagamento : **A COMBINAR**
 Entrega : **A COMBINAR (A partir 2ª. quinzena Janeiro/24)**
 Impostos : ICMS = 1,36% (Empresa Optante pelo Simples)
 Frete : CIF – Endereço Faturamento (Por nossa conta)
 Gravação Excedente : Não disponível
 Validade da Proposta : 10 dias

Atenciosamente,



Emerson Fonseca
 Depto. Comercial

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023.
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

Campinas, 27 de Novembro de 2023

De : **Emerson Fonseca**
 Fone/Fax : **(19) 3243.2969**
 E-mail : **comercial@minasbrindes.com.br**

Para : **Instituto Gestão Educacional e
 Valorização do Ensino - IGEVE**

Aos Cuidados : **Sr. William**

Fone :

E-mail


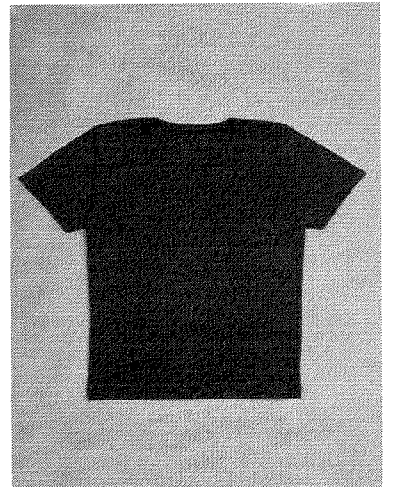
Assunto : Uniformes Pré Escola – Masculino

Conforme solicitação de
 V.S.as., segue abaixo nossos preços e condições de fornecimento para :



Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	R\$ 24,25	R\$ 121.250,00
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

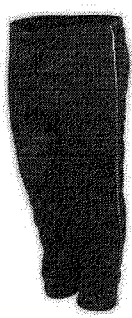
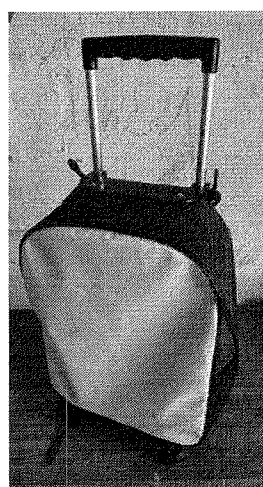
			
5000	<p>Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00
2.500	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado</p>	R\$ 18,45	R\$ 46.125,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

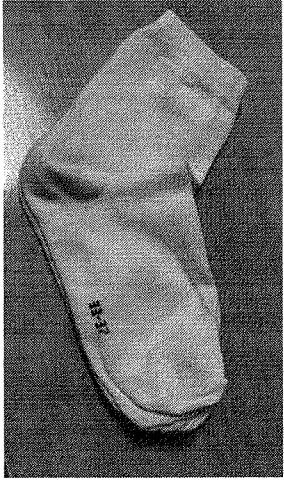
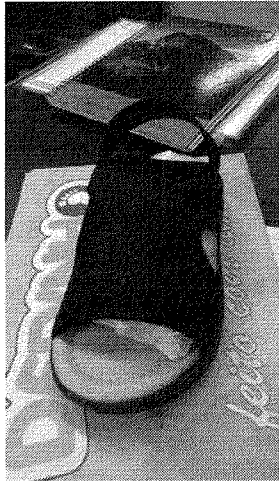
	até 4.000 pontos.		
			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 58,20	R\$ 145.500,00
			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 26,20	R\$ 65.500,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114


SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 DE MACEIÓ

			
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p> 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p>	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

			
2500	<p>Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.</p> 	R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	<p>Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.</p>	R\$ 80,50	R\$ 201.250,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114


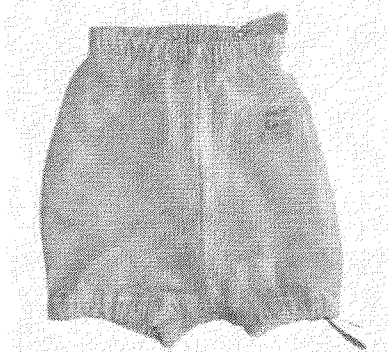
				
<p>Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Bermudas Meninos x R\$ 24,25 02 Camisetas x R\$ 19,40 01 Regata x R\$ 18,45 01 Calça x R\$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 456,35</p>			<p>R\$ 1.140.875,00</p>	

Assunto : Uniformes Pré Escola – Feminino

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	Short Saia Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 24,25	R\$ 121.250,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

			
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00
5000	<p>Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

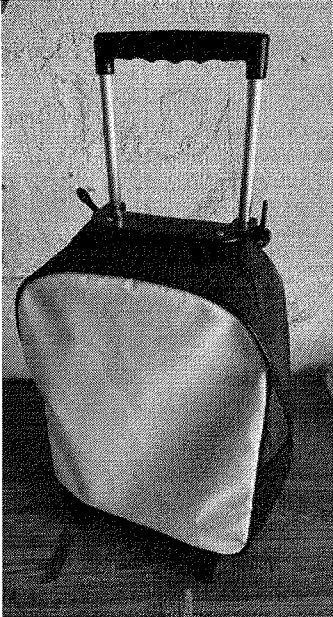
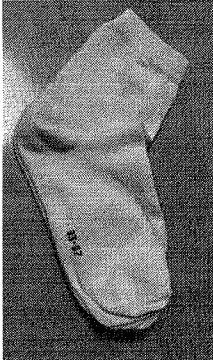
SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 MUNICÍPIO EDUCACIONAL E

			
2.500	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 18,45	R\$ 46.125,00
2.500	<p>Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 58,20	R\$ 145.500,00

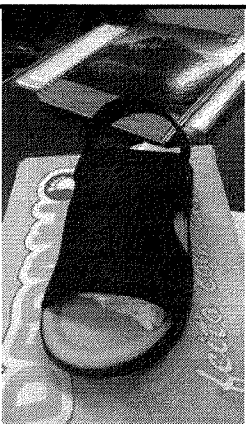

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

			
2.500	<p>Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 26,20	R\$ 65.500,00
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p>	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

			
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p> 	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00
2500	<p>Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.</p>		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

		<p>R\$ 46,60</p>	<p>R\$ 116.500,00</p>
<p>2500</p>	<p>Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.</p> 	<p>R\$ 80,50</p>	<p>R\$ 201.250,00</p>
	<p>Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Short Saia Meninas x R\$ 24,25 02 Camisetas x R\$ 19,40 01 Regata x R\$ 18,45 01 Calça x R\$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 456,35</p>		<p>R\$ 1.140.875,00</p>

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
 CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114



Campinas, 22/11/2023

A/C: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

EMPRESA: SONIA MARIA CARDILLO CONFECÇÕES

CNPJ: 10.466.105/0001-94

- Kit Escolar Pré Escolar Masculino

Valor Total: R\$ 1.553.100,00 ou R\$ 621,24 unidade

Quant.	Produto	Unitário	Marca	Total
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliéster, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 36,22		R\$ 90.550,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 26,70		R\$ 66.750,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 31,39		R\$ 78.475,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	R\$ 27,32		R\$ 68.300,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 85,25		R\$ 213.125,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 42,35		R\$ 105.875,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir	R\$ 164,00		R\$ 410.000,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 15,01		R\$ 37.525,00

Rua Guerino Bristotti, 728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	R\$ 63,00		R\$ 157.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	R\$ 130,00		R\$ 325.000,00

- Kit Escolar Pré Escolar Feminino.

Valor Total: R\$ 1.619.850,00 ou R\$ 647,94 unidade

Quant.	Produto	Unitário	Marca	Total
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliéster, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 36,22		R\$ 90.550,00
2500	Short Saia Infantil em tecido 100% poliéster, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 26,70		R\$ 66.750,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	26,70		R\$66.750,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 31,39		R\$ 78.475,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	R\$ 27,32		R\$ 68.300,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 85,25		R\$ 213.125,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 42,35		R\$ 105.875,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir	R\$ 164,00		R\$ 410.000,00

Rua Guerino Bristotti, 728 - Jd. Myrian
 CEP: 13098-404 - Campinas - SP
 TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
 CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 15,01		R\$ 37.525,00
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	R\$ 63,00		R\$ 157.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	R\$ 130,00		R\$ 325.000,00

- Kit Escolar Maternal Menina

Valor Total: R\$ 1.612.550,00 ou R\$ 645,02 unidade

Quant.	Produto	Unitário	Marca	Total
2500	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão a definir	R\$60,00		R\$ 150.000,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 26,70		R\$ 66.750,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 31,39		R\$ 78.475,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	R\$ 27,32		R\$ 68.300,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 85,25		R\$ 213.125,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 42,35		R\$ 105.875,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster,	R\$ 164,00		R\$ 410.000,00

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
 CEP: 13098-404 - Campinas - SP
 TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
 CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



	carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir			
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 15,01		R\$ 37.525,00
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	R\$63,00		R\$157.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	R\$ 130,00		R\$ 325.000,00

- Kit Escolar Maternal Menino

Valor Total: R\$ 1.534,075,00 ou R\$ 613,63 unidade

Quant.	Produto	Unitário	Marca	Total
2500	Conjunto de Uso MENINOS composto de: Bermuda Infantil, tamanho 0 até 02 anos e Camiseta Básica, malha fria, gola careca, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão a definir	R\$60,00		R\$ 150.000,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	R\$ 26,70		R\$ 66.750,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	R\$ 27,32		R\$ 68.300,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 85,25		R\$ 213.125,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	R\$ 42,35		R\$ 105.875,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster,	R\$ 164,00		R\$ 410.000,00

Rua Guerino Bristotti, 728 - Jd. Myrian
 CEP: 13098-404 - Campinas - SP
 TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
 CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



	carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir			
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 15,01		R\$ 37.525,00
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	R\$63,00		R\$157.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	R\$ 130,00		R\$ 325.000,00

FRETE: CIF PAGO VALIDADE

Condição de Pagamento: Á COMBINAR.

Validade da proposta: 15 DIAS

Atenciosamente,

SONIA CARDILLO

DIRETORA EXECUTIVA

(19) 3257-1884 (19) 98278-3344

SCARDILLO@UOL.COM.BR

Rua Guerino Bristotti, 728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Apucarana, 23 de Novembro de 2023

Ao
Instituto Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE

Referente: Orçamento Uniformes Educacionais

Prezados,


Seguem abaixo nossos preços e condições de fornecimento para análise. As condições de fornecimento são:

Pagamento: A combinar
Entrega: 1ª. Semana de Fevereiro de 2024
Frete: Por nossa conta
Impostos: Optante do Simples Nacional
Proposta: 10 dias

Item 1)
Kit Escolar Pré Masculino (Valor Unitário – R\$ 551,70 – Valor Total – R\$ 1.379.250,00)

Quant.	Produto	Unitário	Total
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliéster, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão - MARCA PRÓPRIA	R\$ 32,60	R\$ 81.500,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão - MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,80	R\$ 57.000,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão - MARCA PRÓPRIA	R\$ 27,20	R\$ 68.000,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão - MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão - MARCA PRÓPRIA	R\$ 84,80	R\$ 212.000,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com	R\$ 35,90	R\$ 89.750,00

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br


GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

SANTOS DUMONT
DESpesas pagas com recursos
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



	impressão – MARCA PRÓPRIA		
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 130,50	R\$ 326.250,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 62,00	R\$ 155.000,00
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00

Item 2)

Kit Escolar Pré Feminino (Valor Unitário – R\$ 584,30 – Valor Total – R\$ 1.460.750,00

Quant.	Produto	Unitário	Total
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliéster, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 32,60	R\$ 81.500,00
2500	Short Saia Infantil em tecido 100% poliéster, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 32,60	R\$ 81.500,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,80	R\$ 57.000,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 27,20	R\$ 68.000,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 84,80	R\$ 212.000,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,90	R\$ 89.750,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon		

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.-ME

Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José

Telefax: (43)3425-6050 – 3425-6055 – E-mail: gradual@uol.com.br

CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04

CEP 86808-080 – Apucarana – PR

WWW.gradualbones.com.br

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



	600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 130,50	R\$ 326.250,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 62,00	R\$ 155.000,00
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00

Item 3)

Kit Escolar Maternal Menina (Valor Unitário: R\$ 575,60 – Valor Total: R\$ 1.439.000,00)

Quant.	Produto	Unitário	Total
2500	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, tam. 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 56,50	R\$ 141.250,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tam. 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,80	R\$ 57.000,00
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 27,20	R\$ 68.000,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 84,80	R\$ 212.000,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,90	R\$ 89.750,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 130,50	R\$ 326.250,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem		

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
 Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
 Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail: gradual@uol.com.br
 CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
 CEP 86808-080 – Apucarana – PR
 WWW.gradualbones.com.br

(Handwritten signature)
 GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL



	impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 62,00	R\$ 155.000,00
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00

Item 4)

Kit Escolar Maternal Menino (Valor Unitário: R\$ 548,40 – Valor Total: R\$ 1.371.000,00)

<i>Quant.</i>	<i>Produto</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
2500	Conjunto de Uso MENINOS composto de: Bermuda Infantil, , tam. 0 a 02 anos e Camiseta Básica, malha fria, gola careca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 56,50	R\$ 141.250,00
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tam. 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,80	R\$ 57.000,00
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 84,80	R\$ 212.000,00
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,90	R\$ 89.750,00
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 130,50	R\$ 326.250,00
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 62,00	R\$ 155.000,00
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	R\$ 120,00	R\$ 300.000,00

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME

Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José

Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br

CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04

CEP 86808-080 – Apucarana – PR

WWW.gradualbones.com.br

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Estamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Sônia Maria

Departamento Comercial

Fone 43-998424-6688

www.gradualbones.com.br

GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME

06.027.980/0001-00
GRADUAL IND. E COM. DE
CONFECÇÕES LTDA - ME
RUA PE. SEVERINO CERUTTI, 1281
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.808-080
APUCARANA - PR

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail: gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.230.659/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASEBAG	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITALIA	NÚMERO 418	COMPLEMENTO FUNDOS.
------------------------	---------------	------------------------

CEP 13.070-292	BAIRRO/DISTRITO VILA ANDRADE NEVES	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MINASBRINDES.COM.BR	TELEFONE (19) 3243-2969
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 14:11:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: **46.230.659/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:26 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **3E8C.CADC.736D.7A8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COOPERATIVA DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010559624-60
Data e hora da emissão 15/01/2024 13:52:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 46.230.659/0001-35

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 15/01/2024 - 13:56:16

Validade: 15/03/2024

Assinatura eletrônica: 000734.5429520.240115

Endereço IP: 201.43.119.41

Taxa de certidão: GRATUITA

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.230.659/0001-35
Razão Social: CASEBAG COM DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTD
Endereço: RUA ITALIA 418 / VL ANDRADE NEVES / CAMPINAS / SP / 13070-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

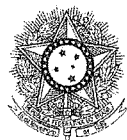
Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402291140299316

Informação obtida em 15/01/2024 14:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.230.659/0001-35
Certidão n°: 3524319/2024
Expedição: 15/01/2024, às 13:58:40
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.230.659/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO No. 0004/2024

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Doutor Romeu Tortima, 391 – Sala 1 – Bairro Jardim Santa Genebra II na cidade de Campinas/SP CEP. 13.084-791, inscrito no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA**, com sede na Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves na cidade de Campinas/SP CEP. 13.070-292; inscrito no CNPJ sob o nº 46.230.659/0001-35, neste ato representada por seu representante legal **EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 948.950.156-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Fornecimento de Uniformes Escolares e outros, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem por objeto os itens abaixo:

TIPO	UNIFORMES	V. UNIT.	QTDE		VALOR
			POR ALUNO	QTDE	
BERÇÁRIO	CONJUNTO BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS) E CAMISETA (TAMANHO: 0 ATÉ 2 ANOS) OU CONJUNTO BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS) E VESTIDO UNIFORME (TAMANHO: 0 ATÉ 2 ANOS).	R\$ 38,80	2	2.968	R\$ 115.158,40
BERÇÁRIO	TAPA FRALDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS).	R\$ 17,45	2	2.968	R\$ 51.791,60
BERÇÁRIO	REGATA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS).	R\$ 14,00	2	2.968	R\$ 41.552,00
BERÇÁRIO	JAQUETA EM TECIDO PLANO COM CAPUZ (TAMANHO 0 ATÉ 02 ANOS).	R\$ 44,60	1	1.484	R\$ 66.186,40
BERÇÁRIO	CALÇA EM TECIDO PLANO (TAMANHO 0 ATÉ 02 ANOS).	R\$ 22,30	1	1.484	R\$ 33.093,20
BERÇÁRIO	MOCHILA INFANTIL (TAMANHO: 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm).	R\$ 87,80	1	1.484	R\$ 130.295,20
BERÇÁRIO	MEIA ESCOLAR - PAR (TAMANHO 17 ATÉ 26).	R\$ 8,20	2	2.968	R\$ 24.337,60
BERÇÁRIO	SANDÁLIA TIPO PAPETE (TAMANHO 24 A 32).	R\$ 46,60	1	1.484	R\$ 69.154,40
BERÇÁRIO	CALÇADO TIPO TÊNIS COM VELCRO PAPETE (TAMANHO 17/18 e 25/26).	R\$ 80,50	1	1.484	R\$ 119.462,00
BERÇÁRIO	TOTAL				R\$ 651.030,80

CMF

SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

TIPO	UNIFORMES	V. UNIT.	QTDE POR ALUNO	QTDE	VALOR
PRÉ ESCOLA	BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS) OU SHORT SAIA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 24,25	2	4.634	R\$ 112.374,50
PRÉ ESCOLA	TAPA FRALDA INFANTIL (TAMANHO: 02 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 17,45	2	4.634	R\$ 80.863,30
PRÉ ESCOLA	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 19,40	2	4.634	R\$ 89.899,60
PRÉ ESCOLA	REGATA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 18,45	1	2.317	R\$ 42.748,65
PRÉ ESCOLA	JAQUETA EM TECIDO PLANO COM CAPUZ (TAMANHO 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 58,20	1	2.317	R\$ 134.849,40
PRÉ ESCOLA	CALÇA EM TECIDO PLANO (TAMANHO 04 ATÉ 08 ANOS).	R\$ 26,20	1	2.317	R\$ 60.705,40
PRÉ ESCOLA	MOCHILA INFANTIL (TAMANHO: 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm).	R\$ 87,80	1	2.317	R\$ 203.432,60
PRÉ ESCOLA	MEIA ESCOLAR - PAR (TAMANHO 17 ATÉ 26).	R\$ 8,20	2	4.634	R\$ 37.998,80
PRÉ ESCOLA	SANDÁLIA TIPO PAPETE (TAMANHO 24 A 32).	R\$ 46,60	1	2.317	R\$ 107.972,20
PRÉ ESCOLA	CALÇADO TIPO TÊNIS COM VELCRO PAPETE (TAMANHO 17/18 e 25/26).	R\$ 80,50	1	2.317	R\$ 186.518,50
PRÉ ESCOLA	TOTAL				R\$ 1.057.362,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1 – A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
- 2.2 – Em concordância mútua das partes, poderá o prazo deste Contrato ser prorrogado, mediante celebração do competente Termo Aditivo Contratual.
- 2.3 – Os índices de variação de preços será ajustado pelo IGPM ou outro índice econômico que não gere prejuízo as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 – Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das demais pactuadas neste instrumento:

- 3.1.1 – Entregar o objeto deste Contrato nas exatas especificações constantes nas **Atas de Registros de Preços** obtidas por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, realizado pela Agência de Licitações, Contratos e Convênios (ALICC) do Município de Maceió (Processo Administrativo nº 6500.95192/2022), e também aferidas mediante o mostruário fornecido, observando rigorosamente as especificações, quantidades, prazo e local de entrega estabelecidos.
- 3.1.1.1 – Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo, se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.
- 3.1.2- Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido.
- 3.1.3– Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da comunicação formal do

CVF

CONTRATANTE, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

3.1.4- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

3.1.5 – Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes,

3.1.6 – Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

3.1.7 – Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

3.1.8 – Responsabilizar-se pela execução do Contrato dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança, assegurando-se ao CONTRATANTE todos os direitos inerentes à qualidade de “consumidor”, decorrentes da legislação vigente.

3.1.9 – Dar garantia dos produtos fornecidos, conforme descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, por intermédio de sua matriz, filiais, escritórios ou representantes, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

3.1.10 – Arcar com todas as despesas (diretas ou indiretas), decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, tais como: transporte, frete, embalagem, mão-de-obra, matéria-prima, encargos trabalhistas e previdenciários, tributos, impostos, carga e descarga etc.

3.1.11 – Cumprir integralmente o presente instrumento, cabendo ainda à CONTRATADA a exclusiva responsabilização legal, administrativa e técnica pelo fornecimento do objeto contratado.

3.1.12 – Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

3.1.13 – Obrigar-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que sejam necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.

3.1.14 – Não negociar os créditos oriundos desta contratação, em qualquer modalidade com bancos, terceiros ou através de “factoring”.

3.1.15- Emitir nota fiscal nos termos da legislação vigente.

3.2- Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE, além das demais pactuadas neste instrumento:

ENF

- 3.2.1 – Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.
- 3.2.2 – Prestar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações e esclarecimentos necessários a execução do Contrato.
- 3.2.3 – Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no presente Contrato.
- 3.2.4 – Designar um Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte do CONTRATANTE, visando à regularização das falhas e vícios, porventura, detectados no fornecimento do objeto deste Instrumento, sem prejuízo das penalidades previstas.
- 3.2.5 – Devolver, sem qualquer ônus, no todo ou em parte, o(s) item(ns) que não corresponderem às características descritas na Cláusula Primeira – DO OBJETO, e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1– O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.708.393,75 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

4.2 – No preço acima indicado estão inclusos todos os **custos diretos e indiretos** incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1– Os itens, objeto deste Contrato, deverão ser entregues de acordo com as quantidades, especificações, prazo e local a ser determinado pela CONTRATANTE dentro da cidade de Maceió estado de Alagoas.

5.1.1 – Caso haja **AGENDAMENTO PRÉVIO**, é de responsabilidade da CONTRATANTE informar detalhadamente, não cabendo nenhum tipo de ônus por falta de informação a CONTRATADA.

5.1.2 - Prazo de entrega: **60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato**, por lote/ordem de compra podendo ser antecipado ou prorrogado mediante acordo das partes.

5.1.3 - **A assinatura do contrato é o documento válido para início do fornecimento do objeto, não sendo necessário o envio de qualquer outro documento (nota de empenho etc.) por parte do CONTRATANTE.**

5.1.4 - Local de entrega a definir pela CONTRATANTE.

5.1.5 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado duplo. As embalagens deverão estar fechadas, sem nenhum tipo de violação e com etiqueta identificativa do produto, quantidade do lado externo da embalagem e o máximo de caixas que podem ser empilhadas sem sofrer danos à embalagem.

5.1.6 – Os itens constantes na Cláusula Primeira – DO OBJETO podem ser consumidos na sua totalidade ou por lotes (pedidos parciais) sem nenhum ônus para a CONTRATANTE devendo a CONTRATADA seguir o cronograma solicitado.

CVF

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1– O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta-corrente de titularidade do CONTRATADA conforme abaixo:

Banco Bradesco S/A

Ag. 2021-4

Conta Corrente 21.431-0

CHAVE PIX CNPJ. 46230659000135

30% EM DEPÓSITO INICIAL MEDIANTE ASSINATURA DE CONTRATO - R\$ 512.518,12 (QUINHENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

30% NA 1ª. ENTREGA DO LOTE

40% 21 DIAS APÓS A ENTREGA FINAL DO OBJETO

6.2– A Nota Fiscal (impressa ou eletrônica), deverá ser emitida quando ocorrer a entrega dos produtos nos termos do pactuado neste Contrato.

6.3– A nota fiscal eletrônica (NF-e) deverá ser encaminhada no FORMATO XML JUNTO COM O ARQUIVO PDF para o endereço eletrônico a critério da CONTRATANTE ficando condicionada a observância do prazo para pagamento estipulado na cláusula 6.1.

6.4– Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 6.1 fluirá a partir da respectiva regularização, sem a incidência de juros, multas e/ou correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO/GESTÃO

7.1– A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, através de seu Gestor do Contrato, a quem competirá comunicar formalmente toda e qualquer ocorrência e irregularidade relacionada com a execução do Contrato para adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1– O presente Contrato poderá ser aditado conforme ACORDO prévio entre as partes anexadas com o Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1– Havendo o inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, cumuladas ou não, a exclusivo critério do CONTRANTE:

a) Advertência.

b) Multa.

c) Rescisão.

.9.1.1– **Pelo atraso na entrega do objeto** desta licitação, conforme prazo constante no Cláusula Primeira – DO OBJETO a CONTRATADA incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Atraso de até 10 (dez) dias corridos – multa de 0,5% (cinco décimo por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

b) Atraso de 11 (onze) dias até 30 (trinta) dias corridos – multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

c) Atraso superior a 30 (trinta) dias corridos – multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

9.2– Pelo fornecimento de produtos em desacordo com o descrito e seus anexos,

5



SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

entendendo-se como em desacordo aquele produto fornecido que não atenda as exigências ou divergente da amostra aprovada, multa de 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento rejeitado.

9.3– Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas/defeitos detectados no fornecimento do(s) objeto (s) deste Contrato, entendendo-se como recusa o não atendimento efetivado nos 5 (cinco) dias corridos que se seguirem à data da rejeição – multa de 5% (cinco por cento) do valor do item ofertado.

9.4– Pelo fornecimento de produtos eivados de vícios/má qualidade – multa de 7% (sete por cento) do valor do item ofertado.

9.5 – Havendo a aplicação de multa, em qualquer dos casos, será descontada sobre o valor total da nota fiscal/fatura no ato do pagamento.

9.6 – Não havendo valores a serem pagos, a multa deverá ser depositada em nome do CONTRATANTE em conta-corrente a ser posteriormente indicada momento em que ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Se o valor do pagamento for ainda, insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a diferença devida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial.

9.7 – Ocorrendo qualquer outra irregularidade por parte da CONTRATADA no que se refere ao adimplemento das obrigações assumidas e das cláusulas contratuais, a mesma estará sujeita às seguintes penalidades, cumuladas ou não, a exclusivo critério do CONTRATANTE:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;
- b) Rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1– O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas nesse contrato de fornecimento.

10.2- O Contrato também poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente, desde que a outra seja comunicada por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do cumprimento das obrigações contratuais assumidas até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1- Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

11.2- Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

ENVF 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1- Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1- Para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias resultantes do presente Contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E estando as partes certas e ajustadas, declaram expressamente que concordaram com os termos e condições do presente instrumento emitido por meio digital e formalizado através de assinatura eletrônica, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Campinas, 10 de janeiro de 2024.

EMERSON NONATO
VITOR DA
FONSECA:94895015653

Assinado de forma digital por
EMERSON NONATO VITOR DA
FONSECA:94895015653
Dados: 2024.01.11 15:16:31 -03'00'

Contratada:

CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ. 46.230.659/0001-35

Representante Legal:

EMERSON N. V. FONSECA

CPF. 948.950.156-53

MARIA ROSA
ESTEVES:8880847
5891

Assinado de forma
digital por MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

Contratante:

Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE

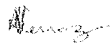
CNPJ. 28.413.401/0001-92

Representante Legal:

MARIA ROSA ESTEVES

RG nº13.217.035

Testemunhas:



Nome: Maria Lúcia Passoni Ferraz



CPF. 048.994.368-31

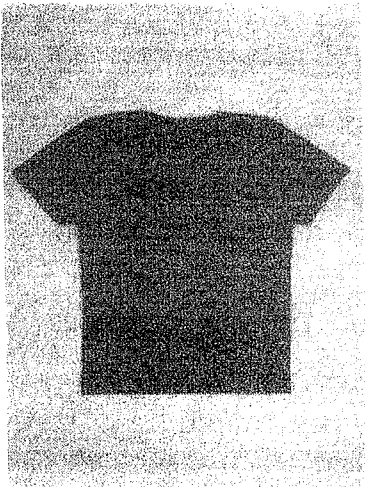
Nome: MELISSA LARA
ESTEVES
PIRES:22298870845

Assinado de forma digital
por MELISSA LARA
ESTEVES
PIRES:22298870845

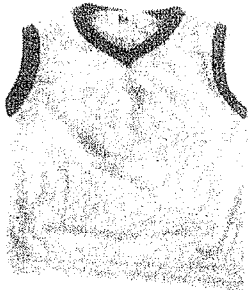

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

ANEXO I


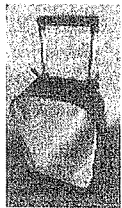
Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	<p>Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 24,25	R\$ 121.250,00
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00




5000	<p>Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00
2.500	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 18,45	R\$ 46.125,00

SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 58,20	R\$ 145.500,00
			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 26,20	R\$ 65.500,00

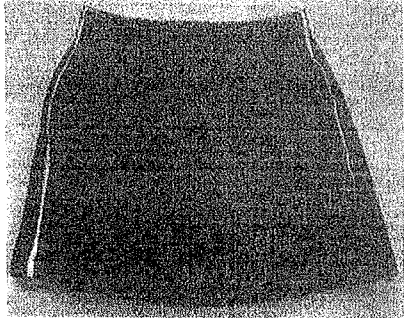
SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

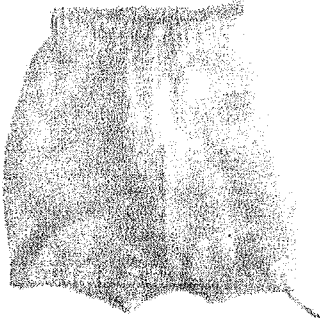
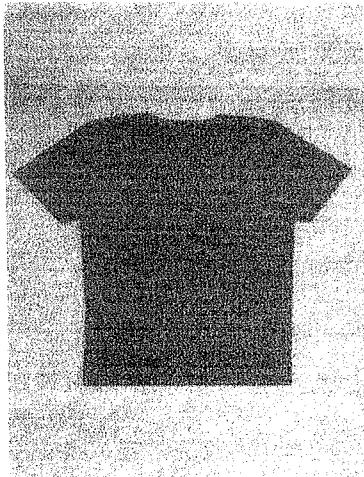
			
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p> 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p>	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00



			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 		
		R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 		
		R\$ 80,50	R\$ 201.250,00
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Bermudas Meninos x R\$ 24,25 02 Camisetas x R\$ 19,40 01 Regata x R\$ 18,45		



SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ




01 Calça x R\$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 456,35			R\$ 1.140.875,00
---	--	--	-------------------------

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	Short Saia Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	R\$ 24,25	R\$ 121.250,00
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00

			
5000	<p>Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 19,40	R\$ 97.000,00
2.500	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado</p>	R\$ 18,45	R\$ 46.125,00

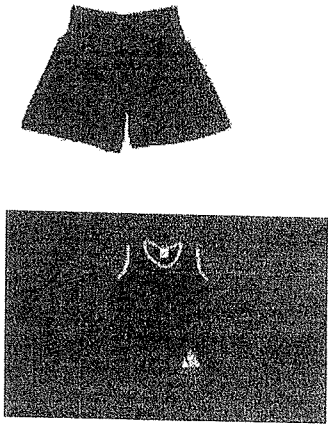
	até 4.000 pontos.		
			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 58,20	R\$ 145.500,00
			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 26,20	R\$ 65.500,00




			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00



			
2500	<p>Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.</p> 	R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	<p>Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.</p> 	R\$ 80,50	R\$ 201.250,00
	<p>Valor Total do Orçamento</p> <p>Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R\$ 17,45 02 Short Saia Meninas x R\$ 24,25 02 Camisetas x R\$ 19,40 01 Regata x R\$ 18,45</p>		




01 Calça x R\$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R\$ 8,20 01 Mochila x R\$ 87,80 01 par Tênis x R\$ 80,50 01 par Sandália x R\$ 46,60 Custo Unitário Kit – R\$ 456,35		R\$ 1.140.875,00
---	--	-------------------------

Assunto : Uniformes Berçário Maternal – Feminino

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	<p>Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 38,80	R\$ 194.000,00
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00


	<p>pontos.</p> 		
5.000	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
2.500	<p>Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 44,60	R\$ 111.500,00

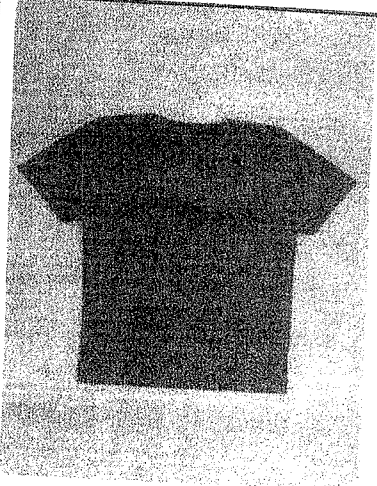

2.500	<p>Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 22,30	R\$ 55.750,00
2.500	<p>Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada</p> 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	<p>Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.</p>	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

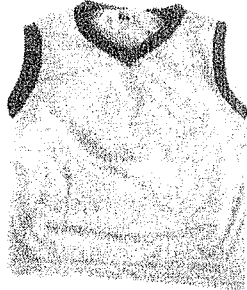

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.		
			
		R\$ 46,60	R\$ 116.500,00
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.		
			
		R\$ 80,50	R\$ 201.250,00
	Valor Total do Orçamento		
	Composição do Kit		
	02 Tapa Fralda x R\$ 17,45		
	02 Conjuntos Meninas x R\$ 38,80		




02 Regata x R\$ 14,00		
01 Calça x R\$ 22,30		
01 Jaqueta x 44,60		
02 pares de Meia x R\$ 8,20		
01 Mochila x R\$ 87,80		
01 par Tênis x R\$ 80,50		
01 par Sandália x R\$ 46,60		
Custo Unitário Kit – R\$ 438,70		R\$ 1.096.750,00

Assunto : **Uniformes Berçário Maternal – Masculino**

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	<p>Conjunto de Uso MENINOS composto de: BERMUDA Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e CAMISETA malha fria, anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 38,80	R\$ 194.000,00

			
5000	<p>Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p> 	R\$ 17,45	R\$ 87.250,00
5.000	<p>Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.</p>	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00

			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 44,60	R\$ 111.500,00
			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	R\$ 22,30	R\$ 55.750,00

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	R\$ 87,80	R\$ 219.500,00
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão. 	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob		

RECEBEMOS DE BARBOSA LIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 779.709,06 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE GESTAO EDUCA. E VALORIZACAO DO ENSINO - IGVE 28.413.401/0025-60 - AV DOUTOR ROMEU
TORTIMA, 391 - SALA 6 JARDIM SANTA GENEBRA II - CAMPINAS - SP

NF-e
Nº000.013.384
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº000.013.384
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 05



CHAVE DE ACESSO
2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
327240000962445 12/01/2024 14:21:07

NATUREZA DA OPERACAO
Venda para Entrega Futura

INSCRICAO ESTADUAL
240070372

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

12.161.410/0001-01

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
INSTITUTO DE GESTAO EDUCA. E VALORIZACAO DO ENSINO - IGVE

CPF/CNPJ

28.413.401/0025-60

DATA DA EMISSAO

12/01/2024

ENDereco
AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391 - SALA 6

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM SANTA GENEBRA I

CEP
13084-791

DATA DA ENTRADA / SAIDA
12/01/2024

MUNICIPIO
CAMPINAS

FONE / FAX

UF
SP

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAIDA
14:21

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS 779.709,06	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 779.709,06
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 779.709,06

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDereco	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


COD. PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1003129	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALACO	85166000	000	6922	UN	2	2.028,60	4.057,20	0,00	4.057,20	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1722,28 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003130	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	85165000	090	6922	UN	3	681,76	2.045,28	0,00	2.045,28	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 974,17 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003131	GELADEIRA IND 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	84183000	090	6922	UN	4	3.240,00	12.960,00	0,00	12.960,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5561,14 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003132	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	84186999	090	6922	UN	4	2.728,00	10.912,00	0,00	10.912,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2696,36 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003133	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	70134900	000	6922	UN	250	7,73	1.932,50	0,00	1.932,50	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 679,08 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003134	PRATO DE PLAST POLIP REFEI ESC RED AZUL PLASUTIL	39241000	000	6922	UN	1200	5,30	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2291,51 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003135	COLHER PLASTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	39241000	000	6922	UN	1200	1,20	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 518,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003136	GARFO DE PLASTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	39241000	000	6922	UN	1200	1,20	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 518,83														

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: AG: 0542-8 C/C: 52425-5 BENEFICIARIO: BARBOSA LIRA E CIA LTDA BANCO DO BRASIL OBSERVACOES: FORMA DE PAGAMENTO 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% NA ENTREGA DOS PRODUTOS.	RESERVA DE LEGITIMACAO SANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORACAO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGVE DE MACEIO
--	---

Barbosa Lira e Cia Ltda Rua Manoel Abreu, 421 Centro CEP 57300-355 Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479	
	Nº 000.013.384 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 05		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para Entrega Futura		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240000962445 12/01/2024 14:21:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240070372		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003137	COPO PLASTICO 320 ML ERCAPLAST	39241000	000	6922	UN	960	4,20	4.032,00	0,00	4.032,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1452,73 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003138	COPO DE TRANSICAO COM ALCA E BICO RIGIDO180ML BUBA	39241000	000	6922	UN	240	28,30	6.792,00	0,00	6.792,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2447,16 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003139	BACIAS MULTIUSO DE PLASTICO GRANDE 32L ARQPLAST	39249000	000	6922	UN	60	42,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 907,96 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003140	POTE HER PLAS C/TP ALTA VED P/ARMAZ 500ML PLASUTIL	39241000	000	6922	UN	60	14,78	886,80	0,00	886,80	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 319,51 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003141	BALANCA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	84231000	090	6922	UN	2	35,00	70,00	0,00	70,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 29,50 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003142	TERMOMETRO DIG INFRA VM MIRA LASER ALIMENTO B-MAX	90251990	090	6922	UN	4	65,84	263,36	0,00	263,36	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 140,45 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003143	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS PLASUTIL	39249000	000	6922	UN	60	64,50	3.870,00	0,00	3.870,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1394,36 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003144	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASUTIL	39249000	000	6922	UN	80	35,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1008,84 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003145	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASUTIL 3 LITROS	39249000	000	6922	UN	50	31,90	1.595,00	0,00	1.595,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 574,68 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003146	FILTRO AGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTATIL ACQUAMAR	39249000	000	6922	UN	4	597,00	2.388,00	0,00	2.388,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 860,40 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003147	JOGO DE PAINELA ANTIADERENTE C/ TAMP A 09 ITEN MAPAL	73239300	090	6922	UN	30	166,00	4.980,00	0,00	4.980,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1749,97 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003148	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LAMINAS INOX CLINK	73239300	090	6922	UN	15	14,99	224,85	0,00	224,85	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 79,01 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003149	PICADOR DE LEGUMES PEQ ALUMINIOFUNDIDO VITALEX	82100090	000	6922	UN	5	42,00	210,00	0,00	210,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 73,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003150	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	85094010	090	6922	UN	4	390,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 548,18 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003151	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIAD TAM FAMILIA N30 MIMARI	85167910	090	6922	UN	15	134,00	2.010,00	0,00	2.010,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 853,24 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003152	PAINELA DE PRESSAO POLIDA 7 L NIGRO	85167910	090	6922	UN	20	226,00	4.520,00	0,00	4.520,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1918,74 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003153	LIQUIDIFICADOR IND 2L JARRA ACO INOX EVITRA 220V	85094010	000	6922	UN	10	364,00	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1279,10 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003154	BATEDEIRA PEROLA MAXX BRITANIA 220V	85094020	090	6922	UN	4	179,00	716,00	0,00	716,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 251,60 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003155	ESPRESSOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250WMONDIAL BIVO	85094040	000	6922	UN	4	391,56	1.566,24	0,00	1.566,24	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 550,38 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003156	ASSADEIRA RETANG ALTA 44x29 N°5 EM ALUMINIO CHICKY	76151000	000	6922	UN	12	132,00	1.584,00	0,00	1.584,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 556,62 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003157	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	39241000	000	6922	UN	1200	9,90	11.880,00	0,00	11.880,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4280,36 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

STANISLAV DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ - POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.013.384
SÉRIE 001
FOLHA 03 / 05



CHAVE DE ACESSO

2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327240000962445 12/01/2024 14:21:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Entrega Futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240070372

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1003158	ESCORREDOR DE LOUCAS 2 ANDARES ACO CROMADO PASSERI	73239900	000	6922	UN	12	215,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 906,61 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003159	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	39241000	000	6922	UN	10	88,80	888,00	0,00	888,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 319,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003160	ESCORREDOR MASSA COM ALCA EM ACO INOX 24CM TOP RIO	39241000	000	6922	UN	6	55,00	330,00	0,00	330,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 118,90 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003161	MAMADEIRA PLASTICO 240 ML MAMITA	39249000	000	6922	UN	240	16,90	4.056,00	0,00	4.056,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1461,38 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003162	BEBEDOURO DE AGUA CADENCE 220V	84186931	090	6922	UN	30	582,50	17.475,00	0,00	17.475,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 7498,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003163	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G ACO INOX ECOS	39241000	000	6922	UN	10	44,90	449,00	0,00	449,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 161,77 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003164	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	84248990	000	6922	UN	50	12,00	600,00	0,00	600,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 138,72 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003165	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLASTICO JSN	39249000	000	6922	CX	8	90,00	720,00	0,00	720,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 259,42 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003166	BEBEDOURO IND 50 L INOX 2 TOR MULTIMARCAS 220V	84186931	090	6922	UN	8	1.340,00	10.720,00	0,00	10.720,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 4599,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003167	LIXEIRA PLASTICA 12 L SEM TAMP A PRETA JSN	39249000	000	6922	CX	52	45,80	2.381,60	0,00	2.381,60	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 858,09 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003168	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS PLASUTIL	39249000	000	6922	CX	20	63,90	1.278,00	0,00	1.278,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 460,46 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003169	ALMOFADA BEBE ASSENTO INF POST ANTIQ ES BRASILEIRA	94018000	000	6922	UN	15	245,90	3.688,50	0,00	3.688,50	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1265,89 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003170	BRINQUEDO EDUC DIDATICO ENCAIXE INF BABY TOYS SET	95030099	000	6922	UN	400	113,00	45.200,00	0,00	45.200,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 19047,28 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003171	CADEIRA DE ALIMENTACAO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	94018000	000	6922	UN	15	299,90	4.498,50	0,00	4.498,50	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1543,89 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003172	PORTA MOCHILA CABIDEI PAREDE 10 MOC CIA DA CRIANCA	44211000	000	6922	UN	50	126,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 2107,35 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003173	COMIDA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLOR BEM UTIL	39249000	000	6922	UN	50	129,90	6.495,00	0,00	6.495,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 2340,15 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003174	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO 26CM DE PILHA HERWEG	91039000	000	6922	UN	50	96,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1723,68 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003175	CABIDEIRO DE PAREDE PARA10 MOCHILAS CIA DA CRIANCA	44211000	000	6922	UN	100	105,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 3512,25 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003176	BEBE CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	94018000	000	6922	UN	120	702,00	84.240,00	0,00	84.240,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 28911,17 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003177	TATAME EM PLACA INTERT E.V.A1000MMx10010MM ESP	40021911	000	6922	UN	702	32,67	22.934,34	0,00	22.934,34	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 7871,07 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003178	CAMINHA EMPILHAVEL INFANTIL C1.240MMxL550MMxAl40MM	39249000	000	6922	UN	383	251,10	96.171,30	0,00	96.171,30	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 34650,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003179	FRALDARIO TROC BEBE SUSP MDF BCO 30KG 700X530X100	94033000	000	6922	UN	18	481,70	8.670,60	0,00	8.670,60	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 2975,75														

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº000.013.384
SÉRIE 001

FOLHA 04/05



CHAVE DE ACESSO

2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327240000962445 12/01/2024 14:21:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Entrega Futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240070372

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003180	KIT BERÇARIO MEGA GIGANTE 10PC 150X150MM ESPUMADO	63022100	000	6922	UN	36	472,41	17.006,76	0,00	17.006,76	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5688,76 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003181	APOIO DE BEBE BLOC ESPUMA DULPA COST 450X500X150MM	63022100	000	6922	UN	36	159,00	5.724,00	0,00	5.724,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1914,68 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003182	PUFF FORM FLOR ESPUMA COURO ECO COST 1500X1500X500	94018000	000	6922	UN	36	67,50	2.430,00	0,00	2.430,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 833,98 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003183	PLAYGROUND FUN MAR ESPUMAD28 7PC 150X1500X500MM	95030080	000	6922	UN	9	2.072,52	18.652,68	0,00	18.652,68	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 7860,24 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003184	PONTE ARCOBRI MDF 15MM ESPD23 COR ECO 6ESC	44111490	000	6922	UN	10	2.600,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8923,20 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003185	KIT DADAO 25x25 ESP IMPER PING LET NUM 250X250X250	95030080	000	6922	UN	21	135,00	2.835,00	0,00	2.835,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1194,67 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003191	BLOCAO 88 PC BLOCO DE MONTAR PLAST 100X100MM	95030080	000	6922	UN	21	271,00	5.691,00	0,00	5.691,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2398,19 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003197	BAU ORGAN MDF30 2 TAMPAS 4 DIV 6RD C1600XL470XA480	44151000	000	6922	UN	21	395,37	8.302,77	0,00	8.302,77	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2777,27 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003198	KIT MAXXI PINOS 300 PC PLASTICO ABS C49xmmL24mm	95030080	000	6922	UN	11	320,00	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1483,33 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003199	KIT BIG LIG COM 44 PECAS C110 mmx L110mmxA50m	95030080	000	6922	UN	11	281,00	3.091,00	0,00	3.091,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1302,55 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003200	GRUDA BLOCKS 4 MOD PC16x4x4,5 PC25,5x5x6 PC3 6x6x5	95030080	000	6922	UN	11	250,00	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1158,85 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003202	KIT DADAO 25x25 ESP IMPER PING LET NUM 250X250X250	95030080	000	6922	UN	11	180,00	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 834,37 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003204	PAINEL MULTIFUNC MAD PINUS 18MM 5MOD DE JOGOS	95030080	000	6922	UN	11	1.272,78	14.000,58	0,00	14.000,58	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5899,85 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003206	KIT MONTANHA RUSSA BABY MAD ARAMEACO 1020 COLO	95030080	000	6922	UN	44	414,90	18.255,60	0,00	18.255,60	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 7692,91 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003207	MANTA SOFT COBER MICR ANTIAL 90cmx1,5cm CAMESA	63014000	000	6922	UN	1200	125,20	150.240,00	0,00	150.240,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 50255,28 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003209	KIT PRIM SOCORROS P/EMERG COMPLETO C/TES RENASCENC	30065000	000	6922	UN	4	190,00	760,00	0,00	760,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 246,62 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003210	KIT FERRAMENTA 142 PECAS E MALETA HAMMER	82060000	000	6922	UN	2	320,00	640,00	0,00	640,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 220,22 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003211	VARAL DE CHAO C/ ABAS SLIM ACO REFOR BRANCO MOR	39249000	000	6922	UN	60	265,00	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5728,77 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003212	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROF Nº3 AMARELO BRALIMPIA	84518000	000	6922	UN	10	2.300,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5117,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003213	CARRINHO DE MAO (CARRIOLA) REFORCADO 45L ESFERA	87168000	000	6922	UN	1	397,00	397,00	0,00	397,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 56,85 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003214	ESCALADA ALUMINIO DOMESTICA 6 DEGRAUS REFO 120KG MOR	76109000	000	6922	UN	1	450,00	450,00	0,00	450,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 150,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIO - POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

Barbosa Lira e Cia Ltda Rua Manoel Abreu, 421 Centro CEP 57300-355 Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.013.384 SÉRIE 001 FOLHA 05/05		
	CHAVE DE ACESSO 2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para Entrega Futura		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240000962445 12/01/2024 14:21:07
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240070372	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1003215	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	85171100	000	6922	UN	2	105,00	210,00	0,00	210,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 73,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003216	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350MM ROTTERMAN 220V	85098010	000	6922	UN	6	2.889,60	17.337,60	0,00	17.337,60	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 6092,43 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003217	MAQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	84502090	090	6922	UN	4	1.576,00	6.304,00	0,00	6.304,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1603,74 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

OS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

12/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:12:29
285702857 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/01/2024
NR. DOCUMENTO	550.542.000.052.425
VALOR TOTAL	389.854,53

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BARBOSA LIRA & CIA LTDA
AGENCIA: 0542-8 CONTA: 52.425-5
NR. DOCUMENTO 552.857.000.041.780
=====

NR. AUTENTICACAO	6.A74.203.A80.DC6.B8E
------------------	-----------------------

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

MERCADÃO DAS MIUDEZAS

CNPJ: 12.161.410/0001-90 – Insc.Est.240.07037-2

Rua Manoel Abreu nº 421- Centro

Centro – CEP: 57.300-355 – Arapiraca – AL

PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADO À: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

CNPJ N: 28.413.401/0001-92

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	UND	7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	R\$ 2.028,60	R\$ 14.200,20
2	UND	21	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	R\$ 681,76	R\$ 14.316,96
3	UND	16	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	R\$ 3.240,00	R\$ 51.840,00
4	UND	16	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	R\$ 2.728,00	R\$ 43.648,00
5	UND	862	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	R\$ 7,73	R\$ 6.663,26
6	UND	4270	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	R\$ 5,30	R\$ 22.631,00
7	UND	4270	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
8	UND	4270	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R\$ 1,20	R\$ 5.124,00
9	UND	4270	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	R\$ 4,20	R\$ 17.934,00
10	UND	4270	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	R\$ 28,30	R\$ 120.841,00
11	UND	220	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROSMARCA ARQPLAST	R\$ 42,00	R\$ 9.240,00
12	UND	245	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	R\$ 14,78	R\$ 3.621,10
13	UND	14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	R\$ 35,00	R\$ 490,00
14	UND	26	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	R\$ 65,84	R\$ 1.711,84
15	UND	245	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 64,50	R\$ 15.802,50
16	UND	285	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	R\$ 35,00	R\$ 9.975,00
17	UND	190	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	R\$ 31,90	R\$ 6.061,00
18	UND	16	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	R\$ 597,00	R\$ 9.552,00
19	UND	150	JOGO DE PAINEL ANTIADERENTE COM TAMPA 09 ITENS MAPAL	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
20	UND	95	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	R\$ 14,99	R\$ 1.424,05
21	UND	35	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
22	UND	16	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
23	UND	65	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	R\$ 134,00	R\$ 8.710,00
24	UND	80	PAINEL DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO - SEMED E O

JOSE AILTON

BARBOSA

LIRA:5117878841

5

Assinado de forma digital

por JOSE AILTON

BARBOSA

LIRA:5117878841

Dados: 2023.12.04

11:40:11 03/2023

25	UND	40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	R\$ 364,00	R\$ 14.560,00
26	UND	17	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	R\$ 179,00	R\$ 3.043,00
27	UND	17	ESPRESSO DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	R\$ 391,56	R\$ 6.656,52
28	UND	48	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 N°5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	R\$ 132,00	R\$ 6.336,00
29	UND	4270	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	R\$ 9,90	R\$ 42.273,00
30	UND	50	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
31	UND	41	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	R\$ 88,80	R\$ 3.640,80
32	UND	25	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
33	UND	1450	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	R\$ 16,90	R\$ 24.505,00
34	UND	125	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	R\$ 582,50	R\$ 72.812,50
35	UND	43	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	R\$ 44,90	R\$ 1.930,70
36	UND	195	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
37	UND	34	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	R\$ 90,00	R\$ 3.060,00
38	UND	28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	R\$ 1.340,00	R\$ 37.520,00
39	UND	157	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPAS PRETA JSN	R\$ 45,80	R\$ 7.190,60
40	UND	82	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R\$ 63,90	R\$ 5.239,80
41	UND	4270	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	R\$ 115,20	R\$ 491.904,00
42	UND	4270	LENÇOL INFANTIL COM ELÁSTICO 150x70 CLAMATEX	R\$ 77,90	R\$ 332.633,00
43	UND	4270	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	R\$ 77,00	R\$ 328.790,00
44	UND	4270	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm D 18.	R\$ 236,80	R\$ 1.011.136,00
45	UND	255	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	R\$ 245,90	R\$ 62.704,50
46	UND	1650	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	R\$ 113,00	R\$ 186.450,00
47	UND	250	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	R\$ 299,90	R\$ 74.975,00
48	UND	210	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 126,00	R\$ 26.460,00
49	UND	175	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	R\$ 129,90	R\$ 22.732,50
50	UND	175	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	R\$ 96,00	R\$ 16.800,00
51	UND	330	CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R\$ 105,00	R\$ 34.650,00
52	UND	2200	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	R\$ 702,00	R\$ 1.544.400,00
53	UND	360	SALA 1 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
54	UND	30	SALA 1 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
55	UND	120	SALA 1 - KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	R\$ 472,41	R\$ 56.689,20

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2023.12.04 11:40:01
-03'00'

56	UND	360	SALA 2 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 11.761,20
57	UND	240	SALA 2 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 60.264,00
58	UND	30	SALA 2 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R\$ 481,70	R\$ 14.451,00
59	UND	120	SALA 2 - APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	R\$ 159,00	R\$ 19.080,00
60	UND	420	SALA 3 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 13.721,40
61	UND	420	SALA 3 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 105.462,00
62	UND	120	SALA 03 - PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 67,50	R\$ 8.100,00
63	UND	30	SALA 3 - PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R\$ 2.072,52	R\$ 62.175,60
64	UND	504	SALA 4 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 16.465,68
65	UND	504	SALA 4 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R\$ 251,10	R\$ 126.554,40
66	UND	36	SALA 4 - PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
67	UND	36	SALA 4 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 4.860,00
68	UND	36	SALA 4 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 9.756,00
69	UND	36	SALA 4 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 14.233,32
70	UND	800	SALA 5 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R\$ 32,67	R\$ 26.136,00
71	UND	40	SALA 5 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R\$ 395,37	R\$ 15.814,80
72	UND	40	SALA 5 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R\$ 271,00	R\$ 10.840,00
73	UND	40	SALA 5 - KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
74	UND	40	SALA 5 - KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	R\$ 281,00	R\$ 11.240,00
75	UND	40	SALA 5 - GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00

SANTOS DUMONT
DESpesas pagas com recursos
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
MUNICÍPIO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2023.12.04 11:39:50
-03'00"

76	UND	40	SALA 5 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
77	UND	40	SALA 5 - DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
78	UND	40	SALA 5 - PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	R\$ 1.272,78	R\$ 50.911,20
79	UND	160	SALA 5 - KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	R\$ 414,90	R\$ 66.384,00
80	UND	4270	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	R\$ 125,20	R\$ 534.604,00
81	UND	14	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
82	UND	12	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
83	UND	240	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	R\$ 265,00	R\$ 63.600,00
84	UND	41	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	R\$ 2.300,00	R\$ 94.300,00
85	UND	6	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	R\$ 397,00	R\$ 2.382,00
86	UND	6	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
87	UND	12	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
88	UND	25	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	R\$ 2.889,60	R\$ 72.240,00
89	UND	16	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	R\$ 1.576,00	R\$ 25.216,00
TOTAL					R\$ 6.459.381,83

Arapiraca - AL 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Representante Legal/Socio Administrador: José Ailton Barbosa Lira, CPF: 511.787.884-15, RG: 445063 SSP/AL, Estado Civil Casado, Empresario, Residente na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 365 - Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0542-8

CONTA CORRENTE: 52425-5

BENEFICIÁRIO: Barbosa Lira & Cia Ltda, CNPJ: 12.161.410/0001-01

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA ACIMA

JOSE AILTON
BARBOSA

LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por
JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2023.12.04 11:39:36
-03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Barbosa Lira & Cia Ltda

CNPJ:12.161.410/0001-01

ANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

Insc. Estadual 240.07037-2

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421- Centro
CEP: 57.300-355 Arapiraca/AL

CNPJ: 12.161.410/0001-01

São Caetano do Sul, 21 de novembro de 2023

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

A/C Departamento de Compras

ORÇAMENTO

A
ALMADA COMÉRCIO

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L	1	1	R\$ 2.209,33	R\$ 2.209,33
MICROONDAS 20 L BRANCO 220V	2	3	R\$ 1.005,43	R\$ 3.016,28
GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	3	2	R\$ 5.153,49	R\$ 10.306,98
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 L 220V	4	2	R\$ 4.196,51	R\$ 8.393,02
PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	5	100	R\$ 15,68	R\$ 1.568,47
PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO	6	500	R\$ 5,89	R\$ 2.947,13
COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	7	500	R\$ 8,75	R\$ 4.373,52
GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	8	500	R\$ 8,75	R\$ 4.373,52
COPO PLÁSTICO 320 ML	9	500	R\$ 12,99	R\$ 6.493,67
COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML	10	500	R\$ 49,12	R\$ 24.559,40
BACIAS MULTUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	11	25	R\$ 80,09	R\$ 2.002,22
POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML	12	30	R\$ 41,63	R\$ 1.248,78
BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG	13	2	R\$ 69,93	R\$ 139,86
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	14	4	R\$ 79,92	R\$ 319,69
CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS	15	30	R\$ 242,69	R\$ 7.280,68
BANDEJA BRANCA PARA SERVIR	16	40	R\$ 129,43	R\$ 5.177,37
JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 3L	17	50	R\$ 51,77	R\$ 2.588,69
FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL	18	2	R\$ 2.284,61	R\$ 4.569,21
JOGO DE PAINEL CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	19	20	R\$ 181,19	R\$ 3.623,73
DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS	20	15	R\$ 16,18	R\$ 242,69
PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMÍNIO	21	5	R\$ 45,30	R\$ 226,51
MULTIPROCESSADOR	22	2	R\$ 1.233,83	R\$ 2.467,67
FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMÍLIA N30	23	8	R\$ 161,79	R\$ 1.294,34
PAINEL DE PRESSÃO POLIDA 7 L	24	10	R\$ 407,72	R\$ 4.077,18
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL	25	5	R\$ 623,38	R\$ 3.116,91
BATEDeira 220V	26	2	R\$ 485,38	R\$ 970,76
ESPRESSADOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W BIVOLT	27	2	R\$ 447,17	R\$ 894,34
ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 N°5 EM ALUMÍNIO	28	6	R\$ 210,33	R\$ 1.261,98
CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML	29	500	R\$ 32,36	R\$ 16.179,29
ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO	30	6	R\$ 265,02	R\$ 1.590,10
TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO	31	5	R\$ 129,43	R\$ 647,17
ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM	32	3	R\$ 64,72	R\$ 194,15
MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML	33	150	R\$ 97,08	R\$ 14.561,36
BEBEDOURO DE ÁGUA 220V	34	15	R\$ 893,83	R\$ 13.407,52

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

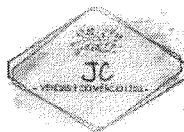
SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E O
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

35	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX	5	R\$	48,54	R\$	242,69
36	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML	25	R\$	24,27	R\$	606,72
37	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO	4	R\$	97,08	R\$	388,30
38	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS 220V	3	R\$	2.662,75	R\$	7.988,26
39	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA	10	R\$	242,69	R\$	2.426,89
40	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS	10	R\$	195,48	R\$	1.954,76
41	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC	500	R\$	185,18	R\$	92.588,69
42	LENÇOL INFANTIL COM ELÁSTICO 150x70	500	R\$	169,88	R\$	84.941,28
43	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R\$	80,90	R\$	40.448,23
44	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm	500	R\$	322,78	R\$	161.388,43
45	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA	30	R\$	679,53	R\$	20.385,91
46	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL	200	R\$	161,79	R\$	32.358,58
47	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM	30	R\$	479,38	R\$	14.381,39
48	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS	30	R\$	135,91	R\$	4.077,18
49	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO	250	R\$	870,76	R\$	217.690,95
50	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA	15	R\$	145,61	R\$	2.184,20
51	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA	15	R\$	155,32	R\$	2.329,82
52	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA	30	R\$	113,26	R\$	3.397,65
53	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS	250	R\$	618,46	R\$	154.614,18
54	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm x 10 mm Espessura	270	R\$	36,26	R\$	9.791,46
55	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R\$	276,10	R\$	37.825,61
56	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	12	R\$	509,55	R\$	6.114,61
57	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	6	R\$	655,07	R\$	3.930,40
58	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R\$	509,55	R\$	6.114,61
59	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R\$	304,24	R\$	3.650,82
60	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R\$	72,81	R\$	873,68
61	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm KIT DADAÓ 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	3	R\$	2.257,16	R\$	6.771,48
62	BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	4	R\$	2.450,45	R\$	9.801,80
63	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R\$	145,61	R\$	1.310,52
64	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	9	R\$	286,37	R\$	2.577,36
65	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	9	R\$	426,45	R\$	3.838,08
66	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R\$	290,26	R\$	1.451,28
67	DADAÓ DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R\$	292,43	R\$	1.462,15
68		5	R\$	220,36	R\$	1.101,81
69		5	R\$	194,15	R\$	970,76

70	5	R\$	1.399,50	R\$	6.997,49
PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MODULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm					
71	20	R\$	447,52	R\$	8.950,38
72	500	R\$	176,68	R\$	88.338,93
73	23	R\$	4.535,83	R\$	104.324,01
74	2	R\$	501,56	R\$	1.003,12
75	2	R\$	485,38	R\$	970,76
76	30	R\$	375,36	R\$	11.260,79
77	5	R\$	2.530,20	R\$	12.651,01
78	1	R\$	679,53	R\$	679,53
79	1	R\$	566,28	R\$	566,28
80	1	R\$	104,09	R\$	104,09
81	3	R\$	2.514,02	R\$	7.542,07
82	2	R\$	5.596,15	R\$	11.192,30
				TOTAL	R\$ 1.352.884,81

RUA JOSÉ MONTEIRO DE BRITO NETTO - VILA EUCLIDES
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO - SP

SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA

Orçamento 191-2023

Cliente: IGEVE

Serviços

	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
2	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R\$ 8.900,00	R\$ 17.800,00
4	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R\$ 5.490,00	R\$ 10.980,00
5	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	100	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
6	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	500	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
7	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
8	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
9	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	500	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00
10	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	500	R\$ 44,25	R\$ 22.125,00
11	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS MARCA ARQPLAST	25	R\$ 72,15	R\$ 1.803,75
12	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	30	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
13	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
14	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
15	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	30	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
16	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
17	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
18	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
19	JOGO DE PANELA CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R\$ 167,98	R\$ 3.359,60
20	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
21	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
22	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
23	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMÍLIA N30 MIMARI	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
24	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	10	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	5	R\$ 619,00	R\$ 3.095,00
26	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
27	ESPRESSOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
28	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
29	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
30	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	6	R\$ 245,70	R\$ 1.474,20

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTOS DUMONT, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

31	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
32	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
33	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
34	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	15	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
35	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
36	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
37	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
38	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	3	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
39	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
40	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	10	R\$ 114,90	R\$ 1.149,00
41	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	500	R\$ 69,99	R\$ 34.995,00
42	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	500	R\$ 157,50	R\$ 78.750,00
43	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
44	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm PROBEL	500	R\$ 299,25	R\$ 149.625,00
45	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	30	R\$ 630,00	R\$ 18.900,00
46	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
47	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	30	R\$ 359,00	R\$ 10.770,00
48	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	30	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
49	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO MULTIMÓVEIS	250	R\$ 649,00	R\$ 162.250,00
50	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
51	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	15	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
52	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA CIA DA CRIANÇA	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
53	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	250	R\$ 559,90	R\$ 139.975,00
54	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R\$ 32,67	R\$ 8.820,90
55	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R\$ 251,10	R\$ 34.400,70
56	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 472,41	R\$ 5.668,92
57	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	6	R\$ 607,32	R\$ 3.643,92
58	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 472,41	R\$ 5.668,92
59	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R\$ 282,06	R\$ 3.384,72
60	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R\$ 67,50	R\$ 810,00
61	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R\$ 2.072,52	R\$ 6.217,56
62	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPAS DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
63	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00

ANTONIO DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 DE EDUCAÇÃO - SEMED E O

64	BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R\$ 265,50	R\$ 2.389,50
65	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R\$ 395,37	R\$ 3.558,33
66	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	5	R\$ 269,10	R\$ 1.345,50
67	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
68	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R\$ 204,30	R\$ 1.021,50
69	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
70	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R\$ 1.272,78	R\$ 6.363,90
71	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	20	R\$ 414,90	R\$ 8.298,00
72	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	500	R\$ 163,80	R\$ 81.900,00
73	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 12.000 btus INVERTER 220V	23	R\$ 3.800,00	R\$ 87.400,00
74	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	2	R\$ 465,00	R\$ 930,00
75	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
76	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	30	R\$ 348,00	R\$ 10.440,00
77	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
78	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
79	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
80	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
81	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
82	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	2	R\$ 5.490,00	R\$ 10.980,00

Total R\$1.155.081,42

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária ou cartão de débito.

Dados bancários Banco: Original Agência: 0001

Conta: 8076698-6

Tipo de conta: Corrente

Titular da conta (CPF/CNPJ): 45.058.030/0001-97

Itaquaquecetuba, 21/11/2023

JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA - ANTONIOS DUMONT

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.161.410/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARBOSA LIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADAO DAS MIUDEZAS E PAPELARIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL ABREU	NÚMERO 421	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.300-355	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@MCONSULT.CNT.BR	TELEFONE (82) 3185-4993
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 14:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.161.410/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1966	
NOME EMPRESARIAL BARBOSA LIRA & CIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL ABREU	NÚMERO 421	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.300-355	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@MCONSULT.CNT.BR	TELEFONE (82) 3185-4993		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 14:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARBOSA LIRA & CIA LTDA
CNPJ: 12.161.410/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:55:59 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **3E96.E393.0ECC.37AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.161.410/0001-01

Nome/Contribuinte BARBOSA LIRA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/03/2024

Emitida às 08:38:54 do dia 03/01/2024

Código de controle da certidão: 1F2A-3762-760E-4D76

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 37287 / 2023

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: BARBOSA LIRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 12.161.410/0001-01

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Geral: 1966

Identificação: 491305189

Endereço: MANOEL ANDRÉ, N.º: 190,
57300205,

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: E36.3CA.AEB.B1C

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 10:27:00 hs, do dia 09/12/2023 Validade:07/02/2024

Observação:



SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.161.410/0001-01
Razão Social: BARBOSA LIRA E CIA LTDA
Endereço: PCA MANOEL ANDRE 190 / CENTRO / ARAPIRACA / AL / 57300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010318405011566580

Informação obtida em 03/01/2024 14:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA LIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.161.410/0001-01
Certidão n°: 3524197/2024
Expedição: 15/01/2024, às 13:58:11
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA LIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.161.410/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 001/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE E A EMPRESA BARBOSA LIRA & CIA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **BARBOSA LIRA & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.161.410/0001-01, com sede estabelecida na Rua Manoel Abreu, nº 421- Centro, Município de Arapicara- AL, CEP 57.300.355, endereço eletrônico mercadaopascoal@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante, Sr. **JOSÉ AILTON BARBOSA LIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 445063 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 511.787.884-15, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 365 - Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

OS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788
415

Assinado de forma
digital por JOSE
AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10
14:38:36 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**
- 2.2 Prazo de entrega: 15 de março de 2024.
- 2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 2.920.385,50 (dois milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e**
- 3.2. **cinquenta centavos), pela totalidade dos itens desta contratação.**
- 3.2.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
SETOR	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COZINHA	1.1 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	8	R\$ 2.028,60	R\$ 16.228,80
	1.2 MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	18	R\$ 681,76	R\$ 12.271,68
	1.3 GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	14	R\$ 3.240,00	R\$ 45.360,00
	1.4 FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	14	R\$ 2.728,00	R\$ 38.192,00
	1.5 PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	770	R\$ 7,73	R\$ 5.952,10
	1.6 PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	3801	R\$ 5,30	R\$ 20.145,30
	1.7 COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	3801	R\$ 1,20	R\$ 4.561,20
	1.8 GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	3801	R\$ 1,20	R\$ 4.561,20
	1.9 COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	3335	R\$ 4,20	R\$ 14.007,00
	1.10 COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	1936	R\$ 28,30	R\$ 54.788,80

SANTOS DUMONT
DESpesas pagas com recursos
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:38:49
-03'00'

1.11 BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS MARCA ARQPLAST	189	R\$ 42,00	R\$ 7.938,00
1.12 POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	213	R\$ 14,78	R\$ 3.148,14
1.13 BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
1.14 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	24	R\$ 65,84	R\$ 1.580,16
1.15 CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	213	R\$ 64,50	R\$ 13.738,50
1.16 BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	283	R\$ 35,00	R\$ 9.905,00
1.17 JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	247	R\$ 31,90	R\$ 7.879,30
1.18 FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	14	R\$ 597,00	R\$ 8.358,00
1.19 JOGO DE PANELA ANTIADERENTE COM TAMPA 09 ITENS MAPAL	129	R\$ 166,00	R\$ 21.414,00
1.20 DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	90	R\$ 14,99	R\$ 1.349,10
1.21 PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
1.22 MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	14	R\$ 390,00	R\$ 5.460,00
1.23 FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	57	R\$ 134,00	R\$ 7.638,00
1.24 PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	69	R\$ 226,00	R\$ 15.594,00
1.25 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	35	R\$ 364,00	R\$ 12.740,00
1.26 BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
1.27 ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	15	R\$ 391,56	R\$ 5.873,40
1.28 ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	41	R\$ 132,00	R\$ 5.412,00
1.29 CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	3801	R\$ 9,90	R\$ 37.629,90
1.30 ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	43	R\$ 215,00	R\$ 9.245,00
1.31 TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	36	R\$ 88,80	R\$ 3.196,80
1.32 ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
1.33 MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	907	R\$ 16,90	R\$ 15.328,30
1.34 BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	110	R\$ 582,50	R\$ 64.075,00
1.35 JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	38	R\$ 44,90	R\$ 1.706,20

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por
JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:38:58
-03'00'

	1.36 BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	179	R\$ 12,00	R\$	2.148,00
	1.37 LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	30	R\$ 90,00	R\$	2.700,00
REFEITÓRIO	2.1 BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	25	R\$ 1.340,00	R\$	33.500,00
ESCRITÓRIO	3.1 LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	135	R\$ 45,80	R\$	6.183,00
	3.2 CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	71	R\$ 63,90	R\$	4.536,90
SALA DE AULA	4.1 ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	117	R\$ 245,90	R\$	28.770,30
	4.2 BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	1438	R\$ 113,00	R\$	162.494,00
	4.3 CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	117	R\$ 299,90	R\$	35.088,30
	4.4 PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	188	R\$ 126,00	R\$	23.688,00
	4.5 COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	145	R\$ 129,90	R\$	18.835,50
	4.6 RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	145	R\$ 96,00	R\$	13.920,00
	4.7 CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	288	R\$ 105,00	R\$	30.240,00
	4.8 BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	968	R\$ 702,00	R\$	679.536,00
	4.9 TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	2246	R\$ 32,67	R\$	73.376,82
	4.10 CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	1208	R\$ 251,10	R\$	303.328,80
	4.11 FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO, SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	56	R\$ 481,70	R\$	26.975,20
	4.12 KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	113	R\$ 472,41	R\$	53.382,33
	4.13 APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	113	R\$ 159,00	R\$	17.967,00
	4.14 PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	113	R\$ 67,50	R\$	7.627,50
	4.23 PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	28	R\$ 2.072,52	R\$	58.030,56
4.15 PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	32	R\$ 2.600,00	R\$	83.200,00	

SANTOS DUMONT

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por
JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:39:22
-03'00"

	4.16 KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	69	R\$ 135,00	R\$ 9.315,00
	4.17 BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	69	R\$ 271,00	R\$ 18.699,00
	4.18 BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	69	R\$ 395,37	R\$ 27.280,53
	4.19 KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	36	R\$ 320,00	R\$ 11.520,00
	4.20 KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	36	R\$ 281,00	R\$ 10.116,00
	4.21 GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
	4.22 DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	36	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00
	4.23 PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	36	R\$ 1.272,78	R\$ 45.820,08
	4.24 KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	146	R\$ 414,90	R\$ 60.575,40
	4.25 MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	2701	R\$ 125,20	R\$ 338.165,20
INTERNO	5.1 KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	14	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
	5.2 KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
	5.3 VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	208	R\$ 265,00	R\$ 55.120,00
	5.4 KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	36	R\$ 2.300,00	R\$ 82.800,00
	5.5 CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	7	R\$ 397,00	R\$ 2.779,00
	5.6 ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	7	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
	5.7 TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
	5.8 ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	22	R\$ 2.889,60	R\$ 63.571,20
	5.9 MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	14	R\$ 1.576,00	R\$ 22.064,00
			TOTAL DO CONTRATO	R\$ 2.920.385,50

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON
 BARBOSA
 LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
 por JOSE AILTON BARBOSA
 LIRA:51178788415
 Dados: 2024.01.10 14:39:40
 -03'00'

3.3. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.4. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **BARBOSA LIRA & CIA LTDA**
- BANCO: **BANCO DO BRASIL**
- AGÊNCIA: **0542-8**
- CONTA CORRENTE: **52425-5**
- CNPJ: **12.161.410/0001-01**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) exposto(s) neste instrumento serão irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

...TOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:5117878841
5

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10
14:39:48 -03'00'

3.3. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.4. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **BARBOSA LIRA & CIA LTDA**
- BANCO: **BANCO DO BRASIL**
- AGÊNCIA: **0542-8**
- CONTA CORRENTE: **52425-5**
- CNPJ: **12.161.410/0001-01**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expesso(s) neste instrumento serão irreajustáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

ANTONIO DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:5117878841
5

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10
14:39:48 -03'00'

- 4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.
- 4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.
- 4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.
- 4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.
- 4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes
- 4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da.
- 4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.
- 4.1.13. A Contratada não será responsável:
- 4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.
- 4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.
- 4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:39:59
-03'00"

4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTOS DUMONT POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE SAÚDE SEMED E O

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:40:10
-03'00'

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contra.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto- regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:40:22
-03'00'

S. DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital
por MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

JOSE AILTON
BARBOSA
LIRA:51178788415

Assinado de forma digital
por JOSE AILTON BARBOSA
LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:40:34
-03'00'

CONTRATANTE
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

CONTRATADA
BARBOSA LIRA & CIA LTDA

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
<p>NOM</p> <p>E: RG: MELISSA LARA ESTEVES CPF PIREs:22298870845</p> <p>Assinado de forma digital por MELISSA LARA ESTEVES PIREs:22298870845</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>NOM gov.br PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIRA Date: 10/01/2024 15:38:29-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br</p> <p>E: RG:</p> <p>CPF</p>

ANTONIO DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CENTRAL DE VENDAS LTDA
 AV MOREIRA E SILVA 658
 FAROL - 57051500
 MACIEIO - AL Fone/Fax: 82999580752

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA 1
 Nº 91
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

2724015150093100019055001000000511270551110
 CHAVE DE ACESSO
 2724 0151 5009 3100 0190 5500 1000 0000 5112 7055 1110
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 241082200
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 327240002233397 - 2024-01-26T12:50:29-03:00
 CNPJ 51.500.931/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IG
 ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391, SALA 6
 MUNICÍPIO CAMPINAS FONE/FAX 19332621495
 Nº 001 Venc.: 29-02-2024, Vir.: 170494,82

FAT. DUP.
 BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA GENEBRA II BARRA
 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CNPJ/CPF 28.413.401/0025-60
 CEP 13084791
 DATA DA EMISSÃO 25-01-2024
 DATA DA ENTRADA/SAIDA 25-01-2024
 HORA DA ENTRADA/SAIDA 12:48:00

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL
ENEREÇO	ENEREÇO	ENEREÇO	ENEREÇO	ENEREÇO	ENEREÇO	ENEREÇO	ENEREÇO	ENEREÇO	ENEREÇO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170.494,82	170.494,82	170.494,82	170.494,82	170.494,82	170.494,82	170.494,82	170.494,82	170.494,82	170.494,82

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO O MUNICIPIO DE MACIEIO EM FUNCAO DO TERMO DE COLABORACAO
 01/2023. DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL (001) AG:1233-5 C.C 75651-2 PIX: 51.500.931/0001-90.

SANTOS DUAMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
 MACIEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACIEIO

RECEBEMOS DE CENTRAL DE VENDAS LTDA, OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 NFe nº: 51 SÉRIE: 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.01
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240129175711297583415
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0025-60
VALOR: 170.494,82
DATA: 29/01/2024 - 14:57:32
DESCRICAO: NF 51

PAGO PARA: Central de Vendas
CNPJ: 51.500.931/0001-90
CHAVE PIX: 51500931000190
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1233 - CONTA: 00000000000000756512
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 29/01/2024 - 14:57:32
=====

DOCUMENTO: 012901
AUTENTICACAO SISBB: 4.DD2.611.1D2.03C.OA2
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CENTRAL DE VENDAS LTDA
AV. MOREIRA E SILVA, 658-FAROL-MACEIÓ -AL CEP 57.051-500
CNPJ:51.500.931/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 24108220-0
EMAIL: adm.centraldevendas2023@gmail.com



Á IGEVE-INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

PROPOSTA:00439/2023

CONFORME SOLICITADO, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇO.

SETOR	ITENS PARA IMPLATAÇÃO UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.5 ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	14	R\$ 1.850,00	R\$ 25.900,00
2	2.1 CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm LOACY	76	R\$ 3.940,00	R\$ 299.440,00
3	3.1 MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm, KROLL	33	R\$ 1.123,50	R\$ 37.075,50
4	3.2 CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS ECOFLEX	33	R\$ 743,00	R\$ 24.519,00
5	3.3 ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO SUPREME	30	R\$ 907,64	R\$ 27.229,20
6	3.4 ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	12	R\$ 3.049,20	R\$ 36.590,40
7	4.9 MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO ECOFLEX	145	R\$ 1.382,70	R\$ 200.491,50
8	4.10 CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA STORE BRASIL	145	R\$ 715,00	R\$ 103.675,00
9	4.11 ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA CARLU	145	R\$ 1.391,90	R\$ 201.825,50
10	4.12 BERÇO CAMA 02 EM 01	371	R\$ 885,00	R\$ 328.335,00
11	5.11 ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40 LCK12PP	36	R\$ 1.805,14	R\$ 64.985,04
TOTAL				R\$ 1.350.066,14

Condições de Pagamento: Ácombinar
validade da proposta:07 dias
Atenciosamente,
Djalma Ivo de Freitas
(82) 3313-2892

CENTRAL DE
VENDAS
LTDA:51500931
000190

Assinado de forma
digital por CENTRAL DE
VENDAS
LTDA:51500931000190
Dados: 2024.01.26
14:53:00 -03'00'

Maceió AL 26 de JANEIRO de 2024

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

AVENIDA BRAZIL, 1659 - JARDIM MONTE SANTO COTIA - SP - CEP 06700-300



Cliente

31/10/2023

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO-IGEVE

28.413.401/0001-92

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

SP

CEP

Responsável

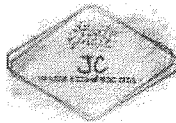
Telefone de Contato

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L	1	R\$ 2.110,15	R\$ 2.110,15
2	MICROONDAS 20 L BRANCO 220V	3	R\$ 1.915,40	R\$ 5.746,21
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R\$ 6.832,37	R\$ 13.664,73
4	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R\$ 6.873,46	R\$ 13.746,92
5	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES	2	R\$ 5.408,55	R\$ 10.817,10
6	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,06
7	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO	500	R\$ 5,63	R\$ 2.814,83
8	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R\$ 8,35	R\$ 4.177,19
9	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R\$ 8,35	R\$ 4.177,19
10	COPO PLÁSTICO 320 ML	500	R\$ 12,40	R\$ 6.202,17
11	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML	500	R\$ 46,91	R\$ 23.456,93
12	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	25	R\$ 76,49	R\$ 1.912,34
13	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML	30	R\$ 39,76	R\$ 1.192,73
14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG	2	R\$ 66,79	R\$ 133,59
15	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	4	R\$ 76,33	R\$ 305,34
16	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS	30	R\$ 231,80	R\$ 6.953,85
17	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR	40	R\$ 123,62	R\$ 4.944,96
18	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 3L	50	R\$ 49,45	R\$ 2.472,48
19	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL	2	R\$ 2.182,05	R\$ 4.364,10
20	JOGO DE PAINEL CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R\$ 173,05	R\$ 3.461,06
21	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS	15	R\$ 15,45	R\$ 231,80
22	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMÍNIO	5	R\$ 43,27	R\$ 216,34
23	MULTIPROCESSADOR	2	R\$ 1.294,68	R\$ 2.589,37
24	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMÍLIA N30	8	R\$ 154,53	R\$ 1.236,24
25	PAINEL DE PRESSÃO POLIDA 7 L	10	R\$ 389,42	R\$ 3.894,16
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL	5	R\$ 595,40	R\$ 2.977,00
27	BATEDeira 220V	2	R\$ 463,59	R\$ 927,18
28	ESPRESSOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W BIVOLT	2	R\$ 618,12	R\$ 1.236,24
29	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 N°5 EM ALUMÍNIO	6	R\$ 200,89	R\$ 1.205,33
30	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML	500	R\$ 30,91	R\$ 15.453,00
31	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO	6	R\$ 253,12	R\$ 1.518,72
32	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO	5	R\$ 123,62	R\$ 618,12
33	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM	3	R\$ 61,81	R\$ 185,44
34	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML	150	R\$ 92,72	R\$ 13.907,70
35	BEBEDOURO DE ÁGUA 220V	15	R\$ 2.763,93	R\$ 41.458,95
36	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX	5	R\$ 46,36	R\$ 231,80
37	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML	25	R\$ 23,18	R\$ 579,49
38	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO	4	R\$ 92,72	R\$ 370,87
39	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm	10	R\$ 10.817,10	R\$ 108.171,00
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS 220V	3	R\$ 5.408,55	R\$ 16.225,65
41	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm,	5	R\$ 1.081,71	R\$ 5.408,55
42	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS	5	R\$ 927,18	R\$ 4.635,90
43	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO	5	R\$ 1.081,71	R\$ 5.408,55
44	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA	2	R\$ 4.582,31	R\$ 9.164,61
45	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA	10	R\$ 231,80	R\$ 2.317,95
46	CAIXA ORGANIZADORAS PLÁSTICA 19 LITROS	40	R\$ 282,21	R\$ 2.822,12
47	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC	500	R\$ 176,86	R\$ 88.432,37
48	LENÇOL INFANTIL COM ELÁSTICO 150x70	500	R\$ 162,26	R\$ 81.128,25
49	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R\$ 77,27	R\$ 38.632,50
50	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm	500	R\$ 308,29	R\$ 154.143,68
51	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA	30	R\$ 649,03	R\$ 19.470,78
52	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL	200	R\$ 154,53	R\$ 30.906,00
53	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM	30	R\$ 1.221,95	R\$ 36.658,44
54	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS	30	R\$ 129,81	R\$ 3.894,16
55	MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO	15	R\$ 1.745,64	R\$ 26.184,60
56	CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA	15	R\$ 1.745,64	R\$ 26.184,60
57	ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA	15	R\$ 1.081,71	R\$ 16.225,65
58	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO	250	R\$ 1.309,23	R\$ 327.307,50
59	COMÉDIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA	15	R\$ 139,08	R\$ 2.086,16

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

60	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA	15	R\$ 148,35	R\$ 2.225,23
61	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA	30	R\$ 108,17	R\$ 3.245,13
62	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS	250	R\$ 1.163,76	R\$ 290.940,00
63	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R\$ 34,64	R\$ 9.351,92
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R\$ 263,71	R\$ 36.127,62
65	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 486,68	R\$ 5.840,12
66	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	6	R\$ 625,66	R\$ 3.753,97
67	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 486,68	R\$ 5.840,12
68	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R\$ 290,58	R\$ 3.486,94
69	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R\$ 69,54	R\$ 834,46
70	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R\$ 2.155,84	R\$ 6.467,51
71	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPAS DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R\$ 2.340,45	R\$ 9.361,80
72	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R\$ 139,08	R\$ 1.251,69
73	BLOÇÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R\$ 273,52	R\$ 2.461,66
74	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R\$ 407,31	R\$ 3.665,79
75	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	5	R\$ 277,23	R\$ 1.386,13
76	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R\$ 279,30	R\$ 1.396,51
77	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R\$ 210,47	R\$ 1.052,35
78	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R\$ 185,44	R\$ 927,18
79	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R\$ 1.336,67	R\$ 6.683,37
80	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	20	R\$ 427,43	R\$ 8.548,60
81	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm	500	R\$ 168,75	R\$ 84.373,38
82	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus INVERTER 220V	23	R\$ 4.759,52	R\$ 109.469,05
83	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA	2	R\$ 479,04	R\$ 958,09
84	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA	2	R\$ 463,59	R\$ 927,18
85	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO	30	R\$ 358,51	R\$ 10.755,29
86	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO	5	R\$ 4.326,84	R\$ 21.634,20
87	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L	1	R\$ 649,03	R\$ 649,03
88	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG	1	R\$ 540,86	R\$ 540,86
89	TELEFONE SEM FIO DIGITAL	1	R\$ 109,22	R\$ 109,22
90	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm 220V	3	R\$ 4.311,39	R\$ 12.934,16
91	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG 220V	2	R\$ 5.872,14	R\$ 11.744,28
92	ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40	5	R\$ 2.340,45	R\$ 11.702,25
VALOR TOTAL				R\$ 1.879.043,72

SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENADORIA DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA

Orçamento 192-2023

Cliente: IGEVE

Serviços

	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	1	R\$ 2.028,60	R\$ 2.028,60
2	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	3	R\$ 1.975,05	R\$ 5.925,15
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R\$ 7.045,13	R\$ 14.090,26
4	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R\$ 7.087,50	R\$ 14.175,00
5	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
6	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	100	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
7	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	500	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
8	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
9	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
10	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	500	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00
11	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	500	R\$ 44,25	R\$ 22.125,00
12	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS MARCA ARQPLAST	25	R\$ 72,15	R\$ 1.803,75
13	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	30	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
15	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
16	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	30	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
17	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
18	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
19	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
20	JOGO DE PAINEL CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R\$ 167,98	R\$ 3.359,60
21	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
22	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
23	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	2	R\$ 1.335,00	R\$ 2.670,00
24	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
25	PAINEL DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	10	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	5	R\$ 613,94	R\$ 3.069,70
27	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
28	ESPRESSO DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
29	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 N°5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

30	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
31	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	6	R\$ 245,70	R\$ 1.474,20
32	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
33	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
34	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
35	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	15	R\$ 2.850,00	R\$ 42.750,00
36	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
37	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
38	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
39	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm LOACY	10	R\$ 10.500,00	R\$ 105.000,00
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	3	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00
41	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm, KROLL	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
42	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS ECOFLEX	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
43	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO SUPREME	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
44	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	2	R\$ 4.725,00	R\$ 9.450,00
45	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
46	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	10	R\$ 291,00	R\$ 2.910,00
47	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	500	R\$ 171,68	R\$ 85.840,00
48	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	500	R\$ 157,50	R\$ 78.750,00
49	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
50	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm PROBEL	500	R\$ 299,25	R\$ 149.625,00
51	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	30	R\$ 630,00	R\$ 18.900,00
52	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
53	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	30	R\$ 1.260,00	R\$ 37.800,00
54	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	30	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
55	MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO ECOFLEX	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
56	CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA STORE BRASIL	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
57	ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA CARLU	15	R\$ 1.050,00	R\$ 15.750,00
58	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO MULTIMÓVEIS	250	R\$ 1.350,00	R\$ 337.500,00
59	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
60	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	15	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
61	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA CIA DA CRIANÇA	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
62	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	250	R\$ 1.200,00	R\$ 300.000,00
63	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R\$ 32,67	R\$ 8.820,90
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R\$ 251,10	R\$ 34.400,70
65	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 472,41	R\$ 5.668,92

SANTOS DUMONT
DESpesas pagas com recursos
do termo de colaboração nº 01/2023,
que entre si celebram o município de
MACEIÓ, por intermédio da secretaria
municipal de educação - SEMED e o
instituto de gestão educacional e

66	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	6	R\$ 607,32	R\$ 3.643,92
67	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R\$ 472,41	R\$ 5.668,92
68	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x A 150 mm	12	R\$ 282,06	R\$ 3.384,72
69	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R\$ 67,50	R\$ 810,00
70	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R\$ 2.072,52	R\$ 6.217,56
71	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
72	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
73	BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R\$ 265,50	R\$ 2.389,50
74	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R\$ 395,37	R\$ 3.558,33
75	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	5	R\$ 269,10	R\$ 1.345,50
76	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
77	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS: PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R\$ 204,30	R\$ 1.021,50
78	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
79	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R\$ 1.272,78	R\$ 6.363,90
80	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	20	R\$ 414,90	R\$ 8.298,00
81	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	500	R\$ 163,80	R\$ 81.900,00
82	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 12.000 btus INVERTER 220V	23	R\$ 4.620,00	R\$ 106.260,00
83	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	2	R\$ 465,00	R\$ 930,00
84	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
85	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	30	R\$ 348,00	R\$ 10.440,00
86	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
87	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
88	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
89	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
90	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	3	R\$ 4.185,00	R\$ 12.555,00
91	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	2	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00
92	ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40 LCK12PP	5	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Total

R\$1.870.053,13

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária ou cartão de débito.

Dados bancários Banco: Original Agência: 0001

Conta: 8076698-6

Tipo de conta: Corrente

Titular da conta (CPF/CNPJ): 45.058.030/0001-97

Itaquaquecetuba, 31/10/2023

JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.500.931/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/07/2023

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL DE VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRAL DE VENDAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MOREIRA E SILVA

NÚMERO
658

COMPLEMENTO

CEP
57.051-500

BAIRRO/DISTRITO
FAROL

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSULTABIL.LTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9143-6763/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 10:28:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL DE VENDAS LTDA
CNPJ: 51.500.931/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:58 do dia 14/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2024.

Código de controle da certidão: **12FE.DB58.9339.38FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 51.500.931/0001-90

Nome/Contribuinte: CENTRAL DE VENDAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

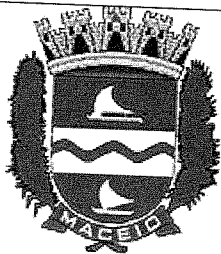
Válida até 02/02/2024

Emitida às 10:44:50 do dia 04/12/2023

Código de controle da certidão: DE76-C030-EC42-45C0

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.880.017/23-69

Contribuinte

CENTRAL DE VENDAS LTDA

CPF/CNPJ

51.500.931/0001-90

Endereço

AVENIDA MOREIRA E SILVA, 658 , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57.051-500

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 31 de Outubro de 2023

Válida até: 29/01/2024

Código de autenticidade: F4AE53E8BD690F61

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.500.931/0001-90
Razão Social: CENTRAL DE VENDAS LTDA
Endereço: AV MOREIRA E SILVA 658 / FAROL / MACEIO / AL / 57051-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

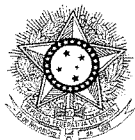
Validade: 09/01/2024 a 07/02/2024

Certificação Número: 2024010906423067928644

Informação obtida em 23/01/2024 10:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.500.931/0001-90
Certidão n°: 5345595/2024
Expedição: 23/01/2024, às 10:41:30
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DE VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.500.931/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
NORMATIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 005/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE E A EMPRESA CENTRAL DE VENDAS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **CENTRAL DE VENDAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.500.931/0001-90, com sede estabelecida na Av. Moreira e Silva, nº 658, Farol, Maceió – AL, CEP: 57.051-500, endereço eletrônico adm.colivetti@gmail.com, neste ato representada por seu representante, **DJALMA IVO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1773920 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 186.170.854-87, residente e domiciliado na Avenida José Sampaio Luz, nº 978, ap. 604, bairro Ponta Verde, na cidade Maceió, Estado Alagoas, CEP: 57035-260, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE DE MACEIÓ

CENTRAL DE VENDAS
LTDA:515009310001
90
Assinado de forma digital por
CENTRAL DE VENDAS
LTDA:51500931000190
Dados: 2024.01.25 09:16:32 -03'00"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**
- 2.2 Prazo de entrega: 20 dias úteis, a contar da solicitação.
- 2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 1.350.066,14 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos), pela totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
SETOR	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COZINHA	1.1 ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	14	R\$ 1.850,00	R\$ 25.900,00
REFEITÓRIO	2.1 CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm LOACY	76	R\$ 3.940,00	R\$ 299.440,00
ESCRITÓRIO	3.1 MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm, KROLL	33	R\$ 1.123,50	R\$ 37.075,50
	3.2 CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS ECOFLEX	33	R\$ 743,00	R\$ 24.519,00
	3.3 ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO SUPREME	30	R\$ 907,64	R\$ 27.229,20
	3.4 ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	12	R\$ 3.049,20	R\$ 36.590,40
SALA DE AULA	4.1 MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO ECOFLEX	145	R\$ 1.382,70	R\$ 200.491,50
	4.2 CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA STORE BRASIL	145	R\$ 715,00	R\$ 103.675,00
	4.3 ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA CARLU	145	R\$ 1.391,90	R\$ 201.825,50
	4.4 BERÇO CAMA 02 EM 01	371	R\$ 885,00	R\$ 328.355,00

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

INTERNO	5.1 ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40 LCK12PP	36	R\$ 1.805,14	R\$ 64.985,04
			TOTAL DO CONTRATO	R\$ 1.350.066,14

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 40% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **CENTRAL DE VENDAS LTDA**
- BANCO: BANCO DO BRASIL (OP 001)
 - AGÊNCIA: 1233-5
 - CONTA CORRENTE: 75651-2
- CNPJ: **51.500.931/0001-90**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- 4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.
- 4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.
- 4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.
- 4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.
- 4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.
- 4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.
- 4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes
- 4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).
- 4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.
- 4.1.13. A Contratada não será responsável:
- 4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.
- 4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- 7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:
- 7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.
 - 7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.
 - 7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.
 - 7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.
 - 7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.
- 8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

- 9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.
- 10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.
- 10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.
- 10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2024.

MARIA ROSA Assinado de forma digital
ESTEVES:88808475891 por MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891


CONTRATANTE
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

CENTRAL DE Assinado de forma digital
VENDAS por CENTRAL DE VENDAS
LTDA:51500931000190
Dados: 2024.01.25
09:18:38 -03'00'

CONTRATADA
CENTRAL DE VENDAS LTDA.

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
NOME: Melissa Lara Esteves Pires RG: 33.874.342-X SSP/SP CPF: 222.988.708-45	TATIANA VIEIRA SILVA DE QUEIROZ RG: 990001306595 SSP/AL CPF: 051.528.034-88

ANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000017															
	Data e Hora de Emissão 10/01/2024 00:00:00															
	Código de Verificação 4e89af3f															
PRESTADOR DE SERVIÇOS																
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA CPF/CNPJ: 15.193.393/0001-74 Inscrição Municipal: 00219289-6 Endereço: RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA, Nº000233 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - CEP:13035-270 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 33813031																
TOMADOR DE SERVIÇOS																
Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE CPF/CNPJ: 28.413.401/0025-60 Inscrição Municipal: 00868112-0 Endereço: AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº000391 - SALA 6 - BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CEP:13084-791 Município: CAMPINAS UF: SP E-mail: coordenadorsocietario@jmlcontabil.com.br Telefone: ()																
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																
Descrição: DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 - UNIDADE SANTOS DUMONT INSS (3,5%) S/ MÃO DE OBRA (50%): R\$ 23.675,02 (CONFORME ARTIGO 118 DA IN RFB Nº 2.110/2022) ISS RETIDO (2,5%): R\$ 33.821,47 (LEI ORDINÁRIA Nº 6685/2017) VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.295.362,35																
Tributável SIM	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria. </td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">1.352.858,84</td> <td style="text-align: right;">1.352.858,84</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.	1	1.352.858,84	1.352.858,84							
Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$													
SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.	1	1.352.858,84	1.352.858,84													
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (3,5000%): R\$ 23.675,02</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.352.858,84</td> </tr> <tr> <td>Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo ISSQN: R\$ 1.352.858,84</td> <td>Alíquota ISSQN: 2,50%</td> <td>Alíquota Efetiva ISSQN: 2,50%</td> <td>ISSQN Devido: R\$ 33.821,47</td> </tr> </table>		PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,5000%): R\$ 23.675,02	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.352.858,84					Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: R\$ 1.352.858,84	Alíquota ISSQN: 2,50%	Alíquota Efetiva ISSQN: 2,50%	ISSQN Devido: R\$ 33.821,47
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,5000%): R\$ 23.675,02	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.352.858,84																
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: R\$ 1.352.858,84	Alíquota ISSQN: 2,50%	Alíquota Efetiva ISSQN: 2,50%	ISSQN Devido: R\$ 33.821,47												
OUTRAS INFORMAÇÕES																
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2024 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR CNAE: 4399-1/03-00 Descrição da Atividade: OBRAS DE ALVENARIA Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) NFS-e gerada em 01/02/2024, com data de emissão retroativa à 10/01/2024																
Local da Prestação do Serviço: MACEIÓ/AL Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO																

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.01
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0738-2 - SICREDI CAPANEMA

CONTA: 71.963-5

FAVORECIDO: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA

CPF/CNPJ: 15.193.393/0001-74

VALOR: R\$ 1.352.858,84

DEBITO EM: 10/01/2024

=====

DOCUMENTO: 011001

AUTENTICACAO SISBB: 4.609.FA9.CA9.BE9.EEF

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.193.393/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2012	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCALISSO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGETEL	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR SALES DE OLIVEIRA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO CASA 06	
CEP 13.035-270	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISGUILHERME@AGETEL.COM.BR	TELEFONE (11) 9833-0560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **14:09:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANTOS DUMONT
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA
CNPJ: 15.193.393/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:37 do dia 29/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2024.

Código de controle da certidão: **84B1.BA11.094D.8B6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.193.393/0001-74
Razão Social: AGETEL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA DOUTOR SALES DE OLIVEIRA 233 / VILA INDUSTRIAL CS /
CAMPINAS / SP / 13035-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122802525375833585

Informação obtida em 09/01/2024 14:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Qualifisco

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO/2023

CRECHE SANTOS DUMONT

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 EDUCAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preto Total sem BDI	Preço Total com BDI
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO								
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO						Preço Total
2		ESTRUTURA E DRYWALL						R\$ 638.926,09
3		PINTURA						R\$ 2.616.657,45
4		ESQUADRIAS						R\$ 377.192,47
5		HIDRO-SANTÁRIO						R\$ 167.645,66
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 203.157,18
7		GRANITOS E REVESTIMENTOS						R\$ 348.159,81
8		COMBATE A INCÊNDIO						R\$ 83.957,18
								Total R\$ 4.509.527,46
2 ESTRUTURA E DRYWALL								
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO						
1.1		Acordão TCU	%	1.00	R\$ 62.325,94	R\$ 77.907,43	R\$ 62.325,94	R\$ 77.907,43
1.2		Acordão TCU	%	1.00	R\$ 239.466,74	R\$ 299.333,43	R\$ 239.466,74	R\$ 299.333,43
1.3		Empirico	Vb	1.00	R\$ 30.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 37.500,00
1.4		SINDUSCO	Vb	1.00	R\$ 179.348,19	R\$ 224.186,24	R\$ 179.348,19	R\$ 224.186,24
					Total Item 1		R\$ 511.140,87	R\$ 638.926,09
2 ESTRUTURA E DRYWALL								
2.1		01678/ ORSE	m²	92,45	R\$ 811,54	R\$ 1.014,42	R\$ 75.026,87	R\$ 93.783,13
2.2		97096/ SINAPI	m³	-	R\$ 577,37	R\$ 721,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3		104485/ SINAPI	m³	128,00	R\$ 3.073,80	R\$ 3.842,25	R\$ 393.446,40	R\$ 491.808,00
2.4		96361/ SINAPI	m²	2.020,00	R\$ 161,79	R\$ 202,23	R\$ 326.815,80	R\$ 408.504,60
2.5		96114/ SINAPI	m²	3.406,22	R\$ 81,18	R\$ 101,47	R\$ 276.516,94	R\$ 345.629,14

2.6	12371/ ORSE	Mezanino metálico	m²	685,00	R\$ 811,54	R\$ 1.014,42	R\$ 555.904,90	R\$ 694.877,70
2.7	104162/ SINAPI	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com polítrix, estucamento, selador e cera. Af_06/2022	m²	3.406,22	R\$ 89,66	R\$ 112,07	R\$ 305.401,69	R\$ 381.735,08
2.8	94993/ SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_08/2022 (item executado pelo proprietário do imóvel)	m²	-	R\$ 84,24	R\$ 105,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.9	92581/ SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	3.406,22	R\$ 47,05	R\$ 58,81	R\$ 160.262,65	R\$ 200.319,89
			Total Item 2		R\$ 2.093,375,25	R\$ 2.616,657,45		
			3 PINTURA					
3.1	88489/ SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023 (Interno e Externo)	m²	10.402,44	R\$ 11,37	R\$ 14,21	R\$ 118.275,74	R\$ 147.818,67
3.2	88494/ SINAPI	Emassamento com massa látex, aplicação em teto, uma demão, lixamento manual. Af_04/2023	m²	10.402,44	R\$ 17,64	R\$ 22,05	R\$ 183.499,04	R\$ 229.373,80
			Total Item 3		R\$ 301.774,78	R\$ 377.192,47		
			4 ESQUADRIAS					
4.1	102152/ SINAPI	Instalação de vidro liso, e = 4 mm, em esquadra de madeira, fixado com baguete. Af_01/2021	un	98,00	R\$ 173,30	R\$ 216,62	R\$ 16.983,40	R\$ 21.228,76
4.2	90845/ SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	98,00	R\$ 1.195,24	R\$ 1.494,05	R\$ 117.133,52	R\$ 146.416,90
			Total Item 4		R\$ 134.116,92	R\$ 167.645,66		
			5 HIDRO-SANTÁRIO					
5.1	100848/ SINAPI	Vaso sanitário infantil Louça branca - fornecimento e instalação.	un	42,00	R\$ 528,76	R\$ 660,95	R\$ 22.207,92	R\$ 27.759,90
5.2	97902/ SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. Af_12/2020	un	36,00	R\$ 515,32	R\$ 644,15	R\$ 18.551,52	R\$ 23.189,40
5.3	98063/ SINAPI	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 2,50 m, área de infiltração: 21,3 m² (para 8 contri buites). Af_12/2020 pa	un	2,00	R\$ 3.525,51	R\$ 4.406,88	R\$ 7.051,02	R\$ 8.813,76
5.4	01353/ ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido rosçável Ø 3/4"	un	105,00	R\$ 186,09	R\$ 232,61	R\$ 19.539,45	R\$ 24.424,05
5.5	01683/ ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (item executado pelo proprietário do imóvel)	un	42,00	R\$ 113,19	R\$ 141,48	R\$ 4.753,98	R\$ 5.942,16
5.6	01678/ ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar)	un	63,00	R\$ 124,44	R\$ 155,55	R\$ 7.839,72	R\$ 9.799,65
5.7	10203/ ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pré-moldada concreto.	un	4,00	R\$ 9.291,71	R\$ 11.614,63	R\$ 37.166,84	R\$ 46.458,52
5.8	98077/ SINAPI	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 5,6 x h=1,67 m, volume útil: 10752 l (par a 103 contri buites). Af_12/2020	un	2,00	R\$ 15.334,71	R\$ 19.168,38	R\$ 30.669,42	R\$ 38.336,76

SANTOS DUMONT
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

5.9	86943/ SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente. Padrão popular. Incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm e em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_ 01/2020	un	61.00	R\$ 241.75	R\$ 302.18	R\$ 14.746.75	R\$ 18.432.98	
			Total Item 5		R\$ 162.526.62	R\$ 203.157.18			
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
6.1	101879/ SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100A - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	3.00	R\$ 738.47	R\$ 923.08	R\$ 2.215.41	R\$ 2.769.24	
6.2	101881/ SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100A - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2.00	R\$ 1.226.43	R\$ 1.533.03	R\$ 2.452.86	R\$ 3.066.06	
6.3	93660/ SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	144.00	R\$ 66.70	R\$ 83.37	R\$ 9.604.80	R\$ 12.005.28	
6.4	97591/ SINAPI	Luminária tipo plafon redondo com vidro fosco, de sobrepor, com 2 lâmpadas fluorescentes de 15 W, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	494.00	R\$ 131.51	R\$ 164.38	R\$ 64.965.94	R\$ 81.203.72	
6.5	97886/ SINAPI	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m. Af_12/2020	un	36.00	R\$ 150.06	R\$ 187.57	R\$ 5.402.16	R\$ 6.752.52	
6.6	01678/ ORSE	Composição paramétrica de ponto elétrico de ILUMINAÇÃO, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido, INCLUSO MATERIAL	un	494.00	R\$ 156.07	R\$ 195.08	R\$ 77.098.58	R\$ 96.369.52	
6.7	01678/ ORSE	Composição paramétrica de ponto elétrico de TOMADA de uso específico 2p+1 (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido, INCLUSO MATERIAL	un	368.00	R\$ 171.66	R\$ 214.57	R\$ 61.454.28	R\$ 76.816.06	
6.8	13275/ ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora) hi-wall (parede), de 24000 btuh/ até 30000 btuh/	un	53.00	R\$ 416.46	R\$ 520.57	R\$ 22.072.38	R\$ 27.590.21	
6.9	102107/ SINAPI	Transformador de distribuição, 225 kVA, trifásico, 60 Hz, classe 15 kV, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. Af_12/2020	un	1.00	R\$ 33.269.76	R\$ 41.587.20	R\$ 33.269.76	R\$ 41.587.20	
			Total Item 6		R\$ 278.536.17	R\$ 348.159.81			
7 GRANITOS E REVESTIMENTOS									
7.1	87275/ SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes. Af_02/2023, pe	m²	410.80	R\$ 73.01	R\$ 91.26	R\$ 29.992.51	R\$ 37.489.60	
7.2	86889/ SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	m²	51.20	R\$ 726.06	R\$ 907.57	R\$ 37.174.27	R\$ 46.467.58	
			Total Item 7		R\$ 67.166.78	R\$ 83.957.18			
8 COMBATE A INCÊNDIO									
8.1	96765/ SINAPI	Abriço para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2 1/2" x 1 1/2" e esguicho em latão 1 1/2" - fornecimento e instalação. Af_10/2020	m²	3.00	R\$ 1.727.46	R\$ 2.159.32	R\$ 5.182.38	R\$ 6.477.96	
8.2	101907/ SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de CO2 de 6 Kg, classe BC - fornecimento e instalação. Af_10/2020 pe	un	36.00	R\$ 865.73	R\$ 1.082.16	R\$ 31.166.28	R\$ 38.957.76	
8.3	12018/ ORSE	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar (MATERIAL e M.O.)	un	90.00	R\$ 252.41	R\$ 315.16	R\$ 1.166.28	R\$ 1.481.44	
			Total Item 8		R\$ 2.845.60	R\$ 3.506.64	R\$ 11.514.94	R\$ 14.447.16	

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

BDI para construções de edifícios (também reformas) conforme acórdão 2622/2013 - TCU / Planilhas referenciais de custos: SINAPI AL 09/23 e ORSE SET/23		Total Item 8	R\$ 59.065,56	R\$ 73.831,62
LIMITES RECOMENDADOS				
		INFERIOR	SUPERIOR	
Item	SIGLAS	VALORES		
Taxa de rateio da administração central	AC	4,00%	3,00%	5,50%
Taxa de seguro e garantia do empreendimento	S+G	0,80%	0,80%	1,00%
Taxa de risco	R	1,27%	0,97%	1,27%
Taxa de despesas financeiras	DF	1,23%	0,39%	1,39%
Taxa de lucro	L	7,40%	6,16%	8,96%
	PI S	0,65%		
	COFINS	3,00%		
	ISS	3,00%		
Taxa de tributos				
	CPRB (INSS)			
BDI conforme acórdão 2622/2013 - TCU		20,34%	20,34%	25,00%
BDI Resultante não desonerado		25,00%		
		VARIAVEL		
		TOTAL GERAL SEM BDI		
		R\$ 3.607.702,96		
		TOTAL GERAL		
		R\$ 4.508.527,46		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

SANTOS DUMONT COM RECURSO DE DESPESAS PAGAS COM COLABORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT DO TERMO DE COLABORAÇÃO O MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCACIONAL - SEMGEV INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL - IGEVE DE MACEIO INSTITUTO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO ORGANIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

Planilha Orçamento de Obra - Analítica

Data criação:		11/24/2023			Data Revisão:	11/24/2023		
Obra:		Creche Santos Dumont Macleto - AL			BDI: 25%			
Tipo de Obra:		Reforma						
Item	Código SINAPI	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total		
SERVÍCIOS PRELIMINARES								
1.1	93206	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	UM	6,00	R\$854,59	R\$5.127,54		
1.2	ACOR.TCU	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M2	1,00	R\$100.860,00	R\$100.860,00		
1.3	ACOR.TCU	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	VB	1,00	R\$448.827,00	R\$448.827,00		
1.4	SINDUSCON	ADICIONAL NOTURNO (sobre 50% da M.O.)	%	37,24	R\$262.000,00	R\$262.000,00		
1.5	EMPIRICO	ART DE EXECUÇÃO	VB	1,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00		
1.6	EMPIRICO	PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO, HIDRO-SANITÁRIO, CLIMATIZAÇÃO E	VB	1,00	R\$65.000,00	R\$65.000,00		
INFRAESTRUTURA								
MATERIAIS BÁSICOS E ALVENARIAS								
2.1.1	97096	ERRADICAMENTO	M3	310,00	R\$577,37	R\$179.184,70		
2.1.2	104485	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCX 25 MPa. AF_12/2022	M3	145,00	R\$3.073,80	R\$445.601,00		
2.1.3	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO EM LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	900,00	R\$84,24	R\$75.792,00		
2.1.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	3500,00	R\$89,66	R\$313.810,00		
2.1.5	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_P5	M2	2200,00	R\$161,79	R\$355.938,00		
2.1.6	96111	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_P5	M2	3500,00	R\$81,18	R\$284.130,00		
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO								
2.2.1	ORSE	MEZANINO METÁLICO	M2	720,00	R\$842,00	R\$606.240,00		
2.2.2	ORSE	RAMPA METÁLICA (SEGUINDO MATERIAL MEZANINO)	M2	91,00	R\$842,00	R\$76.602,00		
ESCALADEIRAS								
3.1	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2023	UN	105,00	R\$173,30	R\$18.199,50		
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UN	360,00	R\$1.195,24	R\$430.286,40		
4.1	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	3900,00	R\$47,05	R\$183.495,00		
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
ÁGUA FRIA								
5.1.1	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4	UN	120,00	R\$186,09	R\$22.330,80		
5.1.2	ORSE	RESERVATÓRIO ELEVADO C/ CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS APOIADO EM ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONCRETO, C/ALTAURA UTIL = 8,00M	UN	4,00	R\$9.291,71	R\$37.166,84		
5.1.3	98077	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTL. 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R\$15.334,71	R\$30.669,42		
5.1.4	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	R\$59,47	R\$4.757,60		
5.1.5	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	23,00	R\$33,44	R\$769,12		
5.1.6	90373	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	R\$15,65	R\$2.347,50		
5.1.7	89385	LUXA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	130,00	R\$7,74	R\$1.006,20		
5.1.8	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00	R\$6,80	R\$408,00		
5.1.9	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	180,00	R\$5,74	R\$1.033,20		
5.1.10	89382	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00	R\$7,47	R\$747,00		
5.1.11	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3000,00	R\$58,56	R\$175.680,00		
5.1.12	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00	R\$12,42	R\$496,80		
5.1.13	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	R\$16,91	R\$338,20		
5.1.14	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00	R\$17,09	R\$1.025,40		
5.1.15	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00	R\$17,09	R\$1.025,40		
ESGOTO/SUJEIÇÃO								
5.2	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UM	36,00	R\$515,32	R\$18.551,52		
5.2.1	89499	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3900,00	R\$19,21	R\$74.919,60		
5.2.2	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	45,00	R\$113,19	R\$5.089,05		
5.2.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2042,00	R\$17,37	R\$35.465,34		
5.2.4	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR)	UN	33,00	R\$124,44	R\$4.106,52		
5.2.5	ORSE	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_01/2020	UN	60,00	R\$14,61	R\$876,60		
5.2.6	89709	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$7,64	R\$382,00		
5.2.7	86879	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00	R\$21,55	R\$2.155,00		
5.2.8	89499	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$38,83	R\$1.941,50		
5.2.9	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$13,71	R\$685,50		
5.2.10	89520	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$48,64	R\$2.432,00		
5.2.11	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$15,81	R\$790,50		
5.2.12	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$15,98	R\$799,00		
5.2.13	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$1.525,41	R\$10.677,87		
5.2.14	98063	SUMIDOURA CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,30 M, ÁREA DE INfilTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$1.525,41	R\$1.525,41		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
6	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42,00	R\$528,76	R\$22.210,32		
6.2	86943	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA	UN	63,00	R\$241,75	R\$15.316,25		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
7.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	500,00	R\$22,39	R\$11.195,00		
7.2	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00	R\$150,06	R\$6.002,40		
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	R\$131,51	R\$39.453,00		
7.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	400,00	R\$26,99	R\$10.796,00		
7.5	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/20	UN	3,00	R\$738,47	R\$2.215,41		
7.6	102107	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALADO EM POSTE (NÃO INCLUSIVE SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$3.269,76	R\$3.269,76		
7.7	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/20	UN	2,00	R\$1.225,43	R\$2.450,86		
7.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	R\$53,00	R\$21.200,00		
7.9	ORSE	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+1 (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETROTUDO EMBUTIDO, INCLUSIVE MATERIAL	UN	300,00	R\$172,00	R\$51.600,00		
7.10	ORSE	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE LUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETROTUDO EMBUTIDO, INCLUSIVE MATERIAL	UN	150,00	R\$66,70	R\$9.995,00		
7.11	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,00	R\$450,00	R\$36.000,00		
7.12	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAINEL) DE 24000 BTU/H ATÉ 30000 BTU/H (ISOMENTE MÃO DE OBRA)	UN	1,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00		
REVESTIMENTOS								
PAREDES INTERNAS								
8.1.1	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	500,00	R\$71,01	R\$35.505,00		
8.1.2	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	51,20	R\$726,06	R\$37.182,27		
PINTURA								
9.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2017	M2	15000,00	R\$17,64	R\$264.600,00		
9.2	88490	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	15000,00	R\$11,37	R\$170.550,00		
SERVÍCIOS COMPLEMENTARES								
10	ORSE	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE HIDRANTES, EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DETECTORES DE FUMACA OPTICOS	VB	1,00	R\$75.000,00	R\$75.000,00		
10.1	ORSE					TOTAL 5.537.707,63		

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Orc 057-23 - CRECHE SANTOS DUMONT MACEIO
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PROJETOS				
1.1	Fornecimento de projetos complementares conforme necessidades do projeto	Vb	5,00	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRATIVOS				
2.1	Fornecimento de ARTs de execução junto ao CREA	Vb	1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.2	Administração de obra	%	1,00	R\$ 358.591,68	R\$ 358.591,68
2.3	Adicional noturno (valor adicionado sobre 50% da mão de obra)	%	1,00	R\$ 247.848,00	R\$ 247.848,00
2.4	BDI (valor adicionado sobre custo total)	%	1,00	R\$ 1.007.280,00	R\$ 1.007.280,00
2.5	Fornecimento de seguro de obra	Vb	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3.	MANUTENÇÃO DE OBRA				
3.1	Transporte horizontal de materiais de responsabilidade da TMA	Vb	1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3.2	Limpeza permanente de obra	Vb	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3.3	Materiais de proteção (lonas, papelão, fitas, etc)	Vb	1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
4.	OBRAS CIVIS - BÁSICO				
4.1	Execução de Radier com concretagem (térreo)	M²	275,00	R\$ 585,00	R\$ 160.875,00
4.2	Execução de contrapiso acabado em granilite (térreo)	M²	3450,00	R\$ 85,00	R\$ 293.250,00
4.3	Execução de rampa para acesso ao mezanino	M²	93,00	R\$ 815,00	R\$ 75.795,00
4.4	Execução de passeio da calçada (acabamento em concreto usinado)	M²	700,00	R\$ 85,00	R\$ 59.500,00
4.5	Execução de concreto armado para edificação	M³	140,00	R\$ 3.500,00	R\$ 490.000,00
5.	MÁRMORES, GRANITOS E REVESTIMENTOS				
5.1	Bancada de cozinha em granito cinza acabamento polido	M²	55,00	R\$ 790,00	R\$ 43.450,00
5.2	Execução de revestimento ceramico (meia altura) com azulejo esmaltado 33x45	M²	400,00	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
6.	GESSO				
6.1	Execução de forro de gesso acartonado	M²	3450,00	R\$ 83,00	R\$ 286.350,00
6.2	Execução de paredes com gesso acartonado duas faces	M²	2050,00	R\$ 190,00	R\$ 389.500,00
7.	PINTURA				
7.1	Pintura em Acrílico linha premium com duas demãos	M²	10500,00	R\$ 14,00	R\$ 147.000,00
7.2	Execução de massa corrida para preparação de pintura	M²	10500,00	R\$ 18,00	R\$ 189.000,00
8.	VIDROS, ESQUADRIAS E SERRALHERIA				
8.1	Execução de mezanino metalico	M²	690,00	R\$ 900,00	R\$ 621.000,00
8.2	Execução de telhado com terças metálicas e telhas galvanizadas	M²	3450,00	R\$ 49,00	R\$ 169.050,00
8.3	Portas em madeira (kit completo)	un	98,00	R\$ 1.500,00	R\$ 147.000,00
8.4	Esquadrias em Madeira com vidros temperado liso 4mm	un	98,00	R\$ 200,00	R\$ 19.600,00
9.	INSTALAÇÕES ELETRICA E LUMINARIAS				
9.1	Quadro de distribuição de energia completo de embutir ou sobrepor	un	5,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
9.2	Fornecimento de disjuntor bipolar	un	150,00	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
9.3	Execução de pontos elétricos para tomadas e luminarias	un	860,00	R\$ 168,00	R\$ 144.480,00
9.4	Fornecimento e Instalação de Luminária de embutir ou sobrepor. Placa de Led 20W	un	500,00	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
9.5	Caixa de aterramento em alvenaria	un	45,00	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
9.6	Mão de obra para instalação de ar condicionado (maquina não inclusa)	un	53,00	R\$ 450,00	R\$ 23.850,00
9.7	Fornecimento de transformador trifasico de 225KVA	un	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
10.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
10.1	Fornecimento de caixa água 5.000 litros	un	4,00	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00
10.2	Execução de ponto de agua fria em pvc 3/4	un	105,00	R\$ 190,00	R\$ 19.950,00
10.3	Execução de rede de esgoto em pvc 100mm e 50mm	un	105,00	R\$ 122,00	R\$ 12.810,00
10.4	Vaso sanitário com caixa acoplada, completo com conexões infantil	un	42,00	R\$ 580,00	R\$ 24.360,00
10.5	Coletor (sumidouro) em concreto	un	2,00	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
10.6	Caixa hidraulica em alvenaria	un	36,00	R\$ 512,00	R\$ 18.432,00
10.7	Fornecimento e colocação de grelhas retangulares	un	20,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
10.8	Filtro anaeróbico retangular em alvenaria	un	2,00	R\$ 15.900,00	R\$ 31.800,00
10.9	Fornecimento de lavatório suspenso em louça branca	un	61,00	R\$ 240,00	R\$ 14.640,00
11.	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, EXTINTORES E SINALIZAÇÃO				
11.1	Execução de abrigo para hidrante, com registro, adaptador, magueira de 20m e esguicho	un	3,00	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

11.2	Execução de rede de detecção de fumaça endereçável marca siemens ou similar	un	90,00	R\$ 260,00	R\$ 23.400,00
11.3	Fornecimento de extintor de gás carbônico 6kg - vermelho com tripé e placa plástica de sinalização	un	36,00	R\$ 880,00	R\$ 31.680,00
11.4	Fornecimento de placas gerais de sinalização	Vb	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
12.	LIMPEZA FINAL DE OBRA				
12.1	Limpeza final de obra	Vb	1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
13.	VALOR TOTAL	Vb	1,00		R\$ 5.394.991,59

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE EMPREITADA

O presente CONTRATO DE EMPREITADA (“CONTRATO”) é celebrado entre as partes nomeadas, doravante designadas, cada uma individual e indistintamente como “Parte” e, em conjunto, como “Partes”.

De um lado, na qualidade de Contratante:

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede na Av Doutor Romeu Tortima, 391, Bairro: Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), CEP: 13.084-791, Campinas-SP, endereço eletrônico juridico@igeve.org, representado por sua Presidente, Sra. **Maria Rosa Esteves**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, neste ato, doravante denominada apenas de “**CONTRATANTE**”.

De outro lado, na qualidade de Empreiteira:

CONSTRUTORA SCALISSO LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.193.393/0001-74**, sediada na Rua Dr Sales de Oliveira, 233, casa 06, Vila Industrial, Campinas-SP, endereço eletrônico construtorascalisso@gmail.com, registrada na JUCESP sob o NIRE 35226395803 em sessão de dia 28/06/2023, representada por seu Titular, Sr. **Luis Guilherme Pahim Scalisso**, inscrito no CPF/MF sob o nº **330.731.698-22**, portador da cédula de identidade nº **351175623**, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, doravante denominado apenas de “**EMPREITEIRA**”.

Isto posto, de livre e espontânea vontade, as partes celebram o presente Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

SANTOS DUMONT
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

I. OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente Contrato, a Empreiteira, às suas expensas e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, fornecendo mão de obra e equipamento, se obriga a reformar e ampliar a Creche **Santos Dumont** -Maceió-AL (“OBRA”), localizada em Av. Lourival Melo Mota - Rodovia Br 104 - Bairro Santos Dumont, Maceió/AL, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023(Processo nº 6500.138406/2023), celebrado em 26 de dezembro de 2023, entre o Município de Maceió e a Contratante.

1.1. Escopo Restrito. As Partes declaram que o presente Contrato tem o escopo restrito, assim, cada parte mantém a total e absoluta independência durante a sua execução. Desta forma, o presente Contrato não poderá, em hipótese alguma, ser interpretado como instrumento constitutivo de qualquer vínculo associativo entre as Partes.

1.2. Inadmissão de Interpretação Extensiva. As cláusulas e condições ajustadas no presente instrumento não admitem interpretação extensiva de qualquer cláusula em benefício de uma ou outra parte e prevalecem sobre quaisquer outras que tenham sido negociadas anteriormente à assinatura do presente Contrato, e somente poderão ser alteradas mediante assinatura de aditivo contratual.

1.3. Independência Operacional. As Partes, desde já, declaram e reconhecem, para todos os efeitos, que o presente Contrato não constitui nenhum tipo de grupo econômico, seja de direito, seja de fato, de modo que as partes mantêm a total e absoluta independência em relação ao cumprimento das suas obrigações legais de qualquer natureza.

1.3.1. Direito de Regresso. Com isso, o reconhecimento de um eventual grupo econômico de fato entre as Partes, por meio de um processo judicial/administrativo/arbitral, desde que isto traga algum prejuízo ao Contratante, a exemplo, mas sem nenhum aspecto taxativo, de reverses tributários, trabalhistas ou cíveis, este poderá ajuizar uma ação de regresso em face da Empreiteira.

1.4. Inexistência de Vínculo Trabalhista. O presente Contrato não caracteriza, sob nenhuma hipótese, a existência de qualquer vínculo, seja pelo aspecto empregatício, previdenciário, seja por quaisquer outros aspectos entre a Empreiteira, seus empregados e subcontratados com a Contratante, designados para a execução dos serviços, sendo certo

que a Empreiteira permanecerá integral e exclusivamente responsável por seus empregados e subcontratados.

1.5. Subcontratação. A Empreiteira não poderá ceder, transferir a terceiros ou subcontratar a Obra, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

1.5.1. Fiscalização. Ainda que a subcontratação tenha sido expressamente autorizada pela Contratante, a Empreiteira, para todos os efeitos, será responsável pelas obrigações, serviços e funções desempenhados pelos subcontratados, como se tais obrigações, serviços e funções fossem desempenhados por conta própria, permanecendo como único elo de contato com a Contratante no que diz respeito aos serviços.

II. CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O valor a ser destinado à Empreiteira, nos termos da Cláusula 4º, para fins de execução contratual, já abrangerá o fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas, fardamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs), salários, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, alimentação, benefícios e despesas indiretas (BDI), mão-de-obra técnica e especializada, além de responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e outros quaisquer previstos na legislação vigente.

2.1. Responsabilidade da Empreiteira. Todo e qualquer valor necessário à execução da Obra, seja com mão-de-obra, seja com materiais, é de responsabilidade exclusiva da Empreiteira, de modo que, em nenhuma hipótese, deve ser repassado à Contratante qualquer acréscimo decorrente, direta ou indiretamente, da execução contratual.

III. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

A Empreiteira, obrigatoriamente, executará a Obra no período de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de janeiro de 2024, encerrando-se a vigência do presente contrato no último dia de obra, em conformidade com o cronograma físico-financeiro que segue anexo e é

parte integrante deste Contrato. Sendo assim, compete à Empreiteira aumentar ou reduzir o efetivo para que o prazo em questão seja plenamente cumprido.

3.1. Atraso por parte da Contratante. Na hipótese de paralisação da Obra, ou atraso em alguma etapa, por motivo de responsabilidade da Contratante, o referido atraso será acrescido ao cronograma físico.

3.2. Multa Compensatória. A não observância do cronograma da Obra, de pleno direito, implicará na incidência de multa compensatória em desfavor da Empreiteira, nos termos da Cláusula 10ª.

IV. REMUNERAÇÃO DO CONTRATO

O valor global do Contrato totaliza o valor certo e ajustado de **R\$ 4.509.529,46 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**, que será adimplido conforme as condições previstas abaixo.

4.1. Custos para a Efetivação da Obra. A totalidade dos custos, diretos ou indiretos, necessários para a efetivação da Obra, já estão inseridos no valor devido à Empreiteira, não sendo devido nenhum outro montante pela Contratante, a qualquer título.

4.2. Medição. O pagamento dos valores devidos à Empreiteira ocorrerá de forma proporcional e gradual ao progresso da Obra, de modo que este será aferido por meio de medição.

4.3. Pagamento. Cada pagamento dos valores devidos à Empreiteira, só ocorrerá mediante a apresentação do relatório periódico de medição e da nota fiscal de serviço. O aporte inicial deverá ser **R\$ 1.358.858,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, a ser depositado pela contratante até o dia 08/01/2024, na conta corrente indicada abaixo. Em relação aos demais pagamentos, estes serão realizados a cada quinze dias, nos dias 22/01/2024; 05/02/2024; 19/02/2024; 04/03/2024; 18/03/2024; 01/04/2024; na seguinte conta-corrente:

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- TITULAR: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA
 - BANCO: SICREDI (748)
 - AGÊNCIA: 0738
 - CONTA CORRENTE: 71963-5
 - CNPJ/ PIX: 15.193.393/0001-74

4.3.1. Definição de “Aceite”. O “aceite” é o ato pelo qual a Contratante atesta que a Obra vem sendo executada, em todos os seus aspectos de quantidade e qualidade.

4.4. Ausência de Aceite. Caso a Empreiteira declare que finalizou a Obra, sem que a Contratante tenha emitido o aceite necessário, bem como que haja a necessidade de retificações, a Empreiteira terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para realizar os reparos exigidos.

4.5. Obrigação da Empreiteira. A Empreiteira, para fazer jus ao pagamento, obrigatoriamente, independentemente de aviso ou solicitação, em até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto na Cláusula 4.3, deverá entregar à Contratante, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a. Guias de recolhimento do INSS, do ISSQN, do FGTS e a folha de pagamento específica da Obra;
- b. Comprovante de cumprimento de todas as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, em relação ao pessoal utilizado na Obra;
- c. Guia recolhimento de PIS;
- d. Guia de recolhimento do FGTS.

4.5.1. Primeira Obrigação Acessória. As guias de recolhimento deverão destacar os serviços a que se referem, notadamente as relativas a Previdência Social e ao ISSQN, salvo os casos em que a fiscalização, por instruções oficiais, o dispensar.

4.5.2. Primeira Obrigação Acessória. Em relação à Previdência Social, a Empreiteira deverá, sob pena de incorrer nas penalidades contratuais, observar as disposições ditadas pelo INSS, concordando com as retenções que sejam feitas em decorrência de ditames legais.

4.5.3. Terceira Obrigação Acessória. A não apresentação dos documentos acima, facultará à Contratante, sem ônus de qualquer espécie, inclusive correção monetária,

suspender os pagamentos devidos à Empreiteira, tantos dias quantos forem os de atraso verificados

4.6. Atraso na Obra. Após 10 (dez) dias do termo final da Obra, nos termos do *caput* da Cláusula 3º, caso a Empreiteira, direta ou indiretamente, não tenha realizado todas as retificações exigidas pela Contratante, esta, mediante retenção dos valores devidos à Empreiteira, executará as retificações na Obra, sem prejuízo de cobrança, inclusive judicial, de diferenças que superem o valor cuja retenção foi possível.

4.6.1. Ausência de Novação. O atraso ou omissão da Contratante em exercer o direito de retenção previsto no item anterior não será considerado uma novação ou uma renúncia a tal direito.

V. REAJUSTE

Os preços serão fixos e irreajustáveis, contanto que não haja modificações no projeto original e nem paralisação da Obra por solicitação da Contratante.

5.1. Novos Valores. No caso de execução de serviços extras por parte da Empreiteira, devidamente autorizados pela Contratante, os valores serão acertados de comum acordo entre as Partes.

VI. PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Caso a Obra venha a ser paralisada sem que haja responsabilidade efetiva das Partes, este lapso de tempo deverá ser registrado por escrito. O prazo em questão, para todos os efeitos, será considerado como prorrogação contratual para o fim específico e exclusivo de aplicação das penalidades cabíveis à Empreiteira, em caso de atraso culposo ou doloso, nos termos da Cláusula 10º.

VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Constituem obrigações da Contratante:

- a. Pagar os compromissos assumidos através deste Contrato, na forma e no modo estabelecidos;
 - b. Fornecer, no ato da assinatura deste Contrato, jogo completo do projeto definitivo, quando for o caso, e/ou quaisquer informações que venham a influenciar no desenvolvimento da Obra, bem como o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa;
 - c. Na hipótese de execução de Obra, nos moldes da Lei nº 6.496/1977, a Contratante deverá emitir, antes do início da execução do serviço, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART válida, cadastrada no CREA da localidade em que está sendo executado o serviço, quitada e possuir as assinaturas originais do profissional encarregado, além de estar livre de qualquer irregularidade referente às atribuições do profissional que a anotou;
 - d. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados;
 - e. Caso esteja obrigada pela legislação aplicável à espécie, a Contratante fará a retenção dos valores devidos, de acordo com o regime tributário da Empreiteira.
- b) Constituem obrigações da Empreiteira:
- a. Arcar com a integralidade dos custos necessários à execução do Contrato, incluindo a totalidade dos materiais, bem como da mão de obra;
 - b. Executar a Obra, de acordo com o planejamento elaborado conjuntamente com a Contratante, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia da sua execução;
 - c. Comunicar a Contratante em tempo hábil, qualquer irregularidade ou deficiência, porventura existente na Obra, ou que de alguma forma interfira na sua execução, fornecendo com antecedência necessária, a relação das providências de responsabilidade da Contratante;
 - d. Fornecer à Contratante todas as informações relativas à Obra que se fizerem necessárias ao seu bom andamento;
 - e. Não executar nenhuma obra e/ou reforma que não seja objeto deste Contrato sem a prévia autorização por escrito da Contratante;

- f. Fornecer toda a mão de obra especializada (qualificada e habilitada tecnicamente) necessária à completa execução da Obra, sobre a qual a Contratante não terá nenhum vínculo ou relação, sendo admitida, remunerada e despedida por conta própria, bem como fornecer todo o material necessário, as ferramentas, equipamentos, epi's, fardamentos (com logomarca da construtora), alojamento, alimentação, fretes e transporte, arcando com os respectivos custos;
- g. Responsabilizar-se pela contratação e o pagamento da respectiva remuneração de toda mão de obra utilizada na Obra, incluindo, mas não se limitando a, engenheiros, mestres de obra, técnicos e operários, especializados ou não, que atuarem na execução deste Contrato, e eventuais subcontratados designados, para a execução de atividades pontuais, observadas as regras deste Contrato;
- h. Manter no local de Obra somente trabalhadores com a situação profissional regular, pagar pontualmente os salários e encargos destes, assim como os acréscimos da folha de pagamento referentes às horas extras, adicional noturno, adicional de transferência, reajustes salariais de qualquer natureza e/ou quaisquer outras despesas necessárias ao bom e perfeito andamento dos trabalhos objeto deste Contrato;
- i. Encaminhar antes da execução da Obra, a relação do pessoal contratado, não sendo permitida a permanência no local de pessoa que não esteja devidamente identificado na referida relação, salvo nas hipóteses previstas neste Contrato;
- j. Assume integral responsabilidade pelo adequado cumprimento da legislação pertinente, convenções e acordos coletivos da categoria, mantendo os seguros obrigatórios e cumprindo toda legislação preventiva de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, assim como quaisquer outras que disciplinem a atividade objeto deste Contrato, respondendo, com exclusividade, por todas as demandas decorrentes do descumprimento de suas obrigações legais e convencionais;
- k. Responsabilizar-se, total e exclusivamente, pelos atos e/ou omissões praticados direta ou indiretamente por seus prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que estes venham a causar à Contratante, seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação de serviços de empreitada deste Contrato;

- l. Responsabilizar-se pelos eventuais acidentes que envolvam o seu pessoal, isentando e preservando a Contratante de toda e qualquer reclamação, indenização ou reivindicação;
- m. Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o aumento do seu pessoal sempre que se torne necessário para o cumprimento dos prazos estipulados para a execução da empreitada;
- n. Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a retirada de integrante do seu quadro de funcionários que, por culpa ou dolo, prejudique o real andamento da Obra, que não esteja desenvolvendo corretamente as suas funções ou cuja permanência seja julgada inconveniente ou irregular pela Contratante, a exclusivo critério desta;
- o. Propiciar todos os elementos e condições necessárias ao pleno exercício da ação fiscalizadora por parte da Contratante;
- p. Executar os serviços dentro dos padrões exigidos pela Contratante, bem como em consonância com as regras determinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- q. Manter no local da Obra, durante toda a execução dos serviços, um preposto seu, devidamente credenciado e capacitado a representá-la perante a Contratante, visando a promover a solução imediata de todos os problemas pertinentes à Obra;
- r. Informar, prontamente, à Contratante sobre o recebimento de qualquer notificação, autuação, advertência ou outro comunicado qualquer realizado pelos órgãos governamentais de fiscalização, controle trabalhista, previdenciário, tributário, ambiental, bem como todo e qualquer documento desta natureza que venha a ser recebido na Obra;
- s. Manter registros completos, apresentando-os à Contratante, sempre que solicitada, de todos os documentos e informações resultantes deste Contrato, observando sempre a legislação aplicável até o decurso de todos os prazos de prescrição ou decadência referentes a direitos que possam ser reclamados das Partes, por terceiros ou pelas autoridades competentes. As Partes concordam que, para os fins deste Contrato, o prazo para guarda de documentos é de: (i) 10 (dez) anos após o encerramento do ano fiscal a que os registros se referem, para registros fiscais e previdenciários; e (ii) 5 (cinco) anos para registros de natureza

trabalhista, a contar da data de desligamento de cada profissional alocado para execução da obra e/ou reforma;

- t. Requerer a exclusão da Contratante do polo passivo da relação processual, esgotando os argumentos de defesa e recursos processuais pertinentes até o final da fase de conhecimento, caso seja interposta por autoridades ou pelos empregados, sócios, agentes ou qualquer mão de obra utilizada pela Empreiteira, incluindo os subcontratados, qualquer ação administrativa ou judicial de qualquer natureza envolvendo a Contratante;
- u. Não contratar ou permitir que seus subcontratados contratem mão de obra que envolva a exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil;
- v. Não empregar adolescentes de até 18 (dezoito) anos em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno.

VIII. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Contratante fica reservada ao direito de fiscalizar o andamento da Obra por meio de pessoas expressamente designadas e investidas de plenos poderes para:

- a. Solicitar da Empreiteira a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer profissional ou operário que embarace a sua fiscalização;
- b. Sustar quaisquer obras que não estejam sendo executadas de acordo com a melhor técnica.
- c. Rejeitar obras defeituosas ou materiais que não satisfaçam o quanto contratado, obrigando-se a Empreiteira a reparar e/ou refazer as obras ou substituir os materiais sem ônus para a Contratante e sem alteração do cronograma.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

IX. RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela Contratante, mediante comunicação prévia por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ou, por ambas as partes, na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo:

- a. Descumprimento de qualquer disposição do presente Contrato;
- b. Se a Empreiteira não cumprir os prazos fixados no presente Contrato ou esteja com seus serviços de total forma atrasados que não se anteveja o cumprimento destes prazos;
- c. Nas duas hipóteses previstas acima, quando de responsabilidade da Empreiteira, a Contratante poderá reter qualquer pagamento devido àquela, até que sejam apuradas as perdas ou danos causados, para efeito de ressarcimento. Fica acordado que a Empreiteira não terá direito a qualquer correção destes valores na hipótese de a apuração concluir-se e os valores retidos serem pagos no período de 02 (dois) meses a contar da retenção. Caso seja apurada a responsabilidade por perdas e danos causados pela Empreiteira, de modo que os valores retidos não arquem com o ressarcimento respectivo, esta deverá providenciar os recursos necessários para realizar o pagamento devido, no prazo máximo de 08 (oito) dias contados da apuração do débito.
- d. Em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução total de uma das Partes;
- e. No caso de rescisão, a Empreiteira deverá desocupar o local no prazo de até 5 (cinco) dias, no estado de execução em que se encontrar, limpo e livre de pessoas e coisas e arcar com os custos dos itens a seguir: **(i)** mão de obra e materiais empregados na Obra que a Contratante tiver que refazer e/ou concluir; **(ii)** demolição de parte da Obra que a Contratante tiver que fazer; **(iii)** ônus resultante do atraso na entrega da Obra.

X. PENALIDADES E MULTAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, além de rescindi-lo, aplicar as seguintes sanções:

- a. Advertência por escrito sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

- b. Multa de 10% (dez por cento) sobre valor total do Contrato, as quais infrações não se enquadrarem nos dispositivos seguintes, sem prejuízo das perdas e danos a que tenha dado causa: **(i) Multa de 2%** (dois por cento) pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; no caso de negligência ou execução imperfeita dos serviços contratados, além dos custos para reparos ou correções necessárias, ou no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias do prazo de entrega convencionado; **(ii) Multa de 0,35%** (zero vírgula trinta e cinco por cento) por dia de atraso na entrega total dos serviços contratados, sobre o valor total deste contrato.

10.1. Suspensão. No caso de a inexecução ser parcial ou total, a Contratante suspenderá os pagamentos até a correção e/ou regularização dos trabalhos pendentes.

10.2. Assunção de Débitos. A Empreiteira se responsabiliza pelas multas que porventura sejam imputadas à Contratante, decorrentes de irregularidades na execução dos serviços ou descumprimento de normas durante a execução contratual.

XI. CONFIDENCIALIDADE

As Partes, por si e por seus respectivos representantes, obrigam-se a manter confidencialidade e a não divulgar ou tornar públicos os termos e condições deste Contrato e seus anexos (“Informações Confidenciais”), bem como de quaisquer outros contratos entre as Partes, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do presente Contrato. Qualquer divulgação de Informações Confidenciais somente poderá ser realizada com a concordância de todas as Partes.

11.1. Exceções. Não serão consideradas Informações Confidenciais, para os fins deste Contrato, as seguintes informações:

- a. Que se tornaram ou venham a se tornar de domínio público, sem que tal fato tenha ocorrido por meio de violação de qualquer obrigação de confidencialidade aplicável às Partes;
- b. Que eram conhecidas por qualquer Parte ao tempo de sua revelação, não tendo sido obtidas, direta ou indiretamente, da outra Parte ou de terceiros sujeitos ao dever de sigilo; ou

- c. Que sejam reveladas em decorrência de atendimento a exigência legal ou de Autoridade Governamental, nos termos da legislação em vigor.

XII. TOTALIDADE DO ACORDO

O presente Contrato contém a totalidade do entendimento das Partes com relação ao seu objeto e substitui todos os acordos e entendimentos anteriores entre as Partes.

12.1. Invalidez Específica. As Partes concordam que, caso qualquer dispositivo deste Contrato, por força da legislação brasileira, venha a ser considerado inválido, tal dispositivo deixará de ter efeito, no entanto, sem invalidar os demais dispositivos deste Contrato.

XIII. COMUNICAÇÕES

Todas as notificações, reivindicações, certificações, solicitações, demandas ou outras comunicações aqui dispostos deverão ser feitas por escrito e deverão ser consideradas como tendo sido devidamente dadas se forem entregues pessoalmente ou se forem enviadas por serviço cartorário, contanto que haja a expedição de aviso de recebimento, nos endereços mencionados a seguir, ou em endereços eletrônicos que as Partes venham a fornecer, em um momento oportuno:

- SE PARA A CONTRATANTE: juridico@igeve.org
- SE PARA A EMPREITEIRA: construtorascalisso@gmail.com

XIV. FORO

Para dirimir os litígios decorrentes ou relacionados ao presente Contrato, fica estabelecido o Foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

XV. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Lei Aplicável. Este Contrato será interpretado e regido em conformidade com as Leis da República Federativa do Brasil.

15.2. Irretratabilidade e Irrevogabilidade. As obrigações constantes deste Contrato são assumidas pelas Partes em caráter irrevogável e irretratável.

15.3. Cessão. Qualquer cessão deste Contrato ou dos direitos e obrigações dele decorrentes por uma Parte, exige anuência prévia, por escrito, das outras Partes. Qualquer cessão ou outro tipo de transferência não autorizada efetuada sem a anuência das demais Partes será considerada nula e ineficaz.

15.4. Alterações. As alterações deste Contrato, ou qualquer dos seus anexos, bem como a dispensa de quaisquer obrigações aqui previstas, somente serão consideradas válidas e eficazes quando celebradas, por escrito, por todas as Partes.

15.5. Tolerância. Qualquer omissão, concessão ou tolerância por qualquer das Partes em exercer os direitos a ela atribuídos nos termos deste Contrato não constituirá uma renúncia a tais direitos, nem prejudicará a faculdade de a Parte prejudicada vir a exercê-los a qualquer tempo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2024

MARIA ROSA

ESTEVES:88808475891

Assinado de forma digital por
MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO-IGEVE

CNPJ/MF Nº 28.413.401/0001-92

OSVALDO DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME PAHIM SCALISSO
Data: 08/01/2024 20:06:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPREITEIRA SCALISSO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 15.193.393/0001-74

TESTEMUNHAS

NOME:

MELISSA LARA

RG:

ESTEVES

CPF:

PIRES:22298870845

Assinado de forma digital
por MELISSA LARA ESTEVES
PIRES:22298870845

NOME:



Documento assinado digitalmente
ANDREA VARGAS LOURENCETTI SCALISSO
Data: 10/01/2024 11:25:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG:

CPF:

ANTONIO DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Mês ref: jan/2024 SANTOS DUMONT

Legenda

preenchimento automático
classificação/input manual

Saldo inicial	R\$ 0,00
Saldo inicial Aplicação	706701,13
Outros saldos iniciais	R\$ 0,00
Saldo CC Final	R\$ 0,00
RECEITA COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES PUBLICOS	1271,19

Conciliação Bancária

Data	Número documento	CNPJ/CPF	CREDOR	VALOR PAGO	Natureza da despesa / histórico	Movimentação entre contas?	Anexo RP-08		Resumo Geral	Analtico de Credor	Saldo
							Finalidade	Competencia	Classificação	mês de competencia	
20/12/2023			SALDO ANTERIOR	-	Saldo Anterior					JANEIRO	-
02/01/2024			REPASSE PUBLICO	3.324.540,76	TED-Crédito em Conta		REPASSE PUBLICO EXERCÍCIO			JANEIRO	R\$ 3.324.540,76
02/01/2024		564.846.564-91	FRANCISCO MARINHO NETO - REF. AO ALUGUEL 12/2023	60.000,00	TED Transf.Eletr.Disponiv		Locação de imóveis	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	04.14 Locação e Manutenção de Imóveis	JANEIRO	R\$ 3.264.540,76
02/01/2024			TARIFA BANCARIA	12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	R\$ 3.264.528,76
03/01/2024			TARIFA BANCARIA	65,30	Tar Manuten Conta Ativa		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	R\$ 3.264.463,46
10/01/2024	13	15.193.393/0001-74	CONSTRUTORA SCALISSO LTDA	1.352.858,84	TED Transf.Eletr.Disponiv		Outros serviços de terceiros	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	03.07 Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos	JANEIRO	R\$ 1.911.604,62
10/01/2024			TARIFA BANCARIA	12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	R\$ 1.911.592,62
10/01/2024				1.911.592,62	BB Rende Fácil					JANEIRO	R\$ -
12/01/2024	13384	12.161.410/0001-01	BARBOSA LIRA E CIA LTDA	389.854,53	Transferência enviada		Outros materiais de consumo	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	04.19 Aquisição de Bens Duraveis	JANEIRO	-R\$ 389.854,53
12/01/2024	585	46.230.659/0001-35	CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA	105.288,00	TED Transf.Eletr.Disponiv		Outros serviços de terceiros	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	04.02 50%, Exames Ocupacionais, Uniformes, Laudos PRA PCMSO	JANEIRO	-R\$ 495.142,53
12/01/2024	584	46.230.659/0001-35	CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA	50.328,00	TED Transf.Eletr.Disponiv		Outros serviços de terceiros	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	04.19 Aquisição de Bens Duraveis	JANEIRO	-R\$ 545.470,53
12/01/2024	600	46.230.659/0001-35	CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA	164.057,82	TED Transf.Eletr.Disponiv		Outros serviços de terceiros	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	04.02 50%, Exames Ocupacionais, Uniformes, Laudos PRA PCMSO	JANEIRO	-R\$ 709.528,35
12/01/2024			TARIFA BANCARIA	1,50	Tarifa Transf Recurso-E/I		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	-R\$ 709.529,85
12/01/2024			TARIFA BANCARIA	12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	-R\$ 709.541,85
12/01/2024			TARIFA BANCARIA	12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	-R\$ 709.553,85
12/01/2024			TARIFA BANCARIA	12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	-R\$ 709.565,85
12/01/2024				709.565,85	BB Rende Fácil					JANEIRO	R\$ -
23/01/2024		564.846.564-91	FRANCISCO MARINHO NETO - REF. AO ALUGUEL 01/2024	60.000,00	TED Transf.Eletr.Disponiv		Locação de imóveis	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	04.14 Locação e Manutenção de Imóveis	JANEIRO	-R\$ 60.000,00
23/01/2024			TARIFA BANCARIA	12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	-R\$ 60.012,00
23/01/2024				60.012,00	BB Rende Fácil					JANEIRO	R\$ -
29/01/2024	51	51.500.931/0001-90	CENTRAL DE VENDAS LTDA	170.494,82	Plix - Enviado		Outros serviços de terceiros	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	04.19 Aquisição de Bens Duraveis	JANEIRO	-R\$ 170.494,82
29/01/2024				170.494,82	BB Rende Fácil					JANEIRO	R\$ -
31/01/2024			SALDO	-	S A L D O					JANEIRO	R\$ -